

# CADERNO DE PROPOSTAS POR GRUPO DE TRABALHO

## ETAPA NACIONAL

# 5<sup>a</sup>

## CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

**EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**  
O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



**República Federativa do Brasil**

**Presidente:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Vice-Presidente:** Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

**Ministra:** Marina Silva

**Gabinete da Ministra**

**Chefe de Gabinete:** Daniel Pinheiro Viegas

**Assessora Especial e Coordenadora da 5ª CNMA:** Larissa Barros

**Assessoria de Participação Social e Diversidade**

**Chefe de Assessoria:** Luciana Soares de Holanda

**Assessora:** Luciana Pureza

**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**

**Coordenadora-Geral:** Márcia Moraes Blanck

**Secretaria-Executiva**

**Secretário-Executivo:** João Paulo Ribeiro Capobianco

**Secretária-Executiva Adjunta:** Anna Flávia de Senna Franco

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

**Subsecretária:** Ana Beatriz de Oliveira

**Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais**

**Secretária:** Rita de Cássia Guimarães Mesquita

**Secretaria Nacional de Bioeconomia**

**Secretária:** Carina Mendonça Pimenta

**Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial**

**Secretário:** André Rodolfo de Lima

**Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental**

**Secretário:** Adalberto Felício Maluf Filho

**Secretaria Nacional de Mudança do Clima**

**Secretário Substituto:** Aloisio Lopes Pereira de Melo

**Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável**

**Secretária:** Edel Nazaré Santiago de Moraes

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**Presidente:** Rodrigo Agostinho

**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**

**Presidente:** Mauro Oliveira Pires

**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro**

**Presidente:** Sergio Besserman Vianna

**Serviço Florestal Brasileiro**

**Diretor-Geral:** Garo Joseph Batmanian

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
**Gabinete da Ministra**

**Caderno de Propostas  
por Grupo Temático da  
5ª Conferência Nacional  
do Meio Ambiente**

---

Brasília/DF  
MMA  
2025

### **Equipe Técnica**

Ádila Rocha Lopes  
Andrea Arean Oncala  
Camila Bereohff Pasetto Bastos  
Ana Carla Almeida  
Débora Peterson  
Jane Vilas Boas  
Patrick Michel Finazzi Santos  
Samara Mateus de Lima  
Walisson Lopes de Souza

### **Apoio Administrativo**

Ana Victória Ferreira da Silva  
Inaura Mendes Ferreira  
Lucicleide Lima Rodrigues  
Maria do Socorro Silva Cutrim  
Sidneia Maria Pimenta Amaral  
Cleibe Marisa Araujo  
Cecília Azeredo  
Stefani Castro da Silva

### **Coordenação Executiva Nacional - CEN**

Larissa de Oliveira Constant Barros/GM  
Luciana Soares de Holanda/ASPAD/GM  
Lira Santos de Carvalho/SMC  
Maíra Dantas/SMC  
Marcos Sorrentino/DEA/SECEX  
Marcela Moraes/Dsisnama/SECEX  
Vana Tércia/SMC

### **Equipe de Comunicação 5ª CNMA - MMA**

Priscila Ferreira de Souza - Coordenadora de Comunicação da 5ª CNMA  
Fernanda Vieira Patrocínio de Araújo - Assessora de Comunicação  
Roberta Paola Costa Modesto – Assessora de Comunicação

### **Equipe de Metodologia, Sistematização e Facilitação do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília**

#### **Coordenação Geral**

Cristiane Barreto  
Tálima Floriano dos Santos

#### **Coordenação Executiva**

Juliana da Costa Gomes de Souza  
Laura Angélica Ferreira Darnet  
Soraia Silva de Mello

### **Equipe de Sistematização**

Carlos Hiroo Saito  
Glaucia Guimarães Pereira  
Jacqueline de Freitas Pádua  
João Pedro Rodrigues Pêgo  
Josué Jean Daniel Etienne

Júlia Medina Coelho Galdino  
Paloma Mirelly Amorim Silva  
Romero Gomes Pereira da Silva

### **Equipe de Facilitação (Matres)**

Andrea Zimmermann e Renata Navega - Facilitação Geral  
Léa Beatriz Mariz - Relatoria Geral  
Marcela Buralli - Co-relatoria Geral  
Ana Júlia Zaks - Co-facilitação Geral

### **Estagiárias**

Sofia de Aquino Agido  
Sophia Uberti  
Victória Dias Paulino

### **Equipe de Comunicação**

Elízio Costa  
Priscila Guimarães Pinho Honda  
Rafael Lampert Zart  
Vinícius Carvalho

### **Equipe Flacso**

#### *Diretora*

Rita Gomes do Nascimento

Coordenação de Mobilização e Comunicação

*Coordenação:* Kathia Dudyk

*Equipe de Mobilização:* Alice Brasil Cavache, Bárbara Alves Nonato, Carlos Henrique Rodrigues Alves, Daniela de Oliveira, Isabel Iaene Barbosa da Silva, Joefran Mesquita de Albuquerque, Laís Tavares Drumond, Luciano Nunes, Márcia Campos.

*Equipe de Comunicação:* Cristiano Navarro Peres, Isis Taináh Monteiro Callado, Heitor Gomes Lopes, Valcir Rosa Ferreira Araújo Júnior.

Coordenação de Organização, Logística e Infra-estrutura

*Coordenação:* Salete Valesan Camba, Diane Funchal Belau e Flávia Santos Porto Marins

*Equipe:* Valeria Camargo, Simone Pereira, Cristiane Menezes, Nívia Marques Takeuchi Prates, Mariane Freitas, Janaina de Assis Correia, Rafael Barbosa de Moraes.

### **Comitê de Apoio Permanente:**

Assessoria Especial de Assuntos Internacionais  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos  
Assessoria Especial de Comunicação Social  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ  
Secretaria-Executiva - SECEX  
Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial - SEDC  
Secretaria Nacional de Bioeconomia - SBC  
Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais - SBIO  
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental - SQA  
Secretaria Nacional de Mudança do Clima - SMC  
Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável - SNPCT  
Serviço Florestal Brasileiro – SFB

### **Comissão Organizadora Nacional:**

#### *Representantes do Poder Público*

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes  
Secretaria-Geral da Presidência da República - SG/PR  
Ministério dos Povos Indígenas - MPI  
Ministério da Igualdade Racial - MIR  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA  
Ministério das Cidades - MCid  
Ministério de Minas e Energia - MME  
Ministério da Saúde - MS  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS  
Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO  
Ministério da Gestão e Inovação - MGI  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio exterior - MDIC  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI  
Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR  
Ministério da Educação - MEC  
Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa  
Ministério da Cultura - MinC  
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC  
Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados  
Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal  
Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - Anamma  
Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - Abema  
Confederação Nacional de Municípios - CNM  
Frente Nacional dos Prefeitos - FNP

#### *Representantes Titulares da Sociedade Civil*

Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima  
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS  
União Brasileira dos Estudantes - UNE  
Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG  
Jovens pelo Clima  
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - Apib  
Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - Coiab  
Central Única dos Trabalhadores - CUT  
União Geral dos Trabalhadores - UGT  
Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares -Contag  
Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR  
Rede Eclesial Pan-Amazônica – Repam  
Frente de Ações pela Libertação Animal - Fala  
Retireiros do Araguaia/Rede de Povos e Comunidades Tradicionais  
Movimento de Atingidos por Barragens - MAB  
Instituto Socioambiental - ISA

SOS Mata Atlântica  
Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada-IRPAA - Rede Cerrado  
Articulação Semiárido Brasileiro - ASA  
SOS Pantanal  
O Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon  
Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas - ONG  
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC  
Fundação Grupo Esquel – Brasil  
Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - IASBMA  
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES  
Confederação Nacional da Indústria - CNI  
Confederação Nacional do Comércio - CNC  
Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil  
Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF  
Organização Das Cooperativas Brasileiras - OCB  
Instituto Brasil Orgânico

*Suplentes da Sociedade Civil*

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ambiente e Sociedade - ANPPAS  
Academia Brasileira de Ciência  
Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos - Conaq  
Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo - Apoinme  
Força Sindical  
Movimento Sem Terra - MST  
Associação Nacional dos Catadores - Ancat  
Iniciativa Inter-religiosa pelas Florestas Tropicais - IRI  
Conselho Nacional das Populações Extrativistas/Rede de Povos e Comunidades Tradicionais  
Copaíba  
Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS  
Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura

## APRESENTAÇÃO

A 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ªCNMA) tem como tema central “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”. Para abordar essa questão de maneira abrangente, foram escolhidos cinco eixos que organizam as propostas construídas e apresentadas pela sociedade brasileira: Mitigação, Adaptação e Preparação para Desastres, Justiça Climática, Transformação Ecológica e Governança e Educação Ambiental.

Além de subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o processo de ampla participação social e debates da 5ª CNMA também apresenta como objetivos específicos: contribuir para o conhecimento e difusão sobre emergência climática e a agenda política correlata; consolidar preferências da sociedade em uma agenda de mitigação coerente com o objetivo global de limitar o aumento da temperatura a 1,5º C; contribuir para que medidas de adaptação sejam adotadas pelos municípios; incentivar a ampla participação de populações e de territórios em situação de vulnerabilidade climática nos diálogos sobre as medidas de adaptação às alterações climáticas; e promover a Transformação Ecológica no Brasil.

A primeira etapa deste processo promoveu a realização de 439 Conferências Municipais, 179 Conferências intermunicipais (que mobilizaram 1759 municípios) e 287 Conferências Livres. A segunda etapa foi a realização de 27 Conferências Estaduais e Distrital. Por fim, o processo culmina, em Brasília, com a realização da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

O objetivo principal da etapa nacional da 5ª CNMA é analisar e priorizar as propostas sobre a emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

A partir da leitura minuciosa de todas as propostas priorizadas nos estados e nas conferências livres, foi realizado um esforço de síntese cuidadosamente elaborado, apresentado neste caderno para destacar as principais contribuições recebidas. Esse processo visou elevar as discussões ao nível nacional, respeitando as limitações inerentes a qualquer exercício de sistematização.

Este caderno de propostas reflete o esforço coletivo da sociedade, servindo como documento-base para a discussão e definição de propostas na 5ª

Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA), que possam contribuir com o tema Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica.

## **SOBRE O PROCESSO DE SISTEMATIZAÇÃO**

A sistematização das propostas para a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente foi realizada em cinco etapas.

A primeira etapa consistiu na criação e tabulação de uma base de dados com as 540 propostas das Conferências Estaduais e Distrital e as 2.096 propostas das Conferências Livres<sup>1</sup>, que podem ser acessadas virtualmente [aqui](#) ou na Plataforma Brasil Participativo. Nesta fase, a equipe conferiu todas as propostas, suas vinculações com as conferências cadastradas e os respectivos eixos temáticos.

A tabulação manteve a fidelidade ao texto original e ao eixo temático indicado, respeitando o processo participativo das Conferências. Para contornar desafios operacionais, foi adotada a diretriz de não excluir propostas duplicadas, exceto quando fossem idênticas quanto ao proponente, evento e conteúdo.

A segunda etapa foi a codificação das propostas. Cada proposta recebeu um código de identificação composto pelo número original atribuído na plataforma, precedido por:

- A sigla da unidade federativa correspondente, no caso das Conferências Estaduais e Distrital;
- A sigla “CL”, no caso das Conferências Livres.

Na terceira etapa, todas as propostas foram classificadas em um dos cinco Eixos Temáticos, conforme indicado pelos participantes: (i) Mitigação; (ii) Adaptação e Preparação para Desastres; (iii) Justiça Climática; (iv) Transformação Ecológica; (v) Governança e Educação Ambiental.

Quando a proposta não estava condizente com o eixo originalmente indicado, foi realocada para o eixo mais apropriado após análise e validação da equipe do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília.

---

<sup>1</sup> Exceto as Conferências Livres realizadas no Amazonas, Espírito Santo, Alagoas, Paraná, Paraíba, Goiás, DF e Sergipe, cujas propostas foram incluídas nos cadernos das respectivas Conferências Estaduais.

A quarta etapa consistiu na leitura e classificação das propostas por temas dentro de cada eixo temático, agrupando-as por similaridade de conteúdo. Nos casos em que uma mesma pessoa submeteu duas ou mais propostas no mesmo campo, apenas a primeira foi considerada para fins de categorização.

Ressalta-se que nos casos em que a redação apresentada nas propostas poderia ser vista como mensagem de conteúdo discriminatório, fortalecendo intolerância e discurso de ódio, ou ferisse o princípio da impessoalidade, a redação foi ajustada para se tornar compatível aos processos democráticos e plurais.

Na quinta etapa, foi realizada a aglutinação de propostas semelhantes em uma única proposta, mantendo os códigos das propostas originais. A equipe de sistematização redigiu textos-síntese que consolidam as ideias centrais, direcionando-as ao âmbito nacional. Cada síntese possui até 400 caracteres com espaços, acompanhada dos códigos das propostas de origem.

### **SOBRE O CADERNO DE PROPOSTAS POR GRUPO DE TRABALHO**

Este caderno apresenta as propostas que serão discutidas na etapa nacional, distribuídas nos Grupos de Trabalho organizados a partir dos cinco eixos temáticos da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA):

- (i) Mitigação;
- (ii) Adaptação e Preparação para Desastres;
- (iii) Justiça Climática;
- (iv) Transformação Ecológica;
- (v) Governança e Educação Ambiental.

As propostas aqui sintetizadas foram construídas a partir do processo participativo das conferências municipais, intermunicipais, livres, estaduais, distrital. A tabela a seguir apresenta o número total de propostas recebidas e o número de propostas-síntese elaboradas por eixo temático:

<b>EIXO</b>	<b>Propostas recebidas</b>	<b>Propostas-síntese</b>
Eixo 1- Mitigação	424	79



Eixo 2 - Adaptação e Preparação para Desastres	476	105
Eixo 3 - Justiça Climática	394	102
Eixo 4 - Transformação Ecológica	485	105
Eixo 5 - Governança e Educação Ambiental	856	177
TOTAL	2635	568

A tabela acima demonstra a robustez do processo participativo, com um total de 2.635 propostas recebidas e 568 propostas-síntese elaboradas. O Eixo 5 – Governança e Educação Ambiental concentrou o maior número de contribuições (856), o que revela uma forte mobilização social em torno da necessidade de fortalecer a participação, a governança ambiental e os processos de formação crítica da população.

O Eixo 1 – Mitigação registrou o menor número de propostas-síntese (79), embora tenha reunido um volume expressivo de propostas recebidas (424). Os Eixos 2, 3 e 4 apresentam números intermediários, com destaque para o Eixo 4 – Transformação Ecológica, que teve o segundo maior número tanto de propostas recebidas (485) quanto de propostas-síntese (105), indicando crescente interesse em novos modelos de desenvolvimento e reorganização dos sistemas socioeconômicos.

A proporção média entre propostas recebidas e propostas-síntese foi de aproximadamente 4,6 para 1, refletindo um processo criterioso de sistematização que manteve a diversidade e a representatividade das contribuições.

## **GRUPOS DE TRABALHO**

Na etapa nacional da 5ª CNMA teremos, após o Panorama sobre os Eixos Temáticos, a realização dos Grupos de Trabalho (GT). O GT é o momento de apreciação das 568 propostas-síntese dos cinco Eixos Temáticos. As propostas-síntese condensam as principais ideias apresentadas nas Conferências Estaduais,

Distrital e Livres. Elas foram organizadas com base na perspectiva de formulação de políticas públicas em nível nacional.

São 50 Grupos de Trabalho sobre diferentes temas. Cada GT reúne, em média, 11 propostas-síntese, agrupadas por similaridade ou complementariedade de temas dentro do respectivo Eixo Temático. Cada GT tem 40 vagas.

Sua participação ativa nos diálogos dos Grupos de Trabalho será essencial para a análise e o aprimoramento das propostas voltadas ao enfrentamento da emergência climática no Brasil.

### **SÍNTESE TEMÁTICA DOS GRUPOS DE TRABALHO**

A seguir, apresenta-se uma breve descrição do foco temático de cada Grupo de Trabalho (GT) da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA), elaborada a partir das propostas sistematizadas em cada eixo temático. Essas sínteses orientam os debates, facilitam a compreensão do escopo de cada GT e asseguram o alinhamento com as contribuições da sociedade civil colhidas nas etapas anteriores da Conferência.

<b>Eixo temático</b>	<b>Número do GT</b>	<b>Nome do GT</b>	<b>Temas das propostas-síntese a serem analisadas no Grupo de Trabalho</b>	<b>Quantidade de Propostas-síntese</b>
1	1	Agricultura Sustentável e Sistemas Agroflorestais	Foco na transição para práticas agrícolas sustentáveis, incluindo agroecologia, agricultura familiar, sistemas agroflorestais, produção vegetal de baixa emissão e fortalecimento de cadeias produtivas resilientes.	10
1	2	Recuperação e Reflorestamento	Priorização da recuperação de áreas degradadas, reflorestamento com espécies nativas, conservação de nascentes e ecossistemas, envolvimento de comunidades tradicionais e incentivos fiscais para restauração florestal.	11

1	3	Gestão Ambiental e Combate ao Desmatamento	Proteção dos biomas, fiscalização contra desmatamento, compensação ambiental, criação de unidades de conservação e pagamento por serviços ambientais para garantir a preservação dos recursos naturais.	11
1	4	Resíduos, Emissões e Descarbonização	Redução de emissões de gases de efeito estufa, gestão eficiente de resíduos sólidos, promoção de economia circular, reciclagem e uso de tecnologias limpas para mitigar impactos climáticos.	12
1	5	Energia, Infraestrutura e Economia Sustentável	Implementação de infraestrutura sustentável, áreas verdes urbanas, energias renováveis, eficiência energética e soluções baseadas na natureza para reduzir ilhas de calor e melhorar a qualidade ambiental.	13
1	6	Tecnologia, Inovação e Bioeconomia	Promoção de pesquisa, inovação e desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, incluindo biomateriais, energia renovável e alternativas vegetais, valorizando saberes populares e inovações sociais.	11
1	7	Mobilidade, Saneamento e Gestão Hídrica	Foco em mobilidade urbana sustentável, saneamento básico, gestão hídrica, transporte público limpo e infraestrutura resiliente para enfrentar desafios climáticos e urbanos.	11
2	8	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Ordenamento territorial resiliente, saneamento integrado, cidades esponja e combate à especulação imobiliária.	12
2	9	Planos de Contingência e Gestão de Riscos	Prevenção de desastres, brigadas comunitárias, sistemas de alerta e resposta a emergências climáticas.	11
2	10	Fundo Orçamentário e Financiamento Climático	Linhas de crédito e fundos tripartites para adaptação e restauração pós-desastres, com gestão comunitária e instrumentos econômicos para populações vulneráveis e infraestrutura verde.	13
2	11	Monitoramento de Riscos e Mapeamento	Tecnologias de monitoramento (drones, sensores), mapas de risco e apoio a comunidades tradicionais.	12

2	12	Engajamento Comunitário e Defesa Civil	Fortalecimento de defesas civis, brigadas de incêndio e participação social na gestão de riscos.	12
2	13	Recuperação e Reflorestamento	Recomposição de Áreas de Preservação Permanente, corredores ecológicos e pagamento por serviços ambientais.	8
2	14	Tecnologia e Capacitação	Formação técnica em soluções verdes, biotecnologias e sistemas de alerta para gestão de recursos hídricos e monitoramento ambiental.	13
2	15	Drenagem Urbana e Áreas Verdes	Controle de enchentes, arborização urbana e infraestrutura verde.	12
2	16	Gestão Hídrica e Legislação	Gestão integrada de bacias hidrográficas, legislação ambiental, incentivos à captação de água e fiscalização de Áreas de Preservação Permanente.	12
3	17	Agricultura Familiar e Saneamento Básico	Foco na promoção da agricultura familiar sustentável, valorização dos pequenos produtores rurais, acesso à água e saneamento básico em áreas rurais e urbanas vulneráveis, fortalecendo políticas integradas para segurança alimentar e ambiental.	11
3	18	Saúde Pública e Participação Popular	Priorização da saúde pública, especialmente em comunidades tradicionais e indígenas, incluindo programas de educação ambiental, combate ao racismo ambiental e proteção cultural, além de estratégias de adaptação climática voltadas para populações vulneráveis.	11
3	19	Atores Sociais e Comunidades Tradicionais	Fortalecimento da participação popular e dos atores sociais nas decisões climáticas, incluindo organizações não governamentais, movimentos sociais e lideranças comunitárias, garantindo transparência e inclusão nas políticas públicas.	11
3	20	Direitos Territoriais e Regularização Fundiária	Garantia de direitos territoriais e regularização fundiária para povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, incluindo	12

			medidas de proteção contra despejos, reassentamentos forçados e violações de direitos humanos relacionados à terra	
3	21	Economia Solidária e Populações Vulnerabilizadas	Promoção da economia solidária como ferramenta de inclusão social e econômica, com foco em geração de renda e resiliência climática para populações vulnerabilizadas, incluindo mulheres, jovens, idosos e pessoas com deficiência.	12
3	22	Contrapartidas, Compensação Socioambiental e Responsabilidade Ambiental	Implementação de mecanismos de contrapartida, compensação socioambiental e responsabilização ambiental por grandes empresas e setores produtivos, garantindo justiça climática e reparação de danos causados às comunidades e ecossistemas vulneráveis.	12
3	23	Saúde, Educação e Segurança Alimentar	Foco em saúde pública, segurança alimentar e educação ambiental, garantindo políticas de adaptação e mitigação climática para comunidades vulnerabilizadas, promovendo justiça ambiental e transformação social.	11
3	24	Participação Social e Direitos Humanos	Garantia da participação ativa e informada de povos originários, comunidades tradicionais e populações vulneráveis nos processos decisórios sobre políticas climáticas e ambientais, assegurando direitos humanos e justiça climática.	11
3	25	Povos Tradicionais e Indígenas	Valorização dos saberes e práticas socioambientais indígenas e tradicionais, garantindo direitos territoriais, participação ativa e proteção contra o racismo ambiental, com foco em justiça climática e sustentabilidade.	11
4	26	Agroecologia e Agricultura Familiar	Promoção da agroecologia, sistemas agroflorestais e redução do uso de agrotóxicos. Prioriza o fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais por meio de assistência técnica, crédito e acesso a mercados para garantir segurança alimentar, conservação ambiental e inclusão socioeconômica.	8



4	27	Transição agroecológica	Iniciativas de bioeconomia, transição sustentável e políticas públicas integradas para o desenvolvimento rural, resiliência climática e inclusão social no campo. Inclui estratégias para fomentar cadeias produtivas verdes, reduzir subsídios ao agronegócio convencional e introduzir inovações.	9
4	28	Gestão de Resíduos e Economia Circular	Gestão integrada de resíduos sólidos com foco em coleta seletiva, reciclagem, compostagem, economia circular, inclusão de catadores, eliminação de lixões e promoção do lixo zero.	13
4	29	Infraestrutura Sustentável	Fortalecimento de infraestruturas urbanas e rurais sustentáveis, incluindo parâmetros ecológicos para água, ar e solo, portos verdes, saneamento ecológico e uso de energias renováveis em espaços urbanos.	10
4	30	Legislação e Políticas Climáticas	Implementação de legislações climáticas, políticas de fiscalização, responsabilização ambiental, fundos climáticos e incentivos fiscais para transição energética e mitigação de impactos socioambientais.	14
4	31	Mobilidade e Planejamento Urbano	Promoção de mobilidade urbana sustentável, incluindo transporte público limpo, pontos de recarga para veículos elétricos, planejamento urbano resiliente e redução de emissões no setor de transportes.	11
4	32	Recursos Naturais	Implementação de estratégias para conservação de recursos naturais, biodiversidade, reflorestamento com espécies nativas e proteção de biomas, além de fortalecimento dos serviços ecossistêmicos.	15
4	33	Tecnologia e Inovação	Foco em pesquisa, desenvolvimento e aplicação de tecnologias verdes, como bioeconomia, energias renováveis, inteligência artificial e soluções inovadoras para mitigação climática e transformação ecológica.	11
4	34	Transição Energética	Foco na transição energética e industrial, incluindo energias renováveis descentralizadas, economia de baixo carbono, descarbonização de	14

			setores produtivos e apoio a comunidades impactadas.	
5	35	Educação Ambiental Formal	Foco na integração da educação ambiental forma transversal, crítica e permanente nos sistemas de ensino.	12
5	36	Políticas Públicas, Formação Profissional e Governança Ambiental	Foca na inserção da educação ambiental como política de Estado transversal e permanente, articulando formação profissional, justiça socioambiental e ação climática, com enfoque participativo e territorializado	13
5	37	Educação Ambiental Comunitária, Saberes Tradicionais e Práticas Sustentáveis	Foca na capacitação tecnológica com enfoque agroecológico, integrando conhecimentos científicos e tradicionais para fomentar a restauração de áreas degradadas e garantir o manejo sustentável.	12
5	38	Estrutura Governamental e Institucional	Fortalecimento de órgãos governamentais e instituições ambientais, com participação social, democratização de recursos e criação de programas de agentes comunitários ambientais.	9
5	39	Financiamento e Fundos Ambientais	Foco na criação de fundos específicos, financiamento permanente e repasses regulares para projetos de educação ambiental, com participação social na gestão e priorização de políticas públicas alinhadas aos ODS.	12
5	40	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Implementação de sistemas integrados de monitoramento, fiscalização rigorosa, combate a crimes ambientais e proteção dos recursos naturais, com ênfase na articulação entre esferas de governo.	12
5	41	Animais Silvestres e Domésticos	Foco na conservação da fauna, manejo ético de animais, controle populacional e proteção de habitats, com integração de saberes tradicionais e políticas públicas para preservação da biodiversidade.	7

5	42	Participação Social e Transparência	Promoção da participação democrática da sociedade civil, criação de fóruns permanentes, transparência na gestão ambiental e fortalecimento da governança climática com foco em inclusão social.	11
5	43	Planejamento e Políticas Públicas	Desenvolvimento de planos de adaptação climática, integração de políticas públicas, reconhecimento de biomas e fortalecimento de estratégias participativas para enfrentamento das mudanças climáticas.	9
5	44	Legislação e Políticas Climáticas	Implementação de legislações mais rígidas, fortalecimento do licenciamento ambiental, criação de arcabouços legais e incentivos fiscais para promover a sustentabilidade e mitigação das mudanças climáticas.	12
5	45	Economia Verde e Produção Sustentável	Foco na promoção de economias verdes, transformar espaços urbanos ociosos em hortas comunitárias e criar oportunidades de trabalho e produção sustentável.	12
5	46	Governança Ambiental Descentralizada e Políticas Climáticas	Foca na institucionalização de políticas ambientais e climáticas em nível nacional, com implementação obrigatória nos municípios e estados, visando combater a crise climática, reduzir desigualdades e promover justiça socioambiental.	13
5	47	Resíduos Sólidos	Foca na abordagem integrada de resíduos sólidos, fortalecimento da reciclagem, inclusão de catadores e transição para uma economia circular, com foco em sustentabilidade, equidade e participação social.	9
5	48	Preservação Ambiental e Recuperação	Foco na preservação de áreas naturais, reflorestamento, restauração de ecossistemas e proteção de biomas, com participação ativa de comunidades tradicionais e povos indígenas.	10
5	49	Tecnologia, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento	Foco na articulação entre ciência, tecnologia e saberes tradicionais para impulsionar soluções sustentáveis frente às mudanças climáticas, promovendo inovação, justiça ambiental, resiliência dos ecossistemas e protagonismo de comunidades e universidades na transição ecológica.	14

5	50	Saberes Tradicionais, Comunidades Locais e Vulneráveis	Foco na valorização dos saberes tradicionais de povos indígenas, quilombolas e comunidades locais, promovendo sua integração em políticas públicas e práticas sustentáveis.	10
---	----	--	---	----

# 1. EIXO TEMÁTICO I: MITIGAÇÃO

## GT 1. Agricultura Sustentável e Sistemas Agroflorestais

Foco na transição para práticas agrícolas sustentáveis, incluindo agroecologia, agricultura familiar, sistemas agroflorestais, produção vegetal de baixa emissão e fortalecimento de cadeias produtivas resilientes.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
1.1.1	Fomentar a agricultura sustentável em nível nacional, investindo em tecnologia própria e apoiando a transição para produção vegetal com menor impacto ambiental, por meio de práticas como plantio direto, rotação de culturas e agricultura orgânica, oferecendo capacitação e suporte técnico aos produtores.	CL34079; CL37690; CL37709; CL40236.
1.1.2	Fortalecer a agricultura familiar e comunitária, oferecendo formação técnica, apoio para modernização sustentável e incentivos fiscais para práticas diversificadas, por meio de parcerias para pesquisa em agricultura regenerativa e adaptação climática.	AM02; CL32159; CL37581; CL39894.
1.1.3	Fomentar a agricultura sustentável e regenerativa em todo o país, priorizando a agricultura familiar e a regularização fundiária, por meio de sistemas agroflorestais, práticas agroecológicas, uso de adubo orgânico e bioenergia, recuperação de áreas degradadas, com foco em apicultura/meliponicultura, e manejo integrado nos territórios.	AL02; PR01; RJ02; RN01; CL28013; CL32166; CL34828; CL37390; CL37782.

---

1.1.4 Promover em âmbito nacional políticas de agricultura urbana e periurbana alinhadas com diretrizes de agroecologia e economia solidária, abrangendo estratégias de plantio e outras ações correlatas. CL50322.

---

1.1.5 Incentivar em todo o país a produção agroecológica e o agroextrativismo sustentável, com apoio técnico, financeiro e de mercado, priorizando a conservação ambiental, a valorização de sementes crioulas, a agricultura familiar e tradicional, e a promoção da resiliência e mitigação dos impactos das mudanças climáticas no setor agropecuário. RN04;  
RS01;  
TO01;  
CL29079;  
CL36117;  
CL37071;  
CL37389;  
CL37600;  
CL37856;  
CL39025;  
CL39930;  
CL60066;  
CL60084;  
CL60099.

---

1.1.6 Fomentar a adoção de sistemas agroflorestais e outras práticas sustentáveis no setor rural familiar, por meio de incentivos, apoio técnico e financeiro, visando a recuperação ambiental, a redução de carbono e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades. MG03;  
CL30783;  
CL36507;  
CL38707;  
CL38719.

---

1.1.7 Promover em todo Brasil a transição da produção agropecuária para modelos sustentáveis e de baixa emissão, com foco em sistemas como o silvipastoril e a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, que comprovadamente reduzem emissões, sequestram carbono e recuperam áreas degradadas. CL27921;  
CL28372;  
CL39415;  
CL39773;  
CL40442.

---

---

1.1.8 Implementar política nacional para diminuição do uso de agrotóxicos e fertilizantes na agropecuária, priorizando práticas sustentáveis e agroecológicas, valorizando saberes tradicionais e plantas nativas, e coibindo espécies invasoras. CL27992; CL39417.

---

1.1.9 Integrar o cultivo sustentável de cannabis em políticas climáticas e agrícolas, visando a captura de carbono, regeneração de solos, produção de bioprodutos e fortalecimento da agricultura familiar, com incentivos fiscais, subsídios e apoio técnico para associações e cooperativas, promovendo a transição para práticas agroecológicas e a criação de "zonas verdes" para o cultivo orgânico. CL36570; CL39852; CL39853; CL39893; CL39895; CL39913; CL39940; CL39951; CL39952; CL39966; CL39977; CL40021; CL40022; CL40043; CL40058; CL40059; CL40070; CL40072; CL40082; CL40083; CL40098; CL40099; CL40101; CL40114; CL40115; CL40119; CL40146; CL40161; CL40163.

---

- 
- 1.3.2 Expandir a matriz energética brasileira com a inclusão de comunidades tradicionais e indígenas nos processos decisórios e respeito aos seus territórios, reduzindo a dependência de fósseis por meio de tecnologias sociais e saberes tradicionais.
- 

## GT 2. Recuperação e Reflorestamento

Priorização da recuperação de áreas degradadas, reflorestamento com espécies nativas, conservação de nascentes e ecossistemas, envolvimento de comunidades tradicionais e incentivos fiscais para restauração florestal.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
1.9.1	Recuperar áreas degradadas mediante diagnóstico prévio e monitoramento contínuo, utilizando métodos integrados de restauração ecológica (regeneração natural, espécies nativas, sistemas agroflorestais e bioengenharia), incentivos fiscais, pesquisa aplicada (agricultura de baixo carbono e cannabis para fitorremediação), parcerias público-privadas e participação comunitária junto às forças armadas.	BA10; PA04; RO01; RR01; SE10; CL28015; CL29068; CL34792; CL37026; CL37770; CL38646; CL39527; CL39915; CL39943; CL39946; CL40044.
1.9.2	Incentivar a ampliação e o reflorestamento de áreas verdes urbanas e rurais com espécies nativas, priorizando árvores frutíferas para o benefício de pássaros e a distribuição da vegetação, contribuindo com a biodiversidade.	MG01; MT20; CL34091; CL36883;

---

		CL60027; CL60062.
1.9.3	Estruturar a cadeia produtiva da restauração ambiental integrando coleta de sementes, produção regionalizada de mudas nativas e distribuição eficiente, com pagamentos por serviços ambientais e planejamento climático para áreas conservadas, assegurando o uso obrigatório de espécies nativas em projetos de arborização urbana e paisagísticos.	CL39386; CL39388.
1.9.4	Estabelecer corredores ecológicos como estratégia de conservação ao conectar unidades de conservação da natureza e fragmentos florestais utilizando planejamento participativo com comunidades locais, manejo agroflorestal em Áreas de Preservação Permanente, reflorestamento de matas ciliares e financiamento por pagamentos por serviços ambientais, garantindo sua efetividade e o desmatamento zero.	CL36623; CL38718; CL40014.
1.9.5	Definir mecanismos de financiamento federal diretamente aos municípios, via fundos ambientais locais, destinados à recuperação de áreas degradadas, nascentes e mananciais, com foco em restauro ecológico produtivo, recarga de aquíferos, compostagem e reciclagem comunitária, garantindo transparência na aplicação e participação social no planejamento.	PA01; CL28903.

1.9.6	Criar viveiros de mudas nativas e frutíferas, com assistência técnica pós-plantio, que articulem poder público, setor privado e comunidades para ações integradas de reflorestamento e educação ambiental.	RR11; CL36541; CL60094.
1.9.7	Estabelecer programa de recuperação e proteção de nascentes e matas ciliares integrando educação ambiental e capacitação de comunidades, com identificação e demarcação de áreas prioritárias, aplicação de leis protetivas do lençol freático, fiscalização contra contaminação por agrotóxicos e resíduos industriais, e promoção da agroecologia.	AC02; MS13; CL31676; CL60079; CL60106.
1.9.8	Implementar programa de reflorestamento urbano e rural com apoio de brigadas de jovens bolsistas, plantio de espécies nativas frutíferas e não frutíferas e pagamento por serviços ambientais, priorizando áreas de proteção ambiental rurais e nascentes, gerando benefícios à segurança hídrica e criação de empregos verdes.	PB04; PE04; CL21542; CL32212; CL37449; CL38728; CL40253; CL40283.
1.9.9	Investir em programas de reflorestamento e preservação da natureza a partir de metas mensuráveis e prazos específicos, sob a liderança de povos indígenas e tradicionais em todas as etapas do processo, com a obrigatoriedade de financiamento adequado, acompanhamento técnico especializado e incentivos fiscais.	CL39702.
1.8.1	Ampliar áreas protegidas em regiões rurais e urbanas degradadas, priorizando espécies nativas	CL37097; CL37483; CL37619.

---

para sequestro de carbono, restauração ecológica e conscientização das comunidades locais.

---

1.8.2 Tornar obrigatória a compensação ambiental onde ocorrem intervenções ou supressão vegetal, aplicando-a efetivamente a empreendimentos, empresas e cidadãos.

---

CL29045;  
CL36792.

## GT 3. Gestão Ambiental e Combate ao Desmatamento

Proteção dos biomas, fiscalização contra desmatamento, compensação ambiental, criação de unidades de conservação e pagamento por serviços ambientais para garantir a preservação dos recursos naturais.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
1.8.3	Implementar políticas para conservação dos biomas e recursos hídricos, com fundos para proteção das nascentes e matas nativas, combate ao desmatamento via fiscalização e pagamento por serviço ambiental, recuperação de ecossistemas, criação de corredores ecológicos e unidades de conservação da natureza, envolvendo comunidades locais e fortalecendo governança, visando mitigação climática e geração de renda.	MA02; MT12; PR10; CL29030; CL29818; CL31139; CL37416; CL39289; CL39713; CL39713; CL39929.
1.8.4	Fomentar incentivos financeiros para municípios e instituições que combatam o desmatamento e recuperem áreas degradadas, por meio de criação de unidades de conservação, monitoramento	BA04; SE01; CL28371;

---

	tecnológico, pagamento de serviços ambientais e critérios científicos para supressão vegetal, aliando conservação e desenvolvimento sustentável.	CL37320; CL39827.
1.8.5	Fortalecer as leis ambientais para a ampliação da proteção dos biomas, aumentando as áreas de reserva legal, unidades de conservação da natureza e corredores ecológicos, assegurando a recuperação de matas ciliares e zonas de amortecimento, com fiscalização e reconhecimento jurídico dos direitos da natureza, transformando áreas críticas em áreas de preservação ambiental permanente.	GO01; RN02; CL36506; CL41183.
1.8.6	Valorizar saberes tradicionais, como o saber indígena, no combate às mudanças climáticas, integrando manejo sustentável ancestral em políticas ambientais.	CL37088.
1.8.7	Ampliar unidades de conservação da natureza restaurando áreas degradadas com nativas, protegendo mananciais e criando corredores ecológicos, com gestão participativa, proibição da mineração e atividades destrutivas, além da instituição de pagamento por serviços ambientais e infraestrutura adequada para fiscalização.	AL01; AM10; DF01; MS02; CL27886; CL27985; CL28908; CL30491; CL39744; CL40013; CL60028; CL60100.
1.9.10	Implementar programa nacional de restauração ecológica com o cumprimento das metas estabelecidas no Acordo do Paris, por meio da restauração de biomas, da ampliação do Programa Bolsa Verde a todos os habitantes de áreas protegidas como incentivo econômico e da	CL27853; CL27931; CL28416; CL37243;

	articulação das três esferas governamentais com a sociedade civil e as universidades.	CL37562; CL39688.
1.9.11	Implementar política de restauração ecológica que articule financiamento, pagamento por serviços ambientais, assistência técnica e participação comunitária, para recuperar áreas degradadas em reservas da biosfera, territórios indígenas, manguezais, áreas de proteção permanente e unidades de conservação; formar corredores ecológicos; e ampliar a arborização urbana com espécies nativas regionais.	ES04; SP01; CL38258; CL38711; CL39833; CL60110.
1.9.12	Estabelecer estratégias para recuperar áreas verdes, promovendo o desenvolvimento territorial sustentável e prevenindo desastres decorrentes de emergências climáticas, visando a proteção de áreas integrantes de reservas da biosfera.	CL32430.
1.6.7	Implementar políticas de Pagamento por Serviços Ambientais integradas a mecanismos como Pagamento por Serviços Ecosistêmicos, créditos de carbono e turismo sustentável de base comunitária, garantindo dotação orçamentária, conservação de florestas e vegetação nativa, valorização da agricultura familiar, agroecologia, recuperação ambiental, produção consciente de alimentos e práticas regenerativas.	BA02; TO04; CL30796; CL32472; CL32488; CL37589; CL39540.
1.6.8	Garantir a emissão de títulos soberanos sustentáveis para o financiamento de projetos que garantam a floresta em pé em áreas de nascentes, endêmicas e sítios arqueológicos, com a criação da bolsa verde e Mercado Regulado de Carbono no Brasil e a	CL31404.

---

instituição do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE).

---

1.3.3 Fomentar a energia solar como estratégia de combate à desertificação e de uso sustentável do solo, com políticas que incentivem miniusinas em telhados e áreas de agricultores familiares, além da adoção em prédios públicos e propriedades rurais, promovendo renda, eficiência energética e alinhamento às metas climáticas.

---

## GT 4. Resíduos, Emissões e Descarbonização

Redução de emissões de gases de efeito estufa, gestão eficiente de resíduos sólidos, promoção de economia circular, reciclagem e uso de tecnologias limpas para mitigar impactos climáticos.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
1.4.1	Estabelecer políticas públicas de alimentação sustentável que incentivem a produção vegetal de baixa emissão e a diminuição do consumo de produtos de origem animal, com ações como ampliação da agricultura familiar nas compras públicas, redirecionamento de subsídios, campanhas educativas e apoio à transição justa.	CL27892; CL27893; CL27896; CL27917; CL27918; CL27966; CL27967; CL28368; CL28935; CL28936; CL31141; CL31142; CL38577; CL39515; CL39516.

---

1.4.2	Criar leis que estabeleçam incentivos fiscais, subsídios e mecanismos de compensação para grandes emissores de CO <sub>2</sub> , com projetos certificados financiados pelo setor privado e fiscalizados pelo poder público, como arborização urbana, parques, telhados verdes e recuperação de áreas degradadas, incorporado às práticas de agroecologia, engenharia costeira e reinserção de recicláveis.	PR03; PR04; CL27514.
1.4.3	Fortalecer a política de descarbonização industrial com fiscalização contínua, exigência de inventários com dados transparentes, taxaço de super-emissoras no financiamento da fixação de carbono e condicionamento de licenças ao cumprimento das leis de redução de emissões e resíduos, com participação social e saberes tradicionais.	MA03; CL37070; CL37484.
1.4.4	Reduzir as emissões de gases de efeito estufa com mapeamento setorial por metodologias participativas, diagnóstico transparente com percepção indígena, compensação ambiental com engajamento social, fortalecimento da fiscalização, uso de biocarvão, reflorestamento com nativas e energias renováveis.	AC04; GO04; CL37149; CL38652; CL38664; CL39620.
1.4.5	Criar imposto sobre emissões de gases de efeito estufa na pecuária.	CL34081.
1.4.6	Promover, a partir da valorização de culturas e povos tradicionais, a descarbonização de áreas urbanas e rurais por meio da restauração da vegetação nativa, criação de unidades de conservação e corredores ecológicos, implantação de hortos e viveiros municipais e coleta de resíduos para compostagem com aproveitamento do gás gerado no processo.	ES02; RS04.

---

1.5.1	Implementar em nível nacional sistema integrado de gestão de resíduos sólidos, fortalecendo a redução, reutilização e reciclagem (com metas para indústria e municípios), coleta seletiva inclusiva (priorizando áreas de risco e catadores com capacitação e infraestrutura) e destinação adequada (fim dos lixões).	AC01; RJ10; RR03; CL27491; CL27754; CL27927; CL28959; CL29991; CL30827; CL31537; CL31557; CL31585; CL31598; CL31680; CL31682; CL36564; CL36565; CL36843; CL36964; CL37610; CL38729; CL39828.
<hr/>		
1.5.2	Implementar política nacional de redução de resíduos, priorizando não geração, reutilização (inclusive de cinza de casca de arroz para reduzir CO <sub>2</sub> ) e reciclagem, com metas obrigatórias de incorporação de recicláveis na indústria e condicionamento de repasses federais a municípios com metas de reciclagem em todo o país.	CL30167; CL31538; CL31558; CL31586; CL31599; CL31645; CL32051; CL36453; CL38014; CL39409; CL39435; CL40291.

---



---

1.5.3 Implementar política nacional de redução de resíduos com metas obrigatórias de reciclagem na indústria e para municípios (condicionando repasses federais), promovendo não geração, reutilização (como oficinas de *upcycling* têxtil) e penalizando municípios que não cumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos em âmbito nacional.

---

1.5.4 Implementar no país política integrada de gestão de resíduos sólidos, priorizando não geração, reutilização, coleta seletiva trifásica (seco/úmido/rejeito), reciclagem, compostagem e tratamento adequado, com metas, incentivos, fiscalização, responsabilização do setor produtivo (logística reversa), inclusão e remuneração justa de catadores, ecopontos, educação ambiental e planos de ação setoriais.

BA03;  
CE04;  
DF02;  
GO02;  
MG02;  
PE02;  
RN03;  
RO11;  
RS03;  
RS09;  
SC01;  
SE02;  
SP04;  
TO02;  
CL31536;  
CL31556;  
CL31584;  
CL31597;  
CL31649;  
CL31678;  
CL32050;  
CL32054;  
CL32222;  
CL36462;  
CL36969;  
CL37698;  
CL37712;

---

		CL37761; CL37764; CL37866; CL38153; CL50312; CL60069.
1.5.5	Implementar política nacional de gestão de resíduos com coleta seletiva obrigatória, priorizando e remunerando catadores, e tratamento de bioresíduos, e a redução de descartáveis (como fraldas), atividades de arborização, reflorestamento e coleta seletiva em eventos.	PB01; CL36873; CL37763; CL37778; CL60078.
1.6.9	Ajustar a legislação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Ecológico, obrigando os municípios destinarem 50% dos recursos para ações de mitigação.	PI04.

## GT 5. Energia, Infraestrutura e Economia Sustentável

Implementação de infraestrutura sustentável, áreas verdes urbanas, energias renováveis, eficiência energética e soluções baseadas na natureza para reduzir ilhas de calor e melhorar a qualidade ambiental.

ID	Proposta	Código
----	----------	--------

1.2.1	Implementar e ampliar áreas verdes no planejamento urbano com espécies nativas, criação de parques, corredores verdes, jardins de chuva e pavimentos permeáveis, fomentando parcerias público-privadas para a revitalização das áreas degradadas com participação comunitária e soluções baseadas na natureza, com foco na redução de ilhas de calor, na melhoria da qualidade do ar e na resiliência climática.	AM03; CE01; MS04; MT02; PB02; PB11; RJ01; RO02; RS02; CL27928; CL29884; CL37211; CL38165; CL38169.
1.2.2	Implementar um plano de construção sustentável para que empreendimentos adotem energias renováveis, materiais ecológicos, técnicas de eficiência energética e soluções naturais, com incentivos fiscais e parcerias público-privadas para fomentar pesquisa e inovação em materiais sustentáveis, priorizando a redução de emissões, gestão de resíduos e inclusão de comunidades tradicionais.	MT01; SC03; CL36850; CL37025; CL37465; CL37546; CL39760; CL41475.
1.2.3	Combater grandes empreendimentos, como hidrelétricas e mineração, por meio do desenvolvimento de mecanismos de proteção, priorizando o respeito aos direitos de comunidades locais e tradicionais.	CL30730.
1.2.4	Estabelecer a obrigatoriedade de infraestruturas sustentáveis em habitações populares e escolas públicas, como a energia solar, sistemas de captação e reuso de águas pluviais e cinzas, alinhadas aos princípios de economia circular e priorização dos investimentos em drenagem, saneamento, mobilidade limpa e incentivos fiscais para aquisição de veículos limpos.	RO03; CL31552; CL31580; CL31623; CL31636; CL31640; CL31711.

1.2.5	Implementar planos de arborização urbana para que municípios conservem fragmentos florestais como Unidades de Conservação, criem corredores ecológicos e parques com espécies nativas, cumpram o Código Florestal em áreas urbanas com inventários prévios e delimitem Áreas de Preservação Permanente através de planos participativos que integrem mobilidade ativa e zoneamento ecológico-econômico.	AL03; AP04; CL33269; CL37572.
1.3.1	Implementar políticas públicas para fomento do uso de energias renováveis com ampliação da infraestrutura e geração distribuída, incentivos fiscais e acesso para todas as classes sociais, promovendo transição energética justa e redução dos impactos ambientais, com auditoria pública da matriz energética e priorização do transporte, moradia, sistemas de educação e saúde.	CE02; GO03; CL32147; CL32157; CL32163; CL32164; CL37321; CL37387; CL37618; CL39689; CL40282; CL40284.
1.4.8	Combater as queimadas e o desmatamento por meio da conscientização da população, da criação de projetos queimadas zero e de legislação que restrinja o uso do fogo nas práticas agrícolas.	CL31051; CL36621; CL60089.
1.6.1	Conceder descontos crescentes no IPTU aos imóveis com práticas sustentáveis comprovadas, incentivando o aumento das áreas verdes urbanas, o plantio de árvores nativas, a captação da água da chuva, a instalação de placas solares e a adoção de práticas de reciclagem.	MS01; CL21541; CL33267.

<p>1.6.2 Promover a diversificação econômica sustentável com fundo internacional para startups de tecnologias limpas, incentivos e créditos para pequenos negócios e proprietários rurais com práticas sustentáveis, e benefícios fiscais setores com maiores emissões de gases de efeito estufa, como a indústria e o transporte, rumo à transição para uma economia mais sustentável e de baixo carbono.</p>	<p>MT04; CL30818; CL36882; CL37415.</p>
<p>1.6.3 Ampliar o crédito rural destinado às agriculturas ecológicas e sustentáveis, incluindo linhas específicas de financiamento para territórios impactados por crimes ambientais e pela mineração.</p>	<p>CL37586; CL39539.</p>
<p>1.6.4 Estabelecer fundos públicos e incentivos fiscais nas três esferas de governo com base no princípio poluidor-pagador, apoiando bioeconomia, captação de água da chuva, energia solar, cisternas, bioconstruções, conservação e restauração da vegetação nativa para os biomas, garantindo renda a povos originários, quilombolas, ribeirinhos e proprietários rurais.</p>	<p>SC02; CL31140; CL31400.</p>
<p>1.6.5 Administrar os recursos públicos e os fundos climáticos por meio de incentivos fiscais e subsídios públicos e privados, promovendo práticas sustentáveis nas zonas urbana e rural, enfrentando a degradação ambiental e valorizando os biomas, com economia sustentável e justa para os povos indígenas.</p>	<p>AC11; AM04; CL28588; CL30679.</p>
<p>1.6.6 Implementar sistemas e programas de incentivos fiscais e fomento à transição energética e ao uso eficiente de recursos naturais, com linhas de crédito e subsídios para agricultura familiar e populações vulnerabilizadas.</p>	<p>PA03; CL37095; CL37096.</p>

## GT 6. Tecnologia, Inovação e Bioeconomia

Promoção de pesquisa, inovação e desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, incluindo biomateriais, energia renovável e alternativas vegetais, valorizando saberes populares e inovações sociais.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
1.3.4	Promover a transição energética justa e inclusiva com energias renováveis, geração de empregos e renda, redução de emissões e garantia de direitos socioambientais, incluindo o mapeamento de áreas com potencial solar, instalação de biodigestores e apoio à agroecologia, pesca artesanal e sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta.	RJ04; CL38321; CL38444; CL41474.
1.7.1	Estimular a eletrificação e uso de biocombustíveis e tecnologias limpas no transporte público, como ônibus a biogás ou hidrogênio verde, com motores adaptados para reduzir poluentes, integrando os territórios, ampliando ciclovias e ciclofaixas, incentivando veículos de baixa emissão, aproveitando resíduos para a geração de energia e composto orgânico para adubação, com infraestrutura acessível e adequada.	CL30786; CL38643; CL39444; CL40251.
1.7.6	Diversificar a matriz de transporte com prioridade à implantação e ampliação do sistema ferroviário de cargas e passageiros, em níveis municipal, regional e estadual, respeitando a intermodalidade, incentivando o uso de energia de fontes renováveis como alternativa à queima de combustíveis fósseis e promovendo menores impactos socioambientais e maior sustentabilidade no setor de transportes.	CL28969; CL39743; CL60021.

---

1.11.1 Incentivar e subsidiar tecnologias sustentáveis e soluções baseadas na natureza, como fossas ecológicas, biodigestores, energia fotovoltaica e reaproveitamento de biomassa, com foco em pequenas propriedades e áreas vulneráveis, promovendo pesquisa em escolas, regulamentação multiescalar e uso do potencial energético de aterros e esgoto para geração de energia renovável. PA02; PB03; CL27607; CL27608; CL34093; CL37993; CL39485.

---

1.11.2 Incentivar a bioeconomia na Amazônia por meio da produção de bioinsumos e da comercialização de produtos florestais não madeireiros com certificação sustentável, além de organizar catadores em cooperativas nos mercados agrícolas e hortos, capacitando-os com biosistemas para transformar sobras em adubo e energia, gerando renda e autonomia energética local. CL34830; CL37536.

---

1.11.3 Regulamentar e fomentar, via BNDES, EMBRAPA, FINEP e universidades, a pesquisa e o uso sustentável da cannabis, com espécies amazônicas e micro-organismos nativos, para fins terapêuticos, nutricionais e industriais (alimentos, bioplásticos, combustíveis, cremes e tecidos), criando banco de germoplasmas e promovendo uma economia regenerativa baseada em plantas, com redução de agrotóxicos. CL37545; CL39968; CL40073; CL40147.

---

1.11.4 Dispor de incentivo proveniente do governo para líderes locais inseridos na política de reflorestamento. CL37995.

---

---

1.11.5 Incentivar a certificação da silvicultura, CL29401. especialmente do eucalipto, com assistência técnica e extensão rural integradas ao Protocolo de Transição Agroecológica, promovendo boas práticas que eliminem o uso de queimas no corte, incentivem ciclos mais longos de cultivo para favorecer a polinização e estimulem a produção de mel por meio da integração com a apicultura.

---

1.11.6 Incentivar o desenvolvimento, capacitação e uso de CL31653; tecnologias limpas e soluções baseadas na natureza CL36816; para mitigar impactos climáticos, gerar renda em CL38445. setores como artesanato e produção de alimentos, reduzir resíduos e poluição, e valorizar práticas eficazes não validadas academicamente, reconhecendo saberes populares e inovações sociais com resultados positivos comprovados.

---

1.11.7 Criar um fundo de mitigação de impactos CL365 socioambientais para apoiar vivências 74. agroecológicas em equipamentos públicos ambientais, destinando recursos à sociedade civil por meio de editais priorizando comunidades vulneráveis, quilombolas, indígenas e ribeirinhas.

---

1.10.1 Desburocratizar o processo de construção de CL396 açudes dentro das Unidades de Conservação. 25.

---

## GT 7. Mobilidade, Saneamento e Gestão Hídrica

Foco em mobilidade urbana sustentável, saneamento básico, gestão hídrica, transporte público limpo e infraestrutura resiliente para enfrentar desafios climáticos e urbanos.

ID	Proposta	Código
1.4.7	Revogar as leis que prorrogam a exploração de carvão, proibindo a abertura de novas minas de carvão a partir de 2030, incentivando o uso de energias limpas e renováveis e biocombustíveis através de incentivos fiscais, estabelecendo novas metas e prazos.	SC04.
1.7.2	Implementar a mobilidade sustentável por meio de um plano de transição para frotas públicas limpas, mobilidade ativa e compartilhada, ciclovias seguras e contínuas, calçadas acessíveis e rotas planejadas em aplicativo único, além da criação de editais para financiar projetos com participação ativa da juventude, como ciclovias, caronas solidárias e transporte acessível.	CL28944; CL30825; CL39817.
1.7.3	Implementar modelo de mobilidade sustentável, com transporte público gratuito movido a energia renovável ou biocombustível, priorização de corredores exclusivos para ônibus e metrô de superfície, além de ciclovias conectando bairros e equipamentos urbanos, e estímulos fiscais e culturais ao uso de modos sustentáveis, visando a redução de emissões de gases de efeito estufa e promoção da saúde.	ES03; PR02; CL27513; CL36480; CL39436.
1.7.4	Incentivar os municípios a elaborarem, revisarem e implantarem seus planos de mobilidade urbana em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana, implementando uma política nacional sustentável que priorize mobilidade ativa, acessibilidade, transporte coletivo e de carga com eficiência ecológica, reativação ferroviária e outros	AL04; CL39528.

---

modos, visando à redução do uso de combustíveis fósseis.

---

1.7.5 Adotar medidas para a redução da queima de combustíveis fósseis nas cidades, por meio da modernização e maior eficiência dos sistemas semaforicos. CL31652.

---

1.7.7 Implantar um sistema de transporte público coletivo, eficiente e acessível, priorizando a ampliação da infraestrutura com modos de baixa emissão como trens, bondes, ônibus e carros elétricos, inclusive em pequenos municípios e regionais, com tarifa zero, faixas exclusivas, eletrificação de frotas, integração com ciclovias e bicicletas elétricas, e planejamento de rotas em aplicativo único. DF03; CL28974; CL30817; CL32223; CL36888; CL39741.

---

1.10.2 Instituir a obrigatoriedade dos municípios de conservar áreas de recarga hídrica, por meio da criação de unidades de conservação da natureza municipais em áreas de mananciais, associados a programas de incentivo a construção de barragens e barraginhas em pequenas propriedades e leitos de rios, coibição de captações não outorgadas e implantação de poços de monitoramento interligados a rede nacional. MG04; CL36789; CL60049.

---

- 
- 1.10.3 Fortalecer a gestão hídrica com plano diretor de macro/microdrenagem alinhados ao conceito Cidades Esponja, que inclua galerias e jardins de chuva, reuso de água da chuva, proteção nas caixas de sarjeta e bueiros, saneamento básico descentralizado e despoluição de rios, unindo tecnologia e participação comunitária para segurança hídrica, evitando enchentes e alagamentos. RJ03; CL30828; CL40246.
- 
- 1.10.4 Fortalecer a participação e fiscalização na gestão hídrica com transparência na gestão e acesso público aos dados de monitoramento da qualidade ambiental das águas, incluindo balanços hídricos para licenciamento ambiental ou outorgas de captação superficiais e subterrâneas, recuperação de margens, e ampliação dos parâmetros físico-químicos convencionais para contaminantes persistentes. SE03; CL28955; CL30169; CL60048; CL60068.
- 
- 1.10.5 Suspender de forma imediata a concessão de outorgas para o uso de águas superficiais e subterrâneas dos biomas cerrado e caatinga, assim como reavaliar as já concedidas, para estabelecimento do monitoramento efetivo da utilização do manancial de águas. CL60012.
- 
- 1.10.6 Fomentar políticas públicas visando melhorar a qualidade das águas tendo a microbacia hidrográfica como unidade territorial, promovendo limpeza e despoluição dos rios com apoio de ilhas filtrantes flutuantes, ampliação e descentralização de tratamento de esgoto, monitoramento dos contaminantes de origem difusa e captação de efluentes, integrando-os a sistemas de produção de biogás e fertilizantes. CL29032; CL31679; CL37391; CL38261.
-

## 2. EIXO TEMÁTICO II: ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

### GT 8: Planejamento Urbano e Infraestrutura

Ordenamento territorial resiliente, saneamento integrado, cidades esponja e combate à especulação imobiliária.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
2.10.1	Incentivar projetos locais para implantação de hortas urbanas, telhados verdes, captação de água da chuva, preservação de áreas de preservação permanente nas margens dos rios e constituição de áreas verdes em regiões de risco, além da elaboração de planos de bairro incluídas no plano diretor, com praças, parques e corredores verdes, a até 300 metros de todas as moradias.	PB13; CL31694; CL32215; CL37538.
2.10.2	Adotar políticas que limitem a expansão urbana sobre áreas frágeis, evitem expansões portuárias e imobiliárias, promovam urbanização alternativa com saneamento universal, planos diretores para áreas de risco, estratégias de evacuação e realocação, e soluções sustentáveis como jardins de chuva, cidades esponja e mobilidade urbana que evitem o uso de combustíveis fósseis.	AC05; CL28905; CL28946; CL31655; CL32473.
2.10.3	Utilizar áreas degradadas para o cultivo de Cannabis sativa, avaliado o impacto de introdução de espécie exótica, visando recuperação ambiental, geração de emprego e renda, e uso sustentável de suas fibras na fabricação de materiais para construção de habitações resistentes a desastres, incorporando seu	CL36579; CL39854; CL40046; CL40061; CL40071; CL40102.

	uso no planejamento urbano como solução para contenção de desastres e adaptação climática.	
2.10.4	Integrar os Planos de Mudanças Climáticas aos de Habitação e de Risco, exigindo sua elaboração até 2035 para acesso a recursos, com foco em justiça climática, infraestrutura adaptativa, soluções baseadas na natureza, moradias em áreas elevadas ou adaptadas a cheias, instrumentos econômicos, mapeamento de riscos, realocação de famílias e requalificação de áreas desocupadas.	AP08; RJ05; RJ06; RN11; CL34832; CL34833; CL39776.
2.10.5	Desenvolver estratégias para municípios resilientes e inteligentes, com planejamento adequado, atuação em bacias hidrográficas, orçamento para adaptação climática, integração entre governos, repasses fundo a fundo, articulação de políticas públicas, manejo da vegetação, educação ambiental, revitalização de córregos, saneamento e proteção com infraestrutura resiliente contra enchentes em áreas vulneráveis.	CL27969; CL28045; CL29993; CL36151; CL37099; CL39750; CL40560.
2.10.6	Implementar corredores verdes e azuis integrados à mobilidade sustentável com ampliação do transporte público para regiões periféricas e isoladas e manutenção das vias, isenção tarifária nos finais de semana, elaborando protocolo de adaptação da malha urbana com base na arquitetura ribeirinha, prevendo áreas verdes, conservação de dunas, habitações sociais, financiamento e monitoramento contínuo.	AC09; CE05; MG07; CL21546; CL31944.
2.10.7	Ampliar o investimento em habitações sociais sustentáveis e adaptadas às mudanças climáticas, priorizando reassentamento de comunidades de baixa renda em áreas aptas, com infraestrutura, manutenção de vínculos territoriais e prevenção da exclusão social e racismo ambiental, por meio de programas de financiamento, monitoramento e uso	CL28972; CL31529; CL31565; CL31606; CL31650; CL31689; CL36317; CL38442.

	de soluções como energia renovável, captação e reuso de água.	
2.10.8	Elaborar política urbanística e modelo de desenvolvimento territorial para reassentamento climático, reconhecendo legalmente refugiados climáticos e realocando famílias de áreas de risco em habitações ociosas revitalizadas com infraestrutura, prevendo a desocupação segura, acesso a serviços públicos e restauração das áreas desocupadas com foco em agroecologia e geração de renda.	CL32457; CL37324; CL37419; CL41187.
2.10.9	Promover e fiscalizar planos diretores obrigatórios e participativos em todos os municípios, vinculando-os a financiamento público, com foco na identificação e desocupação de áreas de risco, realocação segura, arborização urbana adaptada às mudanças climáticas, mobilidade ativa, infraestrutura adequada, soluções baseadas na natureza e planejamento territorial integrado por bacia hidrográfica.	AL06; PR08; RS06; SC10; SP02; CL35226; CL38732; CL60044.
2.10.10	Revisar o Estatuto da Cidade para adequá-lo à realidade climática, integrando leis ambientais ao planejamento urbano, combatendo a especulação imobiliária, gentrificação e expansão desordenada, garantindo moradia popular em áreas consolidadas e promovendo planos de arborização e zoneamento ecológico-econômico, com apoio técnico e financeiro do Governo Federal aos municípios.	GO07; CL28971; CL40561; CL50321.
2.10.11	Destinar recursos para elaboração e execução de projetos adequados para estruturação de obras de saneamento básico, com a utilização de técnicas de paisagismo, com a recuperação de áreas de preservação permanente e cursos hídricos para promover a recomposição das matas ciliares nas bacias hidrográficas e a utilização de drenos adequados ao uso sustentável da terra e a restauração dos ecossistemas.	RO06.

2.10.12	Elaborar planos de Zoneamento Socioeconômico Ecológico para valorização das características locais, redução das fragilidades ambientais e promoção da qualidade de vida, além da atualização dos mapeamentos e ampliação dos pontos de apoio em áreas de risco, com apoio financeiro à revitalização de macrozoneamentos e planos diretores focados em vulnerabilidades e ordenamento da orla marítima e fluvial	MA07; MT03; CL31657; CL36569.
---------	--	--

## GT 9: Planos de Contingência e Gestão de Riscos

Prevenção de desastres, brigadas comunitárias, sistemas de alerta e resposta a emergências climáticas.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
2.11.1	Prevenir a desertificação implantando sistemas agroflorestais por meio de ações intersetoriais, visando o desenvolvimento sustentável.	CL39829.
2.11.2	Implantar programa nacional de prevenção e combate a incêndios com planos de manejo do fogo que respeitem o uso tradicional por comunidades, articulados a sistemas de monitoramento, brigadas fortalecidas, campanhas de sensibilização da população, canais ágeis de resposta, suporte técnico e sanções progressivas aos responsáveis.	BA01; GO06; TO07; CL50320.
2.11.3	Implementar planos de adaptação e mitigação climática com gestão de riscos, comitês locais, salas de crise, centrais 24 horas ligadas à Defesa Civil e acesso a fundos públicos, garantindo participação social, proteção dos modos de vida de comunidades negras, rurais e tradicionais e realocação de famílias em áreas vulneráveis.	ES09; SC05; CL32799; CL37934; CL38263; CL39659.
2.11.4	Estabelecer logística humanitária em eventos climáticos extremos com abrigo adequado,	CL31144; CL36787;

	saneamento, auxílio emergencial, kits com proteínas vegetais e apoio psicossocial, articulando redes de apoio, reparação ao racismo ambiental, valorização da psicologia e recuperação ambiental com reflorestamento de matas ciliares e segurança alimentar.	CL36790; CL36872; CL38011; CL38534; CL39027; CL39718; CL60101.
2.11.5	Construir programas intersetoriais, em especial no âmbito municipal, para atendimento de grupos atingidos pelos eventos climáticos.	CL30153.
2.11.6	Desenvolver planos de adaptação climática com soluções baseadas na natureza, com destaque para escolas e comunidades tradicionais e indígenas, articulando mapas de risco, sistemas de alerta, recuperação ambiental, gestão hídrica, agricultura resiliente e educação ambiental, com previsão orçamentária e integração entre as três esferas de governo para garantir segurança hídrica e qualidade de vida.	AC08; DF11; PR05; CL30797; CL38709; CL39761.
2.11.7	Implementar planos de contingência municipal ou intermunicipal, integrados à gestão de riscos, aos Planos Diretores e às estratégias de adaptação, com fundos por bioma, conselhos comunitários, protocolos para os animais, sistemas de alerta precoce, infraestrutura local, campanhas educativas, simulações práticas e participação social, priorizando municípios vulneráveis e comunidades tradicionais.	BA05; ES06; MS05; PB06; CL27610; CL28356; CL29310; CL32419; CL36822; CL37219; CL37612; CL38325; CL39445; CL60013; CL60031; CL60082; CL60112.

2.11.8	Criar Secretaria Nacional de Prevenção a Desastres com orçamento próprio, conselhos participativos e gabinete de gestão de crise, com departamentos municipais estruturados, programa de instrução para respostas a desastres climáticos com brigadas voluntárias capacitadas, Defesa Civil fortalecida, áreas de risco fiscalizadas, territórios mapeados e resposta articulada.	DF06; RR06; RS08; CL28049; CL36542; CL36553; CL37529; CL38337; CL60011.
2.11.9	Criar um Plano Nacional de Contingência para Animais em Desastres com protocolos claros, brigadas capacitadas, logística estruturada, refúgios naturais e redes de apoio, integrando órgãos públicos, organizações e as comunidades para garantir o resgate, proteção e bem-estar da fauna em situações de emergência e crimes ambientais.	CL26236; CL33158; CL33159; CL37038; CL37481; CL38580.
2.11.10	Fomentar políticas de resposta imediata por meio do sistema nacional de alerta precoce, com elaboração participativa de planos de gestão territorial resilientes, mapeamento de risco, comunicação acessível, infraestrutura urbana adaptada, evacuação emergencial com abrigos definidos e prioridade a grupos socialmente vulneráveis.	CL37098; CL37236.
2.11.11	Desenvolver políticas, programas e projetos com Soluções Baseadas na Natureza para adaptação em regiões áridas, garantindo o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.	CL28417.

## GT 10: Fundo Orçamentário e Financiamento Climático

Linhas de crédito e fundos tripartites para adaptação e restauração pós-desastres, com gestão comunitária e instrumentos econômicos para populações vulneráveis e infraestrutura verde.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
2.6.1	Instituir políticas climáticas integradas com reconhecimento de ondas de calor como desastres, linhas de crédito para adaptação, fundos tripartites para restauração pós-desastres (condicionados a perdas comprovadas), mecanismos de fiscalização de políticas urbanas ambientais e programas de Segurança Alimentar e Saúde Comunitária para populações vulneráveis.	CL28947; CL37836; CL39898.
2.6.2	Criar Fundo Socioambiental gerido por comunidades impactadas, com recursos de empreendimentos causadores de impacto, para reparação de danos e adaptação climática de comunidades urbanas e rurais atingidas por desastres, priorizando direitos territoriais e de moradia, segurança alimentar, acesso à água, saúde, saneamento e renda, com linha de crédito específica, auxílios e reassentamento.	AP07; CL29838; CL30678; CL38330; CL39292; CL39293.
2.6.3	Criar Fundos de Emergência Climática em todas as esferas (municipal, estadual e federal) com recursos exclusivos para prevenção, resposta imediata e recuperação pós-desastres (enchentes, secas, incêndios), garantindo transparência na aplicação dos recursos, priorizando áreas vulneráveis mapeadas e integrando financiamentos internacionais, com controle social.	BA08; MG06; PI08; RS05; SP09; CL60061.
2.6.4	Estabelecer fundos municipais permanentes para prevenção de crises climáticas, com foco em populações vulneráveis e comunidades indígenas, incluindo ações como reflorestamento com espécies nativas em áreas urbanas e rurais.	PR20; RR12; CL27930; CL39657.
2.6.5	Direcionar recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e incluir ações climáticas no Novo Arcabouço Fiscal, priorizando justiça climática com programas participativos que empreguem mão-de-obra local, financiados por Imposto Seletivo, para ações de	CL37471; CL37922.

	adaptação e preparação para desastres que fortaleçam resiliência em comunidades vulneráveis e restaurem áreas afetadas.	
2.6.6	Garantir recursos financeiros e capacitação para prevenção de incêndios florestais e adaptação climática, estabelecendo leis que obriguem municípios a investir em brigadas locais (com prioridade para agricultores familiares e povos tradicionais), mapeamento de áreas de risco, fundos municipais para ações ambientais e sistemas de alerta, excluindo esses investimentos dos limites fiscais.	MS08; CL36309; CL50328; CL60003.
2.6.7	Assegurar financiamento integral para capacitação de equipes emergenciais, mapeamento de riscos e populações vulneráveis, monitoramento climático, manutenção de infraestrutura crítica e apoio a brigadas voluntárias, com controle social via conselhos dedicados.	CL29034; CL29035; CL31402; CL38000; CL39627.
2.6.8	Criar mecanismos e incentivos econômicos para adoção de ações de preservação e técnicas sustentáveis nas áreas rurais e urbanas (pagamentos por serviços ambientais, pagamentos por serviços ambientais urbanos, IPTU Verde).	CL28970.
2.6.9	Garantir recursos para prevenção, mitigação e enfrentamento das mudanças climáticas e desastres, fortalecendo as defesas civis, criando orçamento climático, financiando planos de adaptação, monitoramento em áreas vulneráveis e apoio a municípios com recursos ambientais, priorizando ações estruturais, assistência a afetados, comunidades tradicionais e participação popular.	AL08; MA08; PI03; RJ08; CL32804; CL36571; CL39542.
2.6.10	Criar um fundo nacional de apoio a ações de proteção animal e regaste em desastres com preparo de corpo de bombeiros e estruturação de força-tarefa integrado ao Centro Nacional de Monitoramento e	CL27894; CL27895; CL27919; CL27920;

	Alertas de Desastres Naturais para resgate de animais em desastres como incêndios, enchentes e secas, incluindo kits veterinários, hospitais de campanha, envio de alimentos e veterinários.	CL27968; CL28937; CL31143; CL39517.
2.6.11	Criar o Sistema Único de Meio Ambiente e defesa civil, instituindo o fundo para adaptação e preparação para desastres para financiar planos de recuperação rápida e sustentável, integrado com as mudanças climáticas e desastres naturais com captação de recursos público e privados	AM05.
2.6.12	Ampliar linhas de financiamento público-privadas para impulsionar sistemas agroflorestais, hortas urbanas e agricultura regenerativa em áreas degradadas, integrando compostagem e saneamento ecológico, com prioridade para comunidades vulneráveis, visando segurança alimentar, recuperação ambiental e resiliência climática.	CL31527; CL31560; CL31588; CL31601; CL31684; CL37052; CL40020.
2.14.4	Fomentar a exploração do petróleo e gás de maneira sustentável para financiar a transição energética equitativa e ecológica e desenvolvimento em bases sustentáveis em larga escala, garantindo as medidas compensatórias e uma repartição justa respeitando as comunidades tradicionais.	AP06.

## GT 11: Monitoramento de Riscos e Mapeamento

Tecnologias de monitoramento (drones, sensores), mapas de risco e apoio a comunidades tradicionais.

ID	Proposta	Código
2.9.1	Estabelecer plano nacional de adaptação costeira com diagnóstico do avanço do mar, identificação de áreas de risco e apoio a refugiados do clima, por meio de sistema integrado de monitoramento hidro	MT08; SC07; CL28418; CL37028; CL39420.

meteorológico, incluindo tecnologias acessíveis para monitoramento de rios e chuvas, com sensores com alerta em tempo real, gestão de águas urbanas e de recarga hídrica e acolhimento emergencial.

---

2.9.2	Desenvolver sistema nacional de monitoramento e alerta para desastres climáticos com sensores, drones, satélites e plataformas integradas, priorizando áreas vulneráveis, com comunicação de risco acessível, ações coordenadas entre centros de proteção e comunidades locais, sirenes, infraestrutura de acolhimento e segurança escolar.	PE07; CL21543; CL29053; CL36884; CL40254; CL41184; CL41185.
2.9.3	Mapear populações de fauna nativa e migratória, identificando habitats, áreas de nidificação e corredores de mobilidade, considerando riscos associados a empreendimentos e infraestruturas, com criação de centro de monitoramento para desastres, ações emergenciais de resgate e plano de manejo para proteção animal.	CL32420; CL40219.
2.9.4	Mapear continuamente áreas de risco climático e ambiental com tecnologias limpas, como drones e satélites, articulando governos e comunidades, com sinalização, sistemas de alarme, planos de emergência, controle urbano, rede de monitoramento com dados públicos, aplicativo acessível à comunidade e profissionais, protocolos estruturados e capacitação técnica.	MS06; MT06; PE08; SE05; CL28052; CL32422; CL36013; CL37357; CL38730; CL39939; CL60071.
2.9.5	Realizar mapeamento participativo de riscos ambientais em territórios quilombolas e comunidades tradicionais com consulta livre, prévia e informada, priorizando áreas vulneráveis, lideranças femininas e destinação de recursos para prevenção, permanência e segurança, com financiamento para equipamentos e treinamentos comunitários.	MA06; CL30715; CL41330.

---

2.9.6	Elaborar diagnóstico de áreas degradadas e infraestruturas críticas em risco, avaliando impactos da mineração, desmatamento e mudanças climáticas sobre água e territórios vulneráveis, com ordenamento territorial, reuso da água, fiscalização anual, inclusão de saberes ancestrais e extração responsável de recursos.	CL37036; CL37349; CL37497; CL38722; CL39486; CL40062; CL40447.
2.9.7	Instituir programas de monitoramento da qualidade da água e ar de forma eficiente, diante do cenário de agravos das doenças nos territórios, disseminando informações para conscientização por meio de trabalho em rede e mobilização territorial.	CL37160.
2.9.8	Criar uma rede de estações meteorológicas de baixo custo interligadas em malha, com uso de Inteligência Artificial, para previsões meteorológicas de curto prazo para regiões pequenas.	CL37353.
2.9.9	Instituir marcos legais para exigir planos diretores, secretarias ambientais e de defesa civil com equipes técnicas permanentes, incluindo mapeamento obrigatório de áreas de risco, integração dos planos setoriais, sistemas de alerta e políticas de adaptação com foco em regiões vulneráveis a desastres.	BA07; ES05; PA05; SC06; CL27756; CL40260.
2.9.10	Mapear áreas de risco ambiental e climático com ampla publicidade e participação social, para elaboração de planos de ação climática, recuperação socioambiental e políticas habitacionais sustentáveis, priorizando territórios vulneráveis e comunidades tradicionais, com recursos de fundo ambiental.	GO09; MS11; PR09; CL37053; CL37350.
2.9.11	Implementar observatórios climáticos e sistemas integrados de monitoramento com cooperação entre instituições, participação popular e dados públicos e comunitários, incluindo plataformas digitais interativas e salas de situação, articulando planos de contingência, gestão baseada em evidências e	TO06; CL30787; CL37579; CL37885; CL38003; CL40222.

	mecanismos de transparência sobre o desmatamento.	
2.9.12	Instituir programa nacional de ciência cidadã com monitoramento climático participativo em regiões de risco, envolvendo comunidades locais no levantamento de dados, promovendo estratégias adaptativas e fortalecendo órgãos ambientais na fiscalização, sensibilização e preservação dos ecossistemas.	CL31543; CL31567; CL31608; CL31647; CL31693; CL36856.

## GT 12: Engajamento Comunitário e Defesa Civil

Fortalecimento de defesas civis, brigadas de incêndio e participação social na gestão de riscos.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
2.3.1	Fortalecer brigadas, criar um Sistema Nacional de Brigadas integrando municípios, comunidades e órgãos federais com brigadistas treinados, com formação e capacitação contínua, equipados e remunerados para atuar permanentemente em prevenção, combate a incêndios, manejo integrado do fogo, resgate de fauna e emergências climáticas, garantindo recursos orçamentários e atuação contínua.	AC07; AM06; BA06; MG05; PA06; RR05; CL27854; CL28023; CL29048; CL36446; CL36630; CL38151; CL39541.
2.3.2	Criar Programa Nacional de Brigadistas e Agentes Comunitários de Emergência Climática, remunerado e equipado com tecnologias locais, capacitando-os para prevenção de desastres, denúncia de irregularidades ambientais e resposta a emergências, integrado com	CL37470; CL39530.

	sistemas de alerta precoce e ações específicas em regiões críticas.	
2.3.3	Fortalecer defesas civis com ampliação de efetivos, capacitação, desenvolvimento de metodologias, modernização de equipamentos e sistemas de alertas, implementando núcleos comunitários, brigadas e planos de contingência, priorizando regiões vulneráveis, estruturando secretarias com mapeamento de riscos, monitoramento climático e cooperação governo-sociedade para prevenção, resposta e reconstrução.	AM07; CE07; ES07; RN05; RN06; RO08; RR04; SP08; CL30788; CL37325; CL39496; CL39496.
2.3.4	Implementar política nacional de Manejo Integrado do Fogo integrando os entes da federação, combinando fiscalização e punição contra desmatamentos com a capacitação de brigadas comunitárias, uso de tecnologias de monitoramento, programas de educação ambiental e práticas sustentáveis de uso do solo, além de promover o reflorestamento de áreas degradadas, integrando ações públicas e privadas.	MA01; TO03; CL36448.
2.3.5	Incentivar parcerias público privadas (PPPs) para criar estruturas de combate aos incêndios florestais e urbanos, com incentivos fiscais.	MT09.
2.5.1	Engajar a comunidade local na prevenção e combate a incêndios, implementando conscientização, aplicativo de informe e alerta imediato, treinamento de voluntários e conselho gestor multissetorial, através da promoção de oficinas de prevenção e manejo sustentável e da viabilização de recursos para sensibilizar áreas de risco.	TO19; CL37708; CL38164; CL39932.
2.5.2	Engajar comunidades tradicionais e moradores de áreas de risco na conscientização e ações de	CL31052; CL32173;

	preservação ambiental, da água e do território contra o desmatamento, visando o enfrentamento das mudanças climáticas através de planos climáticos participativos e campanhas de plantio de árvores por cada nascimento.	CL32224; CL38446.
2.5.3	Implementar em nível nacional programas de capacitação liderados por mulheres quilombolas para gestão de riscos climáticos, integrando saberes tradicionais e participação social na restauração ecossistêmica, agroecologia e regularização fundiária, fortalecendo a prevenção, a resiliência e a assistência emergencial.	CL30713; CL38327.
2.5.4	Instituir um fórum nacional para pessoas atingidas por desastres climáticos e pela mineração, reconhecendo sua vulnerabilidade e garantindo sua participação ativa em todas as etapas decisórias, desde o licenciamento até a reparação, com efetivação da Convenção n.169 da Organização Internacional do Trabalho para proteção dos povos e comunidades tradicionais e originários.	CL36868; CL39543.
2.5.5	Implementar plataforma digital de monitoramento comunitário para a gestão da arborização urbana, promovendo transparência, controle social, solicitação de serviços, denúncias e auxiliando o planejamento público.	CL32171; CL34831.
2.9.13	Realocar comunidades vulneráveis de áreas de risco com fundo específico, respeitando território e arquitetura tradicional, a partir de mapeamento georreferenciado, com políticas de prevenção a queimadas, inundações e deslizamentos por bioma, garantindo segurança alimentar, habitação digna e geração de renda com foco socioambiental.	RS11; CL28902; CL29305.
2.9.14	Implantar unidades locais de monitoramento climático em áreas urbanas e rurais, com estações meteorológicas e centros de análise de risco,	PA07; CL31542; CL31564;

elaborando planos de gestão e contingência com participação das comunidades e foco em áreas de vulnerabilidade socioambiental, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência.	CL31592; CL31605; CL31688.
--	----------------------------------

## GT 13: Recuperação e Reflorestamento

Recomposição de Áreas de Preservação Permanente, corredores ecológicos e pagamento por serviços ambientais.

ID	Proposta	Código
2.13.1	Fomentar a recuperação de Áreas de Preservação Permanente, áreas protegidas, nascentes e ecossistemas degradados com soluções baseadas na natureza, sistemas agroflorestais, drenagem sustentável, viveiros, corredores ecológicos e áreas verdes, priorizando territórios vulneráveis e articulando capacitação técnica e formação ambiental.	AC06; CE08; MG10; PB08; SP11; CL60091.
2.13.2	Promover o reflorestamento com árvores frutíferas e nativas, envolvendo comunidades, especialistas e gestores em ações educativas e produtivas que fortaleçam a biodiversidade, adaptação climática e prevenção de desastres, com distribuição de mudas e incentivo ao cultivo.	CL32217; CL37800.
2.13.3	Integrar o cultivo de cannabis à agricultura familiar para renovação do solo, avaliando seu impacto como espécie exótica de crescimento rápido e pouco espaçamento, e sua contribuição para controle de plantas invasoras e fortalecimento de projetos de recuperação de nascentes, com reflorestamento de matas ciliares que ampliam a recarga do lençol freático.	CL39999; CL40078.

2.13.4	Promover a recuperação de áreas degradadas, encostas e margens de rios com cultivo de cannabis para cobertura vegetal, avaliando-se seu impacto como espécie exótica de rápido crescimento e pouco espaçamento e sua contribuição para fitorremediação, proteção de mangues e uso industrial em geotêxteis, fortalecendo sistemas agroecológicos, segurança alimentar, economia local e adaptação climática.	CL39855; CL39896; CL39953; CL39972; CL40025; CL40074; CL40085; CL40164.
2.13.5	Elaborar planos de recomposição vegetal e corredores ecológicos com reflorestamento estratégico em áreas rurais e urbanas, priorizando comunidades tradicionais e assentamentos, com estruturas que permitam o deslocamento seguro de animais silvestres e reposição florestal para recursos hídricos via princípio poluidor-pagador.	SP06; CL39775.
2.13.6	Estabelecer plano de recuperação dos recursos hídricos com medidas preventivas integradas, conservação de nascentes, áreas de recarga e matas ciliares, reflorestamento, dragagem, desassoreamento, combate à poluição e acesso sustentável à água, ampliando o saneamento com fossas sépticas e sistemas de fiscalização com participação social.	PE05; PR07; CL29402; CL37594; CL39634; CL40231; CL60083.
2.13.7	Executar plano regional de conservação do solo e recuperação de áreas degradadas, integrado à política nacional de restauração dos biomas, com reflorestamento em encostas, matas ciliares e corredores verdes, conduzido por cooperativas, povos originários e pequenos produtores em áreas pouco produtivas destinadas à recuperação, com manejo agroflorestal sem agrotóxicos e espécies nativas.	CE10; RR07; RS07; CL28362; CL37073; CL37485; CL37537; CL37602; CL37620; CL60018.

2.13.8	Estabelecer bancos de sementes e mudas para distribuição a pequenos produtores após grandes eventos extremos, com os municípios subsidiando o plantio de manguezais após grandes cheias, utilizando espécies de sementes resistentes ao clima.	CL39384; CL60029.
--------	--	----------------------

## GT 14: Tecnologia e Capacitação

Formação técnica em soluções verdes, biotecnologias e sistemas de alerta para gestão de recursos hídricos e monitoramento ambiental.

ID	Proposta	Código
2.2.1	Assegurar a segurança hídrica e resiliência hídrica em zonas rurais e urbanas garantindo o abastecimento de água por meio da recuperação e proteção de fontes de água naturais, barragens convencionais e subterrâneas, reservatórios, adutoras, e poços artesianos com dessalinizadores, além de tecnologias sociais para captação e armazenamento da água da chuva, como cisternas de primeira e segunda água.	ES01; PB05; PI01; RN07; CL27855; CL28027; CL30803; CL37418; CL37774; CL38007; CL40740; CL60030; CL60081.
2.2.2	Criar núcleo de trabalho nos 3 níveis de poder que trate dos impactos da ruptura de barragem de rejeitos de mineração sobre povos tradicionais e comunidades, já atingidos ou sob risco de impacto, mapeando grupos minoritários e vulnerabilidade, subsidiando políticas de justiça climática e implementando indicadores de desempenho para monitorar e avaliar as políticas de combate ao racismo ambiental.	CL37936.

2.2.3	Prevenir enchentes por meio de infraestruturas e tecnologias de adaptação como criação de pequenas barragens, lagunas e recuperação de mata ciliar capazes de reduzir velocidade e volume de água vazante que protejam as comunidades, mas que mantenham também os rios vivos.	CL37018.
2.2.4	Revisar os parâmetros de alteamento de barragens, considerando as de maior segurança e incluindo no cálculo os novos patamares de volume de água decorrente das mudanças climáticas e aos eventos extremos.	CL60050.
2.14.1	Adaptar a agricultura às mudanças climáticas, reduzindo o impacto de secas prolongadas e eventos climáticos extremos com apoio à tecnologia de irrigação eficiente, implantando tecnologias de captação, armazenamento e irrigação de água, como cisternas e barragens subterrâneas.	AL05.
2.14.2	Empregar biotecnologias no monitoramento e recuperação ambiental, utilizando biossensores microbianos para detecção de condições extremas, prevenção de perdas agrícolas e danos ambientais, aplicação de microrganismos na recuperação de áreas contaminadas por desastres e integração dessas tecnologias às políticas públicas e à educação ambiental para preservar áreas sensíveis.	CL34095; CL36512; CL38167.
2.14.3	Regulamentar e fomentar, por meio de instituições públicas e agências de fomento, a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias e cultivares nacionais de Cannabis para fitorremediação, recuperação de áreas degradadas, resiliência do solo, combate à erosão, construção sustentável, geração de renda em comunidades vulneráveis e promoção da economia verde em contextos de mudanças climáticas.	CL37547; CL37548; CL40045; CL40075; CL40084; CL40117; CL40149; CL40165.
2.14.5	Registrar, armazenar e disponibilizar dados hidrológicos, geomorfológicos, climatológicos e	CL30000; CL37276;

	socioeconômicos das bacias hidrográficas em rede de dados abertos, promovendo o desenvolvimento e difusão de tecnologias, com fortalecimento da pesquisa, ampliação de tecnologias sociais, captação de águas pluviais, reposição florestal, prevenção de desastres, segurança hídrica e investimento público.	CL37591; CL40232.
2.14.6	Criar um programa de adaptação climática que promova a pesquisa para contribuir com a gestão de riscos climáticos e valorize e inclua as tecnologias sociais desenvolvidas no interior dos territórios, construindo inovações e reconhecendo os saberes e experiências locais.	CL38266.
2.14.7	Implementar um sistema integrado de segurança e comunicação de riscos climáticos, com alertas adaptados às realidades locais, incluindo sirenes, mensagens de texto, rádios comunitários e aplicativos para análise de chuvas intensas, denúncias ambientais e monitoramento da qualidade ambiental, com suporte psicológico, educação ambiental e apoio financeiro às comunidades vulneráveis e tradicionais.	RO05; CL27516; CL27609; CL36821; CL37017; CL37998; CL39422.
2.15.1	Capacitar comunidades para adaptação, prevenção e resposta a desastres com planos locais, mapeamento de riscos, tecnologias de alerta, formação de brigadas, proteção animal e fortalecimento da Defesa Civil, com bolsas para jovens em formação socioambiental e equipes voltadas às vítimas climáticas, priorizando povos tradicionais e promovendo cidades resilientes e bem-estar socioambiental.	MA05; PR06; CL32172; CL32214; CL34096; CL36011; CL36877; CL37525; CL38708; CL54982.
2.15.2	Criar Força-tarefa nacional voltado para resgate de animais em desastres, com agentes treinados para desastres envolvendo animais, institucionalizando o rito sumário da proteção animal com transferência de recursos para municípios afetados, envio de kits	CL39518.

---

veterinários, convocação de veterinários pelo Sistema Único de Saúde, hospitais veterinários de campanha e envio de alimentos para os animais.

---

2.15.3 Promover treinamentos sobre práticas agrícolas adaptativas nas microrregiões de cada estado, como técnicas de irrigação eficiente, conservação do solo, manejo integrado de pragas e coletas e manutenção de bancos de sementes. CL39383.

---

## GT 15: Drenagem Urbana e Áreas Verdes

Controle de enchentes, arborização urbana e infraestrutura verde.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
2.1.1	Garantir a arborização urbana com espécies nativas, considerando critérios de conforto térmico, saúde humana, equilíbrio climático, fauna e flora locais, impacto ambiental e desigualdade no adensamento urbano, priorizando bairros vulneráveis.	CL37228; CL60070.
2.1.2	Implementar política de arborização e urbanização sustentável, com revisão dos planos diretores, criação de corredores ecológicos e espaços públicos arborizados como estratégia preventiva, com incentivos ao plantio de espécies nativas, priorizando áreas vulneráveis.	DF04; PA08; PE01; RJ09; CL28945; CL29051; CL36138; CL36543; CL38715; CL39241; CL39531; CL39645; CL40255; CL40286; CL41182.

---

2.1.3	Implementar incentivos fiscais, como o IPTU Verde, fomentando áreas verdes urbanas, uso de energia renovável, captação e reuso de água, edificações resilientes a eventos extremos e negócios adaptados às mudanças climáticas.	CL31541; CL31563; CL31591; CL31604; CL31646; CL31687; CL38656.
2.1.4	Barrar as supressões de vegetação para implementação de empreendimentos de alta renda, promovendo campanhas como "Nenhuma Árvore a Menos".	CL32431.
2.4.1	Evitar alagamentos e enchentes por meio de calçadas drenantes, que permitem que o excesso de água da chuva seja absorvido pelo solo, acompanhadas de estruturas como valas de biorretenção que tratam naturalmente a água da chuva antes dela ser infiltrada pelo solo.	CL40256; CL40280; CL40287.
2.4.2	Implantar sistemas de drenagem sustentável com equipamentos urbanos como espaços verdes, parques alagáveis e pavimentos permeáveis, somados à infraestrutura verde com soluções baseadas na natureza (jardins pluviais e telhados verdes), priorizando áreas de maior vulnerabilidade	DF07; CL31654; CL37027; CL37328; CL38649; CL41186.
2.4.3	Elaborar um plano de infraestrutura verde e azul com soluções baseadas na natureza tratando questões de macro e micro drenagem de forma integrada e sustentável, priorizando comunidades vulneráveis.	SE07; SP05; CL37486; CL39490.
2.4.4	Elaborar, revisar e implementar Planos de Macrodrenagem e de Redução de Riscos ajustados ao contexto de cidades esponja e integrados a demais planos, contemplando elaboração de cenários e projeções de mudanças climáticas e monitoramento de bacias hidrográficas, e acompanhados da restauração das APPs e áreas de recarga de	MT05; PE06; CL35227; CL38648.

	aquíferos, e programas de conservação de estradas vicinais e carreadores.	
2.12.1	Implementar estratégias integradas de gestão e adaptação costeira, com base em ciência e saberes tradicionais e análises de erosão, estabelecendo faixas de recuo obrigatórias e promovendo a resiliência socioambiental e a conservação dos ecossistemas litorâneos.	SC08; CL36482.
2.12.2	Fortalecer a proteção das áreas de preservação permanente, com ações contínuas de fiscalização, recuperação e manutenção de matas ciliares, nascentes, corpos hídricos e ecossistemas associados, aplicando rigorosamente a legislação ambiental e envolvendo instituições e comunidades locais.	AL07; CL27611; CL36795.
2.12.3	Desenvolver a adaptação climática por meio da proteção de habitats críticos e biomas locais, restauração ecológica, criação de unidades de conservação da natureza, corredores ecológicos, uso de barreiras naturais, ciência cidadã, pesquisa, educação ambiental e valorização dos saberes indígenas, promovendo biodiversidade e resiliência socioambiental.	RR09; CL28360; CL38447; CL38581; CL39931; CL40744.
2.12.4	Fortalecer a gestão dos recursos hídricos, com garantia da vazão adequada das águas pluviais e exigência de infiltração local, por métodos naturais ou artificiais, combatendo enchentes, recarregando aquíferos, preservando nascentes e rios e conservando estradas rurais.	CL29403; CL31690.

## GT 16: Gestão Hídrica e Legislação

Gestão integrada de bacias hidrográficas, legislação ambiental, incentivos à captação de água e fiscalização de Áreas de Preservação Permanente.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
2.7.1	Fomentar a gestão integrada e sustentável de bacias hidrográficas, compilando conhecimento acadêmico e formando rede nacional de troca de experiências para priorizar infiltração, recuperação, proteção de nascentes/corpos d'água com incentivos, drenagem urbana e soluções naturais, garantindo segurança hídrica e acesso à água, especialmente para vulneráveis.	GO05; CL27757; CL36815; CL38273.
2.7.2	Estabelecer e manter em nível nacional comitês de bacias hidrográficas, integrados a observatórios colaborativos para monitoramento e gestão de riscos hídricos.	ES08; CL36524.
2.7.3	Vincular a concessão de incentivos fiscais em âmbito nacional à implementação de projetos que atendam às diretrizes dos planos de bacias hidrográficas, os quais devem obrigatoriamente incorporar medidas de adaptação e preparação para desastres.	CL28956; CL28957.
2.7.4	Fortalecer a gestão integrada de recursos hídricos (locais, regionais e interregionais), priorizando a proteção e recuperação de nascentes e corpos d'água (inclusive intermitentes e efêmeros e zonas de contato água-mar) por meio de legislação específica, planos, incentivos a proprietários, reflorestamento de APPs e monitoramento da qualidade, visando a segurança hídrica e a conservação ambiental.	PI07; RJ07; SE06; CL28911; CL31681; CL36982; CL39653.
2.7.5	Instituir em nível nacional diretrizes e incentivos financeiros para a adoção de sistemas de captação e reuso de água da chuva em domicílios, com atenção especial e apoio técnico para comunidades quilombolas.	CL36806.
2.7.6	Assegurar acesso à água e combate à insegurança hídrica, promovendo a gestão e uso sustentável da água com soluções baseadas na natureza, proteção de zonas de recarga de aquíferos e monitoramento	MG12; RR08; CL36595; CL37147;

	hídrico, implementando projetos de adaptação à seca e monitoramento hídrico, priorizando o abastecimento de populações vulneráveis com distribuição de kits de filtros para quem depende da água de rios.	CL37472; CL39373; CL39495; CL39495.
2.8.1	Criar legislação para conversão de espaços públicos e terrenos baldios em áreas verdes produtivas, promovendo a biodiversidade e o bem-estar coletivo, e realização de mutirões de limpeza e plantio em áreas sensíveis como rios e praias, envolvendo a comunidade em ações contínuas de cuidado ambiental e contenção da erosão.	CL36858; CL36876.
2.8.2	Rever o Código Florestal para o aumento da área de proteção ambiental nas beiras de corpos hídricos com a fiscalização devida.	CL33272.
2.8.3	Incentivar os municípios a criarem a Lei Municipal de Proteção e Defesa Civil com Fundo de Enfrentamento a Desastres, financiando prevenção, resposta e estruturação de brigadas, com capítulo específico para emergências climáticas, garantindo recursos para adaptação urbana e rural, resiliência a eventos extremos e transferências entre fundos estaduais e municipais.	CE06.
2.8.4	Estabelecer a obrigatoriedade da elaboração, até 2030, de planos municipais de adaptação climática com inclusão nos Planos Diretores de Ordenamento Territorial, seguindo protocolo nacional com critérios como densidade populacional, risco climático e políticas públicas para povos originários e tradicionais.	DF08; TO05.
2.8.5	Elaborar legislações que fiscalizem a destinação de verbas em municípios mineradores com comissões de atingidos, assegurem participação social em planos e políticas locais, protejam áreas vulneráveis como encostas e margens, estabeleçam rotas de fuga	CL30002; CL36546; CL38532; CL40230.

---

e abrigos, garantam subsistência e promovam ações preventivas para famílias em risco climático.

---

2.8.6 Fortalecer políticas públicas de combate às secas e incêndios florestais, com efetivação das leis ambientais, punições a incêndios criminosos, ampliação da fiscalização em áreas de reserva e ações preventivas com envolvimento comunitário e agentes públicos para proteção dos biomas.

---

### 3. EIXO TEMÁTICO III: JUSTIÇA CLIMÁTICA

#### GT 17: Agricultura Familiar e Saneamento Básico

Foco na promoção da agricultura familiar sustentável, valorização dos pequenos produtores rurais, acesso à água e saneamento básico em áreas rurais e urbanas vulneráveis, fortalecendo políticas integradas para segurança alimentar e ambiental.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
3.1.1	Promover a agricultura familiar com apoio financeiro, editais, isenções e tecnologias sociais, incentivando agroindústrias sustentáveis, hortas comunitárias, feiras locais e o consumo de produtos regionais, garantindo acesso à água, recuperação de áreas degradadas, permanência das famílias no campo e fortalecimento da autonomia.	RS10; CL30723; CL36871; CL37857; CL40026.
3.1.2	Fortalecer a agricultura familiar com incentivo à agricultura urbana, aos sistemas agroflorestais e às Reservas Extrativistas (RESEX), garantindo segurança alimentar e promovendo a resiliência climática.	MA11.
3.1.3	Ampliar a produção agroecológica com recursos do Plano Safra, assistência técnica, acesso a programas governamentais, suporte aos povos e comunidades tradicionais e criação de Cinturões Verdes urbanos e rurais, promovendo segurança alimentar, renda justa e resiliência climática com justiça social.	AM09; MG11; CL28053; CL28366; CL37100; CL39764; CL40065; CL60033.
3.1.4	Ampliar a cobertura do benefício do período de defeso para incluir trabalhadores que atuam com	CL39711; CL39711.

	espécies além da ictiofauna já cadastrada, assegurando sua proteção socioeconômica em todos os biomas.	
3.1.5	Valorizar a ecologia, a pesca artesanal, a agricultura familiar e as culturas tradicionais e originárias com apoio institucional, escoamento da produção, acesso a fundos ambientais e implementação de leis que garantam seus direitos.	RJ12.
3.1.6	Assegurar áreas agrícolas, com assistência técnica, extensão rural e melhoria da qualidade de vida, reduzindo o êxodo rural e promovendo a diversidade produtiva nas comunidades.	CL39164.
3.1.7	Garantir o acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis brasileiros, com políticas públicas, capacitação e incentivos à produção agroecológica por comunidades tradicionais, indígenas e agricultores familiares, promovendo soberania alimentar e combate à fome.	CL28367; CL37055; CL37056; CL60063.
3.1.8	Criar um banco de sementes "Crioulas".	PI10.
3.10.1	Criar políticas nos três níveis de governo voltadas para o incentivo à construção de fossas ecológicas em comunidades rurais e territórios tradicionais, com assessoria técnica e subsídios públicos para sua implementação.	CL38710.
3.10.2	Priorizar, no orçamento, investimentos em saneamento básico em todos os seus componentes (drenagem, abastecimento de água, esgoto, e coleta de resíduos sólidos), além de asfaltamento, iluminação pública e outras infraestruturas essenciais para melhorar a realidade das comunidades periféricas na busca da justiça climática.	CL39709.
3.10.3	Implantar poços artesianos com reservatórios garantidos mecanismos de tratamento de água, e funcionando a base de energia solar, em comunidades isoladas e ribeirinhas, com gestão	AM12.

---

participativa, possibilitando o acesso pleno e universal à água como parte da busca por justiça climática.

---

## GT 18: Saúde Pública e Participação Popular

Priorização da saúde pública, especialmente em comunidades tradicionais e indígenas, incluindo programas de educação ambiental, combate ao racismo ambiental e proteção cultural, além de estratégias de adaptação climática voltadas para populações vulneráveis.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
3.11.1	Instalar bebedouros públicos e fontes de água tratada no centro das cidades e periferias para garantir o direito à água à população, e enfrentar o desconforto térmico das populações vulneráveis.	CL21545.
3.11.2	Atualizar legislação vigente, especialmente a Norma Regulamentadora N.15 (NR-15) vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, para promover ações de preservação da saúde dos catadores e catadoras frente ao aumento da temperatura, seca e chuvas intensas, com disponibilização de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) adaptadas ao contexto de mudanças climáticas como roupas de proteção solar.	CL31540; CL31562; CL31590; CL31603; CL31686.
3.11.3	Garantir o acesso qualificado aos serviços multidisciplinares de saúde e à educação com abordagem participativa e inclusiva que valorize autonomia (alimentar, econômica, cultural e espiritual), a sustentabilidade ambiental, os conhecimentos e práticas tradicionais, observando as particularidades culturais, linguísticas e sociais das	CL27899; CL37588; CL39523.

---

	comunidades tradicionais, indígena, quilombolas e ribeirinhas.	
3.11.4	Desenvolver programa de saúde ambiental, com presença de profissionais e laboratórios especializados distribuídos regionalmente, que contemple o enfrentamento de zoonoses endêmicas, epidêmicas, e emergentes, mas também o diagnóstico de outros agentes etiológicos contexto-específicos com possibilidade de presença em água, alimentos ou animais comunitários.	CL31093; CL37273; CL38748; CL40157.
3.11.5	Desenvolver estratégias multidisciplinares de enfrentamento à crise climática e ao racismo ambiental no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, visando reorientar os sentimentos individuais de impotência, naturalização do colapso ambiental, fadiga emocional e ansiedade climática, monitorando impactos, tratando doenças relacionadas ao clima e promovendo a adaptação das comunidades.	CL36767; CL39192.
3.11.6	Implementar a proposta do Sistema Único de Saúde Ambiental (SUSA) com corpo técnico e infraestrutura, tal que se trate ecossistemas como sujeito de direito, promovendo restauração de ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos, no contexto de indissociabilidade entre a proteção dos biomas, territórios tradicionais e espaços verdes urbanos com promoção do bem-estar psicossocial e de saúde mental.	CL36302; CL36794; CL39140; CL39187.
3.11.7	Implantar programas que cuidem da saúde preventiva e reparadora de comunidades ribeirinhas, com atenção para diagnóstico e tratamento de enfermidades, incluindo o câncer, associadas à poluição ambiental.	CL31097; CL38749.
3.11.8	Criar Normas Regulamentadoras e protocolos de proteção à saúde do trabalhador e sua família específicos para o contexto de mudanças climáticas e	CL36894; CL37041; CL37526;

	os afetados por eventos ambientais extremos e desastres ambientais, conjugados com a Educação Climática e a divulgação de informações sobre prevenção, controle e vigilância de riscos climáticos e ambientais à saúde mental e epidemiológica da população.	CL37925; CL39188; CL60006; CL60053.
3.7.1	Implementar uma política nacional de justiça climática, fortalecendo o papel da sociedade civil através da democratização do acesso à informação sobre a emergência climática e da capacitação de agentes transformadores locais para a participação ativa no desenvolvimento sustentável.	CL28973; CL60118.
3.7.2	Assegurar, por lei, o acesso democrático às praias em nível nacional através da implementação do Programa Nacional de Garantia de Acesso às Praias.	AL10.
3.7.3	Estimular a criação e o desenvolvimento de cooperativas populares de trabalho com Cannabis em todo o território nacional, nos empreendimentos autorizados após avaliação de impacto do cultivo dessa espécie exótica de rápido crescimento e pouco espaçamento, como forma de geração de renda, inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável.	CL39956.

## GT 19: Atores Sociais e Comunidades Tradicionais

Fortalecimento da participação popular e dos atores sociais nas decisões climáticas, incluindo organizações não governamentais, movimentos sociais e lideranças comunitárias, garantindo transparência e inclusão nas políticas públicas.

ID	Proposta	Código
----	----------	--------

3.2.1	Fomentar a capacitação de associações e povos tradicionais para projetos de crédito de carbono, criando centros culturais, programas de liderança e rede de proteção para defensores socioambientais, abordando os riscos de empreendimentos nos territórios e valorizando saberes locais e expressões culturais em comunidades afetadas pelas mudanças climáticas.	AM01; MA10; CL36633; CL36976; CL39648.
3.2.2	Reconhecer as cooperativas e associações de catadores, por meio da contratação e remuneração justa pelos serviços de coleta seletiva, triagem e educação ambiental, promovendo sua estruturação com tecnologias sustentáveis, reuso de água e energia renovável, e criação de política nacional que valorize seu saber, trabalho e papel estratégico na justiça climática.	CL31544; CL31568; CL31609; CL31695; CL37582; CL37756; CL37757.
3.2.3	Investir em alternativas para comunidades extrativistas para que o gado não se torne a principal fonte de renda dentro de unidades de conservação da natureza, como ocorre nas Reservas Extrativistas.	CL39629.
3.2.4	Criar o Programa de Empregos de Interesse Público-Comunitário voltado à geração de empregos verdes em restauração ambiental, adaptação climática e resiliência de territórios atingidos, assegurando trabalho decente, mão de obra local, qualificação profissional, proteção social, gestão participativa e financiamento via Imposto Seletivo.	CL32216; CL33274; CL37923; CL60004.
3.2.5	Destinar recursos municipais para ações diretamente ligadas às vítimas de injustiças climáticas	CL37530.
3.2.6	Fortalecer o controle social a partir da organização do mapa dos movimentos socioambientais, destacando iniciativas que incentivem a inclusão social e a transição para uma economia de baixo carbono, fomentando práticas econômicas sustentáveis em todos os setores.	CL37363; CL38449.

3.2.7	Criar programa de justiça climática e sustentabilidade voltado aos terreiros, com mapeamento de violações ambientais como despejos, queimadas e falta de água, formação de lideranças religiosas em direitos humanos, enfrentamento à intolerância religiosa, instalação de painéis solares, reaproveitamento de recursos, compostagem e captação de água da chuva.	CL54975; CL54976; CL54978; CL54979; CL54981.
3.2.8	Criar o observatório nacional de refugiados climáticos e ambientais.	CL40741.
3.2.9	Instituir políticas de justiça climática com certificação de empreendimentos socioambientais, bolsas para agentes comunitários, incentivos fiscais, financiamento e capacitação de grupos vulnerabilizados, garantindo inclusão em decisões, geração de renda, valorização cultural e conservação ambiental.	AP01; MT11; PA10; RO10; CL29885; CL31656; CL37767; CL39903; CL60052.
3.3.1	Regulamentar o cultivo de Cannabis sativa por comunidades tradicionais e associações sustentáveis, mediante avaliação do impacto dessa espécie exótica de crescimento rápido e pouco espaçamento, com licenciamento especial, monitoramento ambiental e boas práticas agrícolas, capacitação e desenvolvimento local alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.	CL33151; CL33191; CL40104.
3.3.2	Oferecer capacitações técnicas a jovens indígenas para prevenção e resposta a desastres naturais, como enchentes, deslizamentos e queimadas, fortalecendo a autonomia e a resiliência das comunidades.	CL60017.

## GT 20: Direitos Territoriais e Regularização Fundiária

Garantia de direitos territoriais e regularização fundiária para povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, incluindo medidas de proteção contra despejos, reassentamentos forçados e violações de direitos humanos relacionados à terra.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
3.5.1	Construir plano nacional de regularização fundiária e gestão socioambiental de territórios indígenas, quilombolas, ribeirinhos e demais comunidades tradicionais junto a um amplo sistema de áreas protegidas acelerando demarcação e homologação de territórios indígenas, titulação de territórios quilombolas, fiscalização e proteção contra crimes ambientais, e valorização do conhecimento ancestral.	PE12; RN09; CL27771; CL28587; CL36573; CL37291; CL37354; CL37395; CL39449; CL39907; CL40027; CL60002.
3.5.2	Garantir justiça climática e os direitos territoriais como direito humano para indígenas, quilombolas, ribeirinhos e demais comunidades tradicionais, com garantia do direito à água e segurança alimentar, e proteção individual e coletiva em questões jurídicas e administrativas envolvendo a defesa de territórios contra ameaças externas de setores econômicos em conflitos socioambientais e fundiários.	GO15; CL27889; CL27997; CL30729; CL30814; CL34841; CL36880; CL36899; CL37153; CL39181; CL39379; CL39532; CL39753.
3.5.3	Estabelecer restrições a projetos econômicos que ameacem territórios indígenas, quilombolas, ribeirinhos e demais comunidades tradicionais e áreas protegidas por lei, como as torres eólicas, vedando ainda a implantação de atividade de	AL11; CL29255.

	mineração industrial em áreas urbanas, ou mesmo em regiões à montante da drenagem na bacia hidrográfica que atinjam esses territórios tradicionais e áreas urbanas.	
3.5.4	Tornar penalidades mais rígidas contra o desmatamento e a grilagem de terras, acompanhadas do reforço na fiscalização e mapeamento regular das áreas susceptíveis a esse tipo de pressão.	DF12; CL36516.
3.5.5	Garantir o direito à moradia digna, reforçando o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e o programa Minha Casa Minha Vida, acompanhado de políticas de enfrentamento à grilagem, imóveis abandonados e especulação imobiliária, e implementação de programas de sustentabilidade nas moradias populares ou projetos que mitiguem o impacto dos extremos climáticos e beneficiem o bem viver.	AL09; DF10; CL27517; CL37584; CL39623.
3.5.6	Fortalecer o Programa de Desenvolvimento Urbano - Pró-Cidades, priorizando a revisão dos Planos Diretores com efetiva participação popular, mapeamento das áreas habitáveis e destinação para habitação de interesse social e a aplicação de soluções baseadas na natureza no planejamento urbano, buscando a redução da vulnerabilidade frente às mudanças climáticas e justiça climática.	ES12; CL36580; CL37019.
3.5.7	Criar programas governamentais que incluam expressamente a adaptação climática antirracista como política de Estado, apoiando municípios na implementação de planos de combate ao racismo ambiental com recorte étnico-racial, gênero e deficiência, garantindo no planejamento urbano que comunidades marginalizadas não sejam desproporcionalmente afetadas por projetos poluentes ou mudanças climáticas.	PI12; PR11; RJ11; CL36140; CL39448; CL40559.

3.5.8	Promover a reforma agrária com foco em recuperação agroflorestal, priorizando espécies nativas, e incentivos para beneficiamento dos produtos oriundos dos agroecossistemas com garantia de registro de patentes e royalties coletivos por saberes tradicionais e recursos naturais, com apoio de recursos do Fundo de Direitos Difusos e distribuição via CadÚnico, sob controle social.	SC12; CL36454; CL36893; CL39291; CL40023.
3.5.9	Assegurar a regularização fundiária em territórios envolvendo comunidades tradicionais, e a regularização fundiária urbana de interesse social (REURB's) de forma dialogada, assegurando, com base no direito consuetudinário, a preservação do acesso à água e a vegetação e sítios específicos, e ainda buscando regularização fundiária em áreas irregulares e a redução de riscos em regiões críticas.	BA12; PA12; CL27518; CL27770; CL29083; CL31403; CL36118; CL36307; CL36995; CL37075; CL38154; CL39714; CL39714; CL60060.
3.5.10	Dar celeridade no processo de titulação das terras quilombolas submetidos ao INCRA, uma vez que essas comunidades vivem e sobrevivem da pesca e da agricultura de baixo impacto, o que proporciona preservação da vegetação nativa do bioma e dos rios como estratégias de combate às mudanças climáticas.	CL36799.
3.5.11	Efetivar planos de manejo e regularização fundiária das Unidades de Conservação da Natureza existentes, solucionando problemas de sobreposição de limites pela regularização das demarcações de terras indígenas e comunidades tradicionais, e criando Unidades de Conservação da Natureza em áreas de recarga hídrica, relevância histórica e social, e geobiodiversidade com gestão e fiscalização.	MA12; CL27891; CL28005; CL28420.

3.5.12	Criar política de incentivo à conversão de terras ociosas públicas e privadas para enfrentamento das mudanças climáticas e fins socioambientais, oferecendo benefícios fiscais aos terrenos privados que aderirem, visando criação de hortas comunitárias em áreas urbanas e conversão em agroflorestas e restauração de ecossistemas para constituição de corredores ecológicos em áreas rurais.	MG18; RN12; CL37051; CL38275.
--------	---	-------------------------------

## GT 21: Economia Solidária e Populações Vulnerabilizadas

Promoção da economia solidária como ferramenta de inclusão social e econômica, com foco em geração de renda e resiliência climática para populações vulnerabilizadas, incluindo mulheres, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

ID	Proposta	Código
3.6.1	Implementar um programa municipal de troca sustentável, nos moldes do 'Câmbio Verde', que ofereça alimentos da agricultura familiar em troca de recicláveis entregues pela população, abrangendo simultaneamente a expansão da coleta de resíduos sólidos para todas as áreas rurais do município, com o objetivo de promover a economia circular e a inclusão social.	CL39295.
3.6.2	Instituir políticas municipais de coleta seletiva que incentivem a reciclagem através da formação de cooperativas e associações comunitárias, possibilitando a troca de recicláveis por créditos para aquisição de artesanato e produtos agroecológicos locais, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).	SC09.

3.6.3	Fomentar em nível nacional a agricultura urbana e periurbana e a compostagem comunitária através de editais, planos de ação com pontos de compostagem, usinas descentralizadas e parcerias, promovendo a valorização de produtos, o turismo de base, a restauração ambiental e a geração de renda.	CL37614; CL39405; CL39489.
3.6.4	Estimular a criação de ocupações e empregos na nova economia, como estratégia para uma transição econômica justa e inclusiva, implementando políticas específicas que mitiguem a reprodução de desigualdades históricas baseadas em marcadores sociais como gênero e raça.	CL37020.
3.6.5	Implementar uma política nacional de alimentação escolar que priorize o fornecimento de, no mínimo, 30% de produtos da agricultura local e familiar em todas as escolas, incluindo as estaduais, com o objetivo de reduzir a presença de itens industrializados e descartáveis nas refeições.	CL60072.
3.6.6	Implementar uma política nacional de apoio à bioeconomia comunitária e solidária, estabelecendo biofábricas para produção de bioinsumos, promovendo o acesso a tecnologias sustentáveis e financiando projetos ecológicos com geração de renda para comunidades vulneráveis, agricultores familiares e povos tradicionais, fortalecendo redes de produção e consumo alternativos e o bem-viver.	CL34097; CL38168; CL39860; CL41467; CL41468; CL41480.
3.6.7	Implementar em nível nacional oficinas de produção de sabão ecológico a partir de óleo de cozinha usado, estabelecendo pontos de coleta acessíveis em áreas periféricas e comunidades tradicionais, com ampla divulgação e integração em currículos escolares, visando trabalho, renda e práticas sustentáveis de lixo zero.	CL30487.
3.6.8	Instituir em nível nacional política de turismo de base comunitária e ecológico, fomentando economia	PE11;

	solidária e protagonismo de comunidades e povos tradicionais com valorização cultural e natural, mapeamento de roteiros educativos, capacitação de moradores e infraestrutura sustentável integrada a saberes locais para gerar oportunidades econômicas com respeito à biodiversidade.	CL30490; CL39707; CL39934.
3.8.1	Implementar um plano de produção sustentável que integre conservação ambiental, justiça climática e social, com geração de renda para comunidades vulneráveis, promovendo alternativas e incentivando práticas de baixo carbono que regeneram ecossistemas e reduzem desigualdades.	AM11; CL27856; CL40047.
3.8.2	Criar e implementar o Plano Nacional Socioambiental Étnico-Racial Climático, com previsão orçamentária e financeira no Fundo Nacional de Justiça Climática, no enfrentamento às desigualdades e vulnerabilidades, exacerbadas pelas mudanças climáticas, com prioridade para povos e comunidades com elevada presença de população negra, respeitando suas tecnologias, matrizes de saberes e culturais.	CL41331.
3.8.3	Fomentar a canábis como vetor de desenvolvimento sustentável, analisado previamente o impacto dessa espécie exótica de rápido crescimento e pouco espaçamento, criando políticas públicas que garantam acesso a comunidades vulneráveis para cultivo ecológico e produção de bioprodutos (têxteis, bioplásticos), gerando renda, promovendo justiça climática e recuperando áreas degradadas.	CL37555; CL40000; CL40077; CL40150; CL40166; CL40167.
3.8.4	Criar comitê de justiça ambiental que identifique populações vulneráveis, fiscalize áreas impactadas por atividades antrópicas, implemente políticas públicas de equidade socioambiental, como energias renováveis, saneamento básico e agroecologia, e crie um departamento estratégico para prevenção de	PE10; CL27887.

---

incêndios florestais e desastres climáticos com participação comunitária.

---

---

## GT 22: Contrapartidas, Compensação Socioambiental e Responsabilidade Ambiental

Implementação de mecanismos de contrapartida, compensação socioambiental e responsabilização ambiental por grandes empresas e setores produtivos, garantindo justiça climática e reparação de danos causados às comunidades e ecossistemas vulneráveis.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
3.4.1	Facilitar o acesso a fundos ambientais para pequenos e médios produtores, populações vulneráveis e povos tradicionais, com menos burocracia e exigências documentais, garantindo justiça social.	PA09.
3.4.2	Criar um fundo de reparação socioambiental para financiar iniciativas populares que usam a cannabis como base sustentável na produção de todos os seus bioprodutos.	CL36585.
3.4.3	Estabelecer compensações e reparações justas a comunidades tradicionais, pessoas de baixa renda e pequenos produtores, com fundos custeados por setores poluidores, incentivos como Selo Verde e aplicação local proporcional aos danos, assegurando acesso desburocratizado a benefícios, justiça climática, proteção ambiental e valorização socioeconômica dos territórios afetados.	MS10; RN10; CL21544; CL39646; CL40448; CL41329; CL60032.
3.4.4	Ampliar o acesso ao crédito subsidiado e assistência técnica para comunidades tradicionais e famílias de baixa renda, com foco em produção sustentável, energia solar, conservação ambiental e tecnologias	CL37029; CL39650; CL39901; CL40742.

	limpas, promovendo inclusão, segurança alimentar, bem viver e geração de renda com justiça climática.	
3.4.5	Desburocratizar o acesso ao crédito de carbono em áreas protegidas, reserva legal particulares, garantindo direitos e protagonismos de comunidade e povos tradicionais, garantindo a preservação dos saberes e tradições ancestrais, facilitando o acesso a recursos e promovendo o desenvolvimento sustentável, com royalties e valorização de créditos de carbono gerados.	AP10.
3.4.6	Garantir financiamento contínuo, linhas de crédito e fundos climáticos para projetos sustentáveis, sociais e de monitoramento ambiental liderados por comunidades tradicionais, priorizando povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, quebradeiras de coco e regiões vulneráveis, com foco em justiça climática, autonomia e resiliência.	CL30805; CL36575; CL36824; CL37601; CL39421; CL39498; CL39498; CL39704; CL40024.
3.4.7	Ampliar fundos climáticos públicos e multiescalares, geridos por conselho com poder público e sociedade civil, financiados por recursos públicos e privados, para apoiar comunidades vulnerabilizadas, com foco em mitigação, adaptação, reassentamento, agricultura sustentável, geração de renda e recuperação ambiental.	CE12; MA09; CL28958; CL29037; CL36014; CL36904; CL37488; CL38443; CL38667; CL39621; CL40076; CL40556; CL44121; CL60115.
3.4.8	Criar um sistema nacional de fundos climáticos federal, estadual e municipal, com governança	ES10; ES11;

	participativa, financiado por multas e impostos ambientais, com incentivos financeiros e recompensas, para reparação de comunidades vulneráveis, projetos de adaptação e preservação de áreas naturais, com foco em povos tradicionais, comunidades indígenas, catadores e áreas periféricas.	MG09; PB10; CL27857; CL31066; CL31530; CL31566; CL31607; CL31691; CL37039; CL37080; CL38159; CL38536; CL39385.
3.4.9	Regulamentar programas de Pagamento por Serviços Ambientais para agricultores familiares, comunidades tradicionais e catadores, com recursos federais e mecanismos de incentivo à bioeconomia, remunerando a preservação de ecossistemas, recuperação de áreas degradadas, uso sustentável do solo, nascentes e práticas sustentáveis.	GO10; CL29406; CL30005; CL31401; CL32055; CL34834; CL36891; CL37603; CL37622; CL38540; CL39662; CL39690; CL40754; CL40757; CL60058.
3.4.10	Garantir recursos e políticas para enfrentar desigualdades socioambientais, com fundos climáticos participativos, articulação com movimentos sociais e órgãos públicos, mapeamento de impactos e distribuição justa dos benefícios da matriz energética, com investimentos em infraestrutura comunitária e adaptação climática.	BA09; SE12; CL37509.

---

3.4.11 Assegurar que comunidades indígenas e tradicionais, recebam de terceiros, compensações justas pelo uso de seus conhecimentos tradicionais, implementando a Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) como mecanismo essencial para garantir a participação ativa e autônoma dessas comunidades na gestão dos recursos locais.

---

3.4.12 Implementar taxaçoão progressiva sobre grandes fortunas, financiando políticas climáticas, promovendo adaptaçoão, segurança alimentar e reduçoão de desigualdades em comunidades vulneráveis.

---

## GT 23: Saúde, Educaçoão e Segurança Alimentar

Foco em saúde pública, segurança alimentar e educaçoão ambiental, garantindo políticas de adaptaçoão e mitigaçoão climática para comunidades vulnerabilizadas, promovendo justiça ambiental e transformaçoão social.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
3.8.5	Criar programas de apoio às comunidades vizinhas a áreas protegidas, promovendo a coexistência com a fauna silvestre através de alternativas econômicas sustentáveis, capacitaçoão em práticas de convivência harmoniosa e proteçoão dos ecossistemas locais, garantindo qualidade de vida para pessoas e animais.	CL32424; CL38584.
3.8.6	Priorizar as comunidades vulneráveis, garantido direito à moradia, saneamento básico, combatendo a especulaçoão imobiliária, o racismo ambiental e utilizando soluçoões baseadas na natureza (sbn) para a	CL39777.

---

	melhoria do meio ambiente e mitigação aos eventos climáticos extremos, com a racialização do combate.	
3.8.7	Implementar políticas energéticas que garantam acesso universal à eletricidade, com isenção tarifária para vulneráveis, subsídios a sistemas solares/comunitários em áreas remotas, e capacitação em energias renováveis, priorizando povos tradicionais e agricultores familiares na transição justa.	RR02; CL33150; CL33190; CL38531; CL39488.
3.8.8	Implementar o programa nacional Minha Terra, Minha Vida, de habitação rural sustentável voltado para familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais que vivem em condições precárias de moradia no campo, buscando garantir uma habitação digna, sustentável e integrada à realidade rural, fomentando a permanência das famílias no campo.	CL40755.
3.8.9	Criar um sistema integrado de mapeamento de vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais que identifique áreas de risco e priorize investimentos em saneamento, habitação digna e realocação de famílias, com monitoramento contínuo e participação social, garantindo justiça ambiental especialmente no entorno de empreendimentos e zonas produtivas.	TO10; CL38674; CL40450.
3.8.10	Encerrar mineração onde população do entorno é atingida e vulnerável, substituindo-a por uma política de águas e parques naturais, garantindo gestão participativa.	MG13.
3.8.11	Garantir participação de grupos vulneráveis (agricultores familiares, indígenas, pescadores e assentados) nas políticas climáticas, promovendo justiça ambiental com ações de adaptação, mitigação e transformação, priorizando segurança alimentar, saneamento, habitação segura, mobilidade sustentável e geração de emprego.	RR10; CL39763.

3.8.12	Criar o Programa Nacional de Justiça Climática que promova ações equitativas de adaptação e mitigação, garantindo segurança alimentar, habitação sustentável e soluções baseadas na natureza para populações vulneráveis, com fundos municipais de emergência, proteção a defensores ambientais e apoio psicossocial, assegurando participação social em todas as etapas.	AP12; PR12; RS12; SP10; TO09; CL28979; CL28980; CL31692; CL39663; CL40288.
3.8.13	Analisar a viabilidade de regulamentação do cultivo sustentável de cannabis por comunidades tradicionais e agricultores familiares, considerado previamente o impacto dessa espécie exótica, com capacitação para produção de bioprodutos, recuperação de áreas degradadas e transição energética, utilizando recursos do Fundo Nacional Antidrogas e priorizando a inclusão de egressos do sistema prisional.	CL37551; CL40087.
3.9.2	Garantir eficiência e eficácia na fiscalização realizada pelos órgãos de controle, com responsabilização das empresas e política de contrapartida para as comunidades locais.	CL29057.
3.9.3	Criar Fundo de Compensação Climática financiado por taxas de grandes empreendimentos e recursos não monetários, com gestão participativa, para financiamento e gestão de projetos de adaptação, como infraestrutura resiliente, segurança alimentar e eficiência energética, e apoio direto a comunidades impactadas por eventos extremos, priorizando territórios vulneráveis e ações locais.	PE09.

## GT 24: Participação Social e Direitos Humanos

Garantia da participação ativa e informada de povos originários, comunidades tradicionais e populações vulneráveis nos processos decisórios sobre políticas climáticas e ambientais, assegurando direitos humanos e justiça climática.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
3.7.4	Garantir, por mecanismos legais a representação de catadoras, catadores e organizações ambientalistas (como o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis) nos conselhos de políticas sociais e ambientais em todas as esferas, assegurando o caráter deliberativo e permanente do Conselho Nacional do Meio Ambiente para propor estratégias da Política Nacional de Resíduos Sólidos.	CL37413; CL39396.
3.7.5	Implementar em nível nacional políticas públicas de comunicação intersetorial, redes de diálogo entre comunidades afetadas e universidades para estudos de impactos, e mecanismos de transparência na distribuição de recursos climáticos, visando informação, participação, formação de lideranças e justiça no acesso a recursos hídricos.	CL29038; CL30790; CL40268.
3.7.6	Assegurar em nível nacional a participação ativa e informada de povos originários, comunidades tradicionais, juventude indígena e populações vulneráveis nos processos decisórios sobre políticas climáticas e ambientais, garantindo a consulta prévia, a consideração de seus saberes e necessidades específicas, e a priorização dessas comunidades nas ações de mitigação e adaptação.	AC10; CL29320; CL36797; CL36825; CL36825; CL37445; CL39980; CL44122.
3.7.7	Revisar a composição dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente em todo o país, assegurando a representatividade majoritária de comunidades tradicionais, populares e povos originários, em	CL36136.

	detrimento de indicações por cargos comissionados e pela iniciativa privada.	
3.7.8	Ampliar a participação da sociedade civil e de grupos vulneráveis na governança ambiental e na construção da justiça climática, incluindo o financiamento para participação em eventos internacionais, revisando leis para garantir sua representatividade em conselhos, e promovendo comunicação social acessível.	CL20515; CL30003; CL30740; CL39920.
3.7.9	Estabelecer em todo o país observatórios de justiça climática com participação popular para monitorar vulnerabilidades e influenciar políticas públicas, articulando-os com programas de apoio financeiro ampliado para populações em áreas de risco.	CL37595; CL39544; CL39720.
3.7.10	Ampliar participação social em decisões ambientais e hídricas no país, assegurando consulta a comunidades tradicionais de acordo com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, democratizando o Conselho Nacional do Meio Ambiente, fomentando diálogo com jovens e vulneráveis, exigindo aval comunitária em grandes projetos e financiando participação cidadã.	SE11; CL28419; CL36509; CL36796; CL37364; CL38753; CL39297; CL39380; CL39382; CL39622; CL39815; CL41470; CL41471; CL60055.
3.9.4	Destinar recursos para ações de reparação socioambiental, inclusão social e geração de renda, com capacitação de populações vulneráveis, recuperação de solos, uso sustentável da cannabis, incentivo à economia solidária, garantia financeira em atividades de risco, responsabilização por desastres e fortalecimento da governança participativa e do bem viver.	CL30791; CL32176; CL33172.

3.9.5	Priorizar, nos licenciamentos ambientais, áreas antropizadas e a consulta deliberativa de populações vulneráveis, com critérios assertivos de avaliação, diálogo com comunidades tradicionais, formação profissional inclusiva e contínua e absorção de mão de obra local, reduzindo impactos sociais, ambientais e culturais.	AP05; CL28948; CL29887.
3.9.6	Fortalecer a responsabilização de grandes emissores de gases de efeito estufa por meio de taxação proporcional, com destinação dos recursos a programas agroecológicos, justiça climática, segurança alimentar, compensações por danos à saúde de populações, incentivo a práticas de baixo carbono, tecnologias limpas, restauração de ecossistemas e controle social nos territórios vulnerabilizados.	MT10; TO11; CL36632; CL37155; CL38323.
3.9.7	Incluir na reforma tributária a taxação de empresas com lucro líquido acima de 10 milhões em 3%, cujo valor será utilizado em reparações às populações impactadas por empreendimentos poluidores e pelas mudanças climáticas.	CL28949.

## GT 25: Povos Tradicionais e Indígenas

Valorização dos saberes e práticas socioambientais indígenas e tradicionais, garantindo direitos territoriais, participação ativa e proteção contra o racismo ambiental, com foco em justiça climática e sustentabilidade.

ID	Proposta	Código
----	----------	--------

3.3.3	Valorizar os saberes e práticas socioambientais indígenas e tradicionais em programas de recuperação ambiental e educação, com financiamento público, apoio a tecnologias ancestrais e modernas, e reconhecimento do papel dessas comunidades na adaptação climática e na produção sustentável.	CL29080; CL37150; CL37750; CL39703.
3.3.4	Garantir a participação ativa das comunidades tradicionais na governança climática, assegurando consulta prévia, livre e informada, com instância governamental para acolhimento de denúncias e proteção de ativistas socioambientais e pequenos produtores.	CL30789; CL36010; CL60034.
3.3.5	Promover justiça social climática com políticas públicas integradas que assegurem recursos, demarcação, direitos territoriais, participação ativa e proteção das comunidades tradicionais, com valorização de seus saberes, gestão hídrica, agroecologia, economia solidária, energias renováveis, recuperação ambiental e mapeamento dos impactos ambientais.	GO11; MS12; PA11; CL30804; CL37933; CL38332; CL40272.
3.3.6	Promover a sustentabilidade dos povos de terreiro com acesso a políticas públicas, segurança territorial, reflorestamento, proteção de nascentes e regularização fundiária, reconhecendo os terreiros como espaços sagrados e de preservação ambiental, com assistência jurídica e distribuição de mudas de árvores consideradas sagradas.	CL54977; CL54980.
3.3.7	Garantir justiça climática e sustentabilidade nos territórios quilombolas com criação de brigadas de incêndio locais, fundo nacional para titulação de terras, fortalecimento dos órgãos ambientais, educação adaptada ao contexto local e protagonismo das mulheres quilombolas nas soluções ambientais com base em saberes ancestrais.	CL30710; CL36811; CL36819; CL36836; CL37615.

3.3.8	Reconhecer o racismo ambiental enfrentado por povos e comunidades tradicionais e indígenas, assegurando o direito à consulta livre, prévia, informada e de boa-fé, com compensações justas e adicionais que considerem marcadores de diferença e a condição de grupo prioritário.	CL37040.
3.3.9	Fortalecer a proteção territorial dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, assegurando direitos, protagonismo nas políticas climáticas, mapeamento e inclusão em planos sustentáveis, com compensações justas, segurança hídrica, apoio a saberes locais e recursos para ações municipais.	DF09; CL37487; CL38012; CL40558; CL41332.
3.3.10	Incentivar o ecoturismo em territórios indígenas e comunidades tradicionais, promovendo práticas sustentáveis de plantio de espécies adaptadas ao bioma, com suporte técnico, visitas e valorização dos saberes locais.	CL29266.
3.9.1	Estabelecer programa emergencial de justiça climática com múltiplos eixos, garantindo suporte, recuperação socioeconômica e fomento de atividades sustentáveis para atingidos por desastres e crises ambientais e climáticas, assegurando ações coordenadas que mitiguem impactos e fortaleçam comunidades, produtores rurais e povos tradicionais e originários.	RO09.
3.10.4	Estabelecer políticas afirmativas de acesso ao saneamento básico, com gestão de resíduos, drenagem, tratamento de esgoto e águas contaminadas, possibilitando o reuso da água, em áreas vulneráveis urbanas e rurais como assentamentos subnormais alagáveis ou não, favelas, território de povos indígenas e comunidades tradicionais ribeirinhas, melhorando a saúde pública e diminuindo as desigualdades.	AC12; AM08; BA11; PB12; RN08; CL27612; CL29400; CL31699; CL32174;

	CL34098; CL36979; CL37251; CL37326; CL38725; CL39739; CL50336.
3.10.5	Fomentar a construção de um sistema de abastecimento de água integrados à saúde preventiva para comunidades mais afetadas pela estiagem, apoiado em tecnologias sociais e soluções baseadas na natureza, em ação conjunta das esferas federal, estadual e municipal.



# 4.EIXO TEMÁTICO IV: TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

## GT 26: Agroecologia e Agricultura Familiar

Promoção da agroecologia, sistemas agroflorestais e redução do uso de agrotóxicos. Prioriza o fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais por meio de assistência técnica, crédito e acesso a mercados para garantir segurança alimentar, conservação ambiental e inclusão socioeconômica.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
4.1.1	Implementar políticas integradas para agricultura e pecuária sustentáveis, promovendo práticas agroecológicas e regenerativas, produção orgânica, conservação da biodiversidade, segurança alimentar, inclusão social e economia solidária, com assistência técnica, pagamento por serviços ambientais e acesso a mercados via programas federais, priorizando pequenos agricultores e comunidades tradicionais.	AM13; BA13; BA15; CE14; ES14; MG14; RS14; CL29841; CL30726; CL30793; CL31061; CL31062; CL32427; CL36640; CL37044; CL37532; CL37623; CL39780; CL39834; CL39924; CL40745; CL60015; CL60059.

4.1.3	Implementar e fortalecer programas de Assistência Técnica e Extensão Rural agroecológica para agricultores familiares e comunidades tradicionais, com capacitação em práticas sustentáveis, sistemas agroflorestais e redução de agrotóxicos, garantindo apoio técnico-financeiro e acesso a mercados locais para promover segurança alimentar e conservação da sociobiodiversidade.	AL15; BA16; MT14; PE14; PI16; CL28019; CL39770.
4.1.6	Capacitar agricultores, comunidades tradicionais e pequenos produtores em sistemas agroflorestais e crédito de carbono, fomentando agroecologia, energias renováveis e turismo sustentável, com apoio a negócios veganos, requalificação profissional e agroindústrias para evitar êxodo rural, integrando saberes locais e inserindo agroecologia nas escolas.	CL28939; CL29890; CL36477; CL39545.
4.1.9	Fortalecer a agroecologia com crédito, assistência técnica e mercados para agricultores familiares e comunidades tradicionais, incentivando Sistemas Agroflorestais e reduzindo agrotóxicos através de políticas públicas integradas.	MT16; RJ16; CL28421; CL39546; CL39633; CL39683.
4.1.10	Implementar políticas integradas para fortalecer a agroecologia e bioeconomia, com incentivos fiscais, crédito especializado, assistência técnica e infraestrutura de comercialização, priorizando cadeias de frutas nativas, óleos essenciais e fibras, aliando conservação ambiental e geração de renda para agricultores familiares e comunidades tradicionais.	DF13; PE15; PE16; CL36520.
4.1.12	Instituir Pagamento por Serviços Ambientais proporcionalmente superior aos incentivos a monoculturas, priorizando restauração de Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, com foco	CL35231; CL36637; CL37840;

	em agricultores familiares e comunidades tradicionais, integrando sistemas agroflorestais, educação ambiental e financiamento climático para ampliar impactos positivos.	CL39298; CL40724.
4.1.13	Reduzir o uso de agrotóxicos por meio de legislação mais rigorosa, com proibição a pulverização aérea e inclusão de informações sobre a rotulagem dos alimentos, bem como a promoção da agroecologia com incentivos fiscais, hortas comunitárias, merenda escolar orgânica, proteção às sementes crioulas e práticas regenerativas de solo, integrando educação ambiental e cadeias produtivas verdes.	AL12; PR14; CL27520; CL27971; CL33277.
4.1.16	Adotar sistemas agroflorestais ou Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) em comunidades tradicionais, com subsídios, crédito e assistência técnica, para garantia da subsistência, restauração de áreas degradadas e ampliação de reservas legais, com prioridades as mulheres e certificação de origem local.	PB14; CL29409; CL37157; CL39935.

## GT 27: Transição agroecológica

Iniciativas de bioeconomia, transição sustentável e políticas públicas integradas para o desenvolvimento rural, resiliência climática e inclusão social no campo. Inclui estratégias para fomentar cadeias produtivas verdes, reduzir subsídios ao agronegócio convencional e introduzir inovações.

4.1.2	Fortalecer políticas de apoio à agricultura familiar na produção de alimentos orgânicos e saudáveis e a formação de estoques públicos para segurança alimentar durante crises climáticas, promovendo sistemas regenerativos, economia circular e capacitação em embalagens sustentáveis para reduzir	CL21555; CL31549; CL31575; CL31616; CL31631; CL31706;
-------	--	--

	desperdícios, contribuindo para a transformação ecológica com integração do campo e cidade.	CL38520; CL39300.
4.1.4	Criar um programa de bioeconomia para os biomas que reúna sistemas produtivos agroecológicos urbanos e periurbanos, transformando resíduos orgânicos em biofertilizantes, fortalecendo cadeias sustentáveis e conectando comunidades tradicionais a mercados via plataforma digital, gerando renda e segurança alimentar-energética de forma inclusiva e regenerativa.	CL32053; CL37330; CL38754; CL55711.
4.1.5	Fomentar o desenvolvimento rural sustentável com políticas que fortaleçam o cooperativismo, regularização fundiária e transição agroecológica, promovendo parcerias público-privadas para regeneração de áreas degradadas, produção de alimentos saudáveis e alternativas de produção, reduzindo a pecuária extensiva, o êxodo rural e ampliando o acesso a crédito para a agricultura familiar.	AC13; CL39491; CL39695; CL40068.
4.1.7	Implementar políticas fortalecer a agricultura local, ampliando o acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo feiras agroecológicas e capacitação em técnicas sustentáveis como compostagem e biofertilizantes, visando regeneração dos solos, aumento da produtividade e geração de renda para produtores rurais.	CL34099; CL37514.
4.1.8	Fortalecer cadeias produtivas sustentáveis com feiras e plataformas digitais para conectar agricultores e consumidores, Selo Verde para produtos da agricultura familiar, polos de transformação tecnológica, transporte ferroviário subsidiado e incentivo ao consumo agroecológico reduzindo	MG16; RS15; CL32229; CL37331; CL37541; CL40723;

	intermediários e impactos ambientais, com foco em comunidades tradicionais e agricultores familiares.	CL50352; CL60023.
4.1.11	Implementar políticas e pesquisas para a introdução da Cannabis na bioeconomia, via cadeia produtiva com priorização de povos tradicionais e a agricultura familiar, cultivo orgânico e práticas regenerativas, com produção de biomassa, biocombustíveis e materiais sustentáveis, em cooperativismo, com assistência técnica, participação, inclusão socioeconômica e estudos de impacto ambiental.	CL33153; CL33193; CL36588; CL37556; CL39957; CL39958; CL40029; CL40031; CL40049; CL40066; CL40067; CL40079; CL40089; CL40106; CL40125; CL40153; CL40170.
4.1.14	Reduzir os subsídios ao agronegócio convencional e ampliar financiamentos para agricultura regenerativa, com destinação significativa de parte do Plano Safra a agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais, com crédito acessível, assistência técnica em agroecologia e reforma agrária popular para promoção de sistemas agroflorestais e redução fertilizantes químicos.	CL36311; CL37422; CL50349.
4.1.15	Expandir a atuação da Psicologia em políticas públicas de Reforma Agrária e agroecologia, para promoção da soberania alimentar, reconexão com a natureza e saúde mental, por meio do reconhecimento do pertencimento à terra e garantia de condições dignas de trabalho e existência para agricultores familiares.	CL36800.

---

4.1.17	Implementar um Programa de Transição Verde para pequenos produtores rurais, substituindo a pecuária por cultivos vegetais e proteínas alternativas, com incentivos fiscais, crédito especializado, Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e apoio técnico, visando reduzir as emissões do setor agrícola e alcançar a neutralidade climática, priorizando a inclusão social e a segurança alimentar.	CL28938; CL31145; CL31738; CL33161; CL37049; CL37059; CL38589; CL39520.
--------	---	--

---

## GT 28: Gestão de Resíduos e Economia Circular

Gestão integrada de resíduos sólidos com foco em coleta seletiva, reciclagem, compostagem, economia circular, inclusão de catadores, eliminação de lixões e promoção do lixo zero.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
4.2.1	Implantar coleta seletiva e Unidades de Triagem de Resíduos, especialmente em assentamentos, terras indígenas e municípios, fortalecendo associações de reciclagem e criando aterros sanitários, usinas de tratamento de resíduos, além de modernizar a coleta com caçambas-de-piso, eliminando tração animal e divulgando pontos de coleta para engajamento comunitário.	MS14; MT07; CL38009; CL39746.
4.2.2	Fomentar em nível nacional a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos, garantindo os direitos dos trabalhadores do setor, incentivando a separação nas fontes, implantando ecopontos, apoiando cooperativas com recursos de empresas poluidoras e logística reversa, promovendo educação ambiental e utilizando tecnologias para otimizar a gestão.	CL29063; CL34100; CL37531; CL37616; CL37759; CL38734;

---



	CL39407; CL60096.
4.2.3 Implementar em nível nacional um sistema integrado de reciclagem de orgânicos para fertilizantes e compostagem em larga escala, articulado com a agricultura urbana e rural e incentivos econômicos, visando o conceito de Resíduo Zero e a inclusão socioproductiva de composteiros e agricultores.	CL32057; CL35230; CL39423.
4.2.4 Promover economia circular via coleta seletiva, logística reversa e fortalecimento de cooperativas, com usinas de reciclagem, compostagem e banimento de plásticos nocivos. Incentivos fiscais para empresas sustentáveis, ecopontos, fiscalização rigorosa e design de produtos recicláveis, integrando políticas públicas e privadas para redução de resíduos e consumo consciente.	GO13; SE13; SP15; CL32056; CL36531; CL36878; CL37490; CL37606; CL37626; CL38450; CL39451; CL39779.
4.2.5 Erradicar lixões em todo o país, universalizando coleta seletiva e implantando infraestrutura para tratamento e reciclagem de resíduos, com planos de financiamento e atenção à saúde e poluição sonora.	PA13; CL36466; CL36906.
4.2.6 Implementar gestão integrada de resíduos sólidos com economia circular, fortalecendo cooperativas, logística reversa e compostagem. Criar ecopontos, biodigestores e centrais de reciclagem, banir plásticos de uso único e promover embalagens retornáveis. Incentivar inovação em materiais recicláveis, capacitar setores para práticas sustentáveis e garantir fiscalização eficiente.	AC14; AP16; MT13; PB15; RJ15; RS13; SC14; CL28910; CL31531; CL31570;

	CL31611; CL31626; CL31698; CL32058; CL37414; CL37585; CL37765; CL38660; CL39401; CL39408; CL41314.
4.2.7 Implementar em nível nacional o conceito Lixo Zero, incentivando redução, reutilização, reciclagem e compostagem, com pontos de coleta seletiva, educação, economia circular e minimização do descarte em aterros.	CL32228.
4.2.8 Impulsionar a transição para cidades circulares em todo o país, capacitando e incentivando governos locais a mapearem seus fluxos urbanos (materiais, resíduos, energia e água) e elaborarem planos estratégicos colaborativos.	CL31554; CL31582; CL31594; CL31675.
4.2.9 Fomentar em nível nacional a moda sustentável e a economia circular através da criação e disseminação de materiais educativos sobre <i>upcycling</i> e reuso, do estabelecimento de espaços para brechós e produtores sustentáveis, e da promoção do consumo consciente e de pontos de troca.	CL29064; CL37766; CL37769; CL37771.
4.2.10 Instituir em nível nacional a moeda verde como incentivo à coleta seletiva, economia circular e hortas comunitárias, ampliando o acesso à informação sobre materiais sustentáveis.	TO13.

---

4.2.11 Instituir um Projeto Nacional de Simbiose Industrial com CL31547; foco na economia circular em parques industriais, CL31573; integrando cadeias produtivas (incluindo catadores), CL31614; fomentando plataformas colaborativas e incentivando o CL31629; reaproveitamento de resíduos e materiais reciclados CL31704. para inovação socioambiental.

---

4.2.12 Fomentar em nível nacional o reaproveitamento de MA15; resíduos sólidos, incentivando a produção artesanal, a PE13; criação de produtos, a logística reversa de embalagens, CL33162; a produção de biocombustíveis a partir de orgânicos e a CL36601; formação de consórcios e cooperativas para CL37789; transformar lixo em potencial produtivo e gerar renda. CL37803; CL38016.

---

4.2.13 Fortalecer a reciclagem como eixo central da gestão de CE13; resíduos, com sistemas municipais integrados, inclusão MG15; de catadores via cooperativas remuneradas, e PI15; incentivos fiscais para reciclagem de resíduos. Implantar RO16; usinas de processamento, compostagem e capacitação, TO14; transformando resíduos em matéria-prima e energia, CL28909; com foco em lixo zero e geração de renda. CL28966; CL29407; CL37865; CL38018; CL38281; CL39927; CL40290; CL60016; CL60104.

---

## GT 29: Infraestrutura Sustentável

Fortalecimento de infraestruturas urbanas e rurais sustentáveis, incluindo parâmetros ecológicos para água, ar e solo, portos verdes, saneamento ecológico e uso de energias renováveis em espaços urbanos.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
4.3.1	Garantir um planejamento habitacional baseado nas melhores práticas ambientais urbanísticas, que resultem numa expansão urbana resiliente às mudanças climáticas e diminuam as desigualdades.	CL60074.
4.3.2	Promover infraestrutura sustentável com justiça climática e participação de comunidades vulneráveis em planos e comitês, por meio de soluções baseadas na natureza, saneamento, energia limpa, construção ecológica, escolas seguras, revitalização urbana, incentivos fiscais e taxaçoão de grandes emissores para políticas verdes.	AP15; SP14; SP16; TO08; CL31406; CL38678; CL38755; CL39534.
4.3.3	Ampliar políticas públicas para a melhoria do encarceramento em massa, tendo em vista que são encarcerados em ambientes totalmente insalubres.	CL40002.
4.3.4	Estabelecer metas obrigatórias de sustentabilidade e meios de fiscalização para os setores industrial e agrícola, por meio de plano estratégico que promova práticas regenerativas e a redução do desmatamento, com ouvidoria e participação de representantes da sociedade civil.	CL37103.
4.3.5	Implantar mecanismos para mensuração, controle e monitoramento da água superficial e subterrânea consumida pelo setor agrícola, industrial e demais grandes consumidores na escala da bacia hidrográfica, para fins de outorga e pagamento, garantindo a disponibilidade e qualidade da água e dos serviços naturais dos ecossistemas.	CL37596.
4.3.6	Estabelecer parâmetros ecológicos para água, ar, solo e biodiversidade com medição, outorga e pagamento do uso por grandes consumidores em bacias hidrográficas, garantindo disponibilidade, qualidade e	CL36312.

	serviços naturais, além de metas como desmatamento zero e combustíveis fósseis zero até 2030, com prioridade para cadeias de bioinsumos e saneamento ecológico.	
4.3.7	Estimular a adaptação de portos estuarinos e ribeirinhos em portos verdes, considerando a efetiva redução dos impactos negativos nesses ambientes.	RN14.
4.3.8	Universalizar o saneamento básico com ampliação das redes de esgoto, criação de programas populares e comitês participativos, assegurando acesso, participação e monitoramento pela população vulnerabilizada.	PR16; CL27933; CL37617; CL38735.
4.3.9	Implantar sistemas de canais submersos conectados, com projeto voltado à redistribuição equilibrada do impacto das marés ao longo da costa, evitando a intensificação das ressacas em localidades próximas.	CL34805.
4.3.10	Implementar nos municípios uma rede integrada de transporte sustentável, combinando ônibus elétricos, ciclovias, metrô e malha ferroviária, com acessibilidade universal e conexões eficientes entre modais, garantindo mobilidade verde e reduzindo emissões.	CL39766; CL39771.

## GT 30: Legislação e Políticas Climáticas

Implementação de legislações climáticas, políticas de fiscalização, responsabilização ambiental, fundos climáticos e incentivos fiscais para transição energética e mitigação de impactos socioambientais.

ID	Proposta	Código
----	----------	--------

4.4.1	Regulamentar o cultivo orgânico de cannabis como forma de promover a inclusão, com atos normativos e debates sobre o tema sob o viés da utilidade clínica, mediante avaliação do impacto dessa espécie exótica de crescimento rápido e pouco espaçamento, com licenciamento especial, monitoramento ambiental e boas práticas agrícolas, capacitação e desenvolvimento local.	CL36592; CL39942; CL40088; CL40152.
4.4.2	Criar comitê interministerial liderado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), com órgãos públicos e sociedade civil, para coordenar ações em economia circular, fortalecer colaboração entre atores, apoiar comunidades vulneráveis e promover educação, adaptação, mitigação, justiça climática e governança na transição ecológica.	CL31546; CL31572; CL31613; CL31628; CL31702.
4.4.3	Garantir que parte dos créditos de carbono de propriedades rurais compense comunidades tradicionais e povos originários, fomentando replantio com inclusão socioambiental de quilombolas e indígenas, implementando instrumentos fiscais que incentivem produção e consumo com redução de emissões.	MA14; RN13; CL40234.
4.4.4	Estimular financiamento a projetos comunitários de bioeconomia e energias renováveis, com criação de um fundo climático financiado por taxação de poluidores, incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, linhas de crédito para energias limpas, apoio a cooperativas socioambientais e zonas de emissão zero, além de incentivos para empregos sustentáveis, garantindo equidade e menos desigualdades.	MA13; PA14; CL36898; CL37542; CL38160; CL39656; CL39765; CL40451; CL40555.
4.4.5	Estimular a fiscalização ambiental com drones e inteligência artificial, controle de emissões e	PR15; CL34842;

	agroquímicos, gestão de resíduos com multas e educação sustentável, remediação com participação popular e leis rígidas para projetos energéticos que protejam comunidades vulneráveis e ecossistemas.	CL37939; CL37950; CL40032.
4.4.6	Ampliar financiamentos projetos ecológicos e crédito de carbono, monitoramento via conectividade regulada, regularização fundiária com sistemas agroflorestais, incentivos fiscais sustentáveis, exigência de certificação ambiental, fomento a startups verdes, coleta seletiva e linhas de crédito acessíveis para reflorestamento.	MS16; PA15; CL37535; CL39717; CL39812; CL40453; CL55712; CL60035.
4.4.7	Monitorar o cumprimento das legislações ambientais com corresponsabilidade pública, privada e social, criando normas específicas para tratamento de águas em áreas agropecuárias, urbanas e industriais, implementando gestão hídrica integrada, reduzindo poluição por agrotóxicos, exigindo audiências públicas locais para novos empreendimentos e promovendo tecnologias de reuso de água.	CL37512; CL37597; CL39655; CL60086.
4.4.8	Estabelecer legislação de royalties da água para municípios produtores, vinculando recursos a projetos de preservação e soluções baseadas na natureza, e institucionalizar o princípio do 'poluidor-pagador/protetor-recebedor', direcionando arrecadações para pagamento por serviços ecossistêmicos a comunidades e produtores que adotam práticas sustentáveis e tecnologias limpas.	CL28975; CL40030.
4.4.9	Fortalecer a governança socioambiental com ações intersetoriais e controle social, garantindo participação popular de grupos vulneráveis no licenciamento e monitoramento de políticas urbanas e rurais, promovendo banimento progressivo de	CL27888; CL37077; CL39177; CL39772.

	agrotóxicos, agroecologia, valorização de saberes tradicionais, com fiscalização rigorosa de licenças ambientais e cumprimento de prazos legais.	
4.4.10	Reduzir tributos sobre alimentos vegetais e incluí-los na cesta básica, incentivar a produção agroecológica via crédito rural acessível, taxar produtos de origem animal e fomentar inovação em alternativas veganas para promover uma transição alimentar sustentável, com saúde pública e preservação ambiental.	CL27923; CL27970; CL31146; CL39450.
4.4.11	Estender contratos de energia de reserva com horizonte de longo prazo como estratégia para garantir a segurança energética e permitir o desenvolvimento econômico regional, especialmente em áreas que dependem da permanência dessas unidades para atrair novas atividades produtivas.	CL39509.
4.4.12	Criar legislação para tratamento terciário de esgotos antes do lançamento em rios e mar com incentivos fiscais aos municípios e implementar políticas hídricas que protejam Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para garantir água limpa e manejo sustentável.	SP13; CL39533.
4.4.13	Articular políticas públicas para uma transição ecológica justa, com financiamento acessível à economia circular para agricultores familiares, indígenas e quilombolas, priorizando energias renováveis comunitárias, geração de empregos verdes e seguridade social, garantindo inclusão e redução de desigualdades.	CL36116; CL37527; CL37940; CL60008.
4.4.14	Revisar as legislações de zoneamento, implementando o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) com participação social e considerando fluxos gênicos, áreas prioritárias para proteção da	AM14; GO14; CL32477.

---

biodiversidade, mudanças climáticas e criação de corredores ecológicos, vinculando o ICMS Ecológico à gestão dessas áreas e promovendo extensionismo rural.

---

## GT 31: Mobilidade e Planejamento Urbano

Promoção de mobilidade urbana sustentável, incluindo transporte público limpo, pontos de recarga para veículos elétricos, planejamento urbano resiliente e redução de emissões no setor de transportes.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
4.5.1	Priorizar, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), a implementação de projetos de asfaltamento ecológico em rodovias que atravessam áreas ambientalmente sensíveis, como Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Ambiental, no âmbito do Governo Federal e dos governos estaduais	CL27859.
4.5.2	Converter parte dos impostos automobilísticos, como o IPVA, em recursos para mitigação dos impactos dos combustíveis fósseis, destinando-os ao reflorestamento, restauração ecológica, desmatamento zero, crédito de carbono, pesquisa em energias renováveis e agricultura de baixo carbono, garantindo o uso de materiais menos impactantes na construção de veículos e sistemas ferroviários.	CE16; CL60022.
4.5.3	Fortalecer um programa nacional de mobilidade urbana sustentável com plano integrado de fiscalização e incentivos à adoção de transportes públicos ecoeficientes, com baixa emissão de carbono, com priorização a biocombustíveis, veículos elétricos e compartilhados, ciclovias, bicicletários,	AL13; PB07; CL34803; CL37587; CL38278.

---

	corredores exclusivos, pontos de recarga elétrica e ampliação de metroviárias e ciclofaixas	
4.5.4	Incorporar as contribuições da Psicologia da Mobilidade Humana e do Trânsito nas políticas de descarbonização, reconhecendo os impactos subjetivos e psicossociais da transição para modos sustentáveis, considerando a mudança de hábitos, a qualidade de vida e o pertencimento territorial como elementos fundamentais para o bem-estar psicossocial da população.	CL36802.
4.6.1	Estabelecer editais para fomentar o uso de áreas urbanas ociosas em projetos de agroecologia integrados à economia solidária, promovendo hortas periurbanas e comunitárias, bosques e reflorestamento, compostagem, cozinhas e feiras agroecológicas, fortalecendo a biodiversidade, a segurança alimentar, a geração de renda e a inclusão de comunidades marginalizadas na transformação ecológica.	RN15; RR16; CL30792; CL37244.
4.6.2	Desenvolver projetos urbanos que criem ilhas de frescor e áreas verdes nos perímetros urbanos, com corredores ecológicos formados por árvores nativas, ciclovias sinalizadas, pistas de caminhada, espaços para lazer, educação ambiental e descanso, especialmente em periferias, incentivando o plantio de árvores e promovendo soluções baseadas na natureza	MS15; PI14; CL21552; CL27932.
4.6.3	Implementar políticas de infraestrutura verde urbana com criação e manutenção de parques lineares, corredores ecológicos, hortas comunitárias, jardins e agroflorestas, plano estratégico de arborização com espécies nativas, mitigação de ilhas de calor, mapeamento de áreas públicas para renaturalização,	AM15; RJ14; RS16; CL38681.

	promoção de educação ambiental e garantia de acesso da população a espaços verdes.	
4.6.4	Implementar políticas para corredores ecológicos e verdes, revitalizando espaços públicos com vegetação nativa e solo permeável, retendo material particulado, reduzindo ruídos, melhorando a drenagem urbana, monitorando áreas degradadas, suprimindo agroquímicos em mananciais, recuperando nascentes e matas ciliares, integrando planejamento urbano à agroecologia e conservação da biodiversidade.	PR13; CL38685.
4.6.5	Revisar Planos Diretores Municipais até 2028, integrando diretrizes sobre emergência climática, transição ecológica, mitigação de impacto ambiental, crescimento urbano condicionado à oferta de serviços essenciais, assegurando ampla participação popular, necessidades das comunidades vulneráveis, consulta aos povos indígenas e apoio estadual para implementação de leis e planos ambientais municipais.	SC15; CL37240; CL38706; CL40276.
4.6.6	Promover o cultivo sustentável de Cannabis em comunidades vulneráveis, indígenas, quilombolas e rurais, por meio de programas públicos com subsídios, fornecimento de sementes e assistência técnica, visando à geração de renda, inclusão social, recuperação de áreas degradadas, fortalecimento da economia local, combate ao racismo ambiental, redução de desigualdades e impulsionando a economia verde	CL39897; CL39899; CL39899; CL39983; CL40124.
4.6.7	Atualizar os mapas do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) com inclusão de referências aos campos eletromagnéticos, promovendo o zoneamento de áreas intactas, com apoio técnico e incentivos aos governos locais para o mapeamento	DF14; CL31405; CL31525.

---

de fluxos urbanos, qualificação da gestão de resíduos, fomento a tecnologias para a bioeconomia circular e subsídios ao planejamento territorial com participação local.

---

## GT 32: Recursos Naturais

Implementação de estratégias para conservação de recursos naturais, biodiversidade, reflorestamento com espécies nativas e proteção de biomas, além de fortalecimento dos serviços ecossistêmicos.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
4.7.1	Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza pela integração de diferentes Unidades de natureza federal, estadual e municipal em mosaicos ou corredores ecológicos, absorvendo as áreas de proteção de manancial, e articulados com o Plano de Transformação da Paisagem Ecológica e projetos de restauração ecológica, considerando os direitos das comunidades tradicionais.	DF15; RN16; SE14; CL28422; CL36115; CL36586; CL37423; CL60095.
4.7.2	Incentivar a adoção de novas tecnologias voltadas ao bem-estar dos animais de criação, com uma alimentação saudável e livre de hormônios e antibióticos, apoiadas por selo de bem-estar nos produtos de origem animal e criação de linhas de crédito específicas para aquisição de tecnologia que garanta o bem-estar animal, somadas ao incentivo para a redução do consumo de proteína animal.	CL32475.

---

4.7.3	Promover o consumo consciente por meio da redução da importação, produção e comercialização de itens não biodegradáveis, como brinquedos plásticos e carvão mineral em complexos industriais, além de incentivar a diminuição do desperdício, incluindo a redução da geração de materiais impressos	PI13; CL33163; CL37156.
4.7.4	Requerer o fim da mineração de urânio no Brasil em concomitância com a conseqüente renúncia definitiva da conclusão da usina atômica de Angra 3, considerando o custo e os perigos envolvidos, priorizando opções mais sustentáveis do ponto de vista social e econômico	CL39593.
4.7.5	Fortalecer a segurança alimentar pelo manejo sustentável dos estoques pesqueiros, repovoamento de espécies nativas marinhas, restauração de ecossistemas com biorremediação de ambientes aquáticos e estabelecimento de zonas protegidas para reprodução de peixes, além da melhoria das condições de realização da pesca artesanal, e desenvolvimento do cultivo artesanal e sustentável de espécies nativas.	CL30488; CL34840.
4.7.6	Desenvolver cadeias e arranjos produtivos com assistência técnica voltados para o manejo de espécies nativas dos diferentes biomas, com constituição de bancos de sementes e mudas, para uso em jardinagem urbana, restauração de áreas degradadas, recuperação de matas ciliares, segurança alimentar, e fármacos entre outros, para pequenos produtores, povos indígenas e comunidades tradicionais.	AC15; RO14; CL21553; CL27614; CL30806; CL32178; CL36833; CL38158.
4.7.7	Implementar políticas para o cultivo de cânhamo sustentável com foco na produção de insumos	CL31548; CL31574;

	farmacêuticos, produtos duráveis e compostáveis, e fomento a pequenos cultivos orgânicos.	CL31615; CL31630; CL31705.
4.7.8	Fortalecer os órgãos ambientais nas esferas Municipais, Estaduais e Federal, evitando o desmatamento, caça predatória e as queimadas criminosas, nos diferentes biomas, atuando também na proteção dos territórios de comunidades tradicionais.	CL28017.
4.7.9	Regulamentar a Lei 14.119/2021(Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais) para compatibilizar a conservação e restauração da biodiversidade com a economia de maneira eficaz, garantindo a manutenção das florestas e sistemas naturais a partir de investimentos e políticas públicas que reconhecem o benefício socioambiental e econômico da conservação da natureza.	CL29040.
4.7.10	Implantar corredores Ecológicos Urbanos e Rurais por meio da restauração de ecossistemas com plantio de espécies nativas, identificando e conectando áreas verdes remanescentes e criando espaços verdes urbanos e periurbanos de forma participativa, resultando na proteção de nascentes, facilitação da circulação da fauna, promoção do bem-estar e aumento de espaços de convivência social.	AL16; CL28960; CL28965; CL38019; CL39031.
4.7.11	Fortalecer a bioeconomia e a proteção de recursos naturais, por meio do desenvolvimento de tecnologias sensores para fins de monitoramento ambiental, tecnologias alternativas ao consumo, como materiais biodegradáveis em substituição ao plástico, e incentivo a práticas sustentáveis em	CL37492; CL37627.

	comunidades urbanas, como hortas e telhados verdes.	
4.7.12	Criar um amplo programa de recuperação de nascentes e matas ciliares com apoio dos governos Federal e Estaduais, mobilizando as comunidades rurais e urbanas para reflorestamento com espécies nativas e gestão sustentável das áreas restauradas, com vistas à proteção das áreas de preservação permanente e constituição de corredores ecológicos com criação de novos espaços verdes restaurados.	RO13; RR13; CL37082; CL37366; CL60103.
4.7.13	Promover formações técnicas agroecológicas para reflorestamento de territórios indígenas, com previsão de recursos que subsidiam todo processo de reflorestamento e produção orgânica, com participação ativa de povos tradicionais e originários, visando a justiça social, cultural, ambiental e agroecológica.	CL28589; CL38334.
4.7.14	Aprovar e implementar o Pacto Nacional pela Restauração da Natureza e dos Biomas do Brasil (Projeto de Lei Complementar 120/2024), promovendo o reflorestamento, o adensamento de fragmentos de vegetação nativa em recuperação e a restauração ecológica de áreas degradadas, incluindo regiões afetadas por rompimentos de barragens de rejeitos de mineração, com ações de descontaminação das águas e do solo	ES16; PB16; SE16; CL31054; CL37926; CL37949; CL39376; CL39378; CL39819; CL40001; CL60007.
4.7.15	Implementar projetos de turismo ecológico e comunitário que promovam a cultura e biodiversidade local, sobretudo em regiões onde existem Unidades de Conservação da Natureza,	BA14; CL32426; CL36826; CL36879;

visando a geração de emprego, renda local e empoderamento de seus habitantes.	CL38587; CL38724.
---	----------------------

## GT 33: Tecnologia e Inovação

Foco em pesquisa, desenvolvimento e aplicação de tecnologias verdes, como bioeconomia, energias renováveis, inteligência artificial e soluções inovadoras para mitigação climática e transformação ecológica.

ID	Proposta	Código
4.8.1	Fomentar em nível nacional a pesquisa e o cultivo sustentável de Cannabis para bioeconomia, incentivando seu uso em bioplásticos, biocombustíveis e construção, com apoio a agricultores familiares e integração em planos setoriais para uma transição ecológica justa e de baixo carbono.	CL39902; CL39910; CL39955; CL39969; CL39973; CL40121; CL40122; CL40151.
4.8.2	Promover a pesquisa e o desenvolvimento de bioprodutos derivados da Cannabis sativa, com diretrizes provenientes de conselhos participativos e com foco em cooperativas regionais.	CL39862; CL40107.
4.8.3	Implementar em nível nacional técnicas de captura de carbono e combate a queimadas, como plantio agroecológico, reflorestamento, manejo integrado do fogo e agricultura de baixa emissão, estimulando a produção de biocombustíveis e biochar a partir de resíduos rurais e urbanos.	CL30007.
4.8.4	Fomentar tecnologias verdes em diversas escalas, como agricultura sustentável, biotecnologia, energia solar, embalagens ecológicas e redes inteligentes, com crédito, assistência técnica, hubs de inovação,	AP13; CL34799; CL36284; CL37607;

	plataformas replicáveis, repositórios de dados, financiamentos para tecnologias sociais e programas de desenvolvimento socio tecnológico com participação do governo, universidades e sociedade civil	CL39692; CL39722; CL40238; CL40444; CL60073.
4.8.5	Criar políticas públicas de economia circular para o cultivo legalizado e industrialização da cannabis, com subvenção econômica, financiamento à pesquisa e inovação, substituição de matérias-primas fósseis por compostos renováveis à base de cannabis, e crédito para cooperativas ecológicas, promovendo descarbonização e inclusão socioeconômica em comunidades vulneráveis.	CL37557; CL39861.
4.8.6	Promover a geração de energia sustentável de forma inovadora, como usinas solares flutuantes, painéis fotovoltaicos em áreas urbanas e sobre estações de transporte, e sistemas de captação de água da chuva em edificações.	CL30009; CL37043; CL60024.
4.8.7	Investir em inovações para impermeabilização do solo e melhoria do escoamento da água.	CL39681; CL39681.
4.8.8	Investir em pesquisa e desenvolvimento visando a transformação ecológica, como energias limpas, alternativas vegetais, alternativas ao plástico, bioeconomia, recuperação áreas degradadas, fazendo uso de tecnologias inovadoras e inteligência artificial.	GO16; RO15; TO15; CL21554; CL27922; CL28591; CL31658; CL33152; CL33192; CL36900; CL37033; CL37367; CL39521.

4.8.9	Promover um sistema nacional de capacitação em tecnologias verdes para os principais setores econômicos, visando a redução de resíduos, geração de renda, melhoria ambiental e a saúde da população.	CL27519; CL34836; CL36827.
4.8.10	Financiar em nível nacional projetos comunitários e associações que promovam tecnologias sociais para pessoas em vulnerabilidade social em áreas urbanas e rurais, visando a transformação ecológica.	CL29892; CL38717; CL54974.
4.8.11	Promover uma transição econômica que diminua a exploração e dependência do petróleo e de outras indústrias tradicionais, como carne, de forma vantajosa e socialmente inclusiva.	RJ13; CL37058.

## GT 34: Transição Energética

Foco na transição energética e industrial, incluindo energias renováveis descentralizadas, economia de baixo carbono, descarbonização de setores produtivos e apoio a comunidades impactadas.

ID	Proposta	Código
4.9.1	Fomentar mobilizações regionais com foco na descarbonização da economia, com a participação ativa da comunidade, empreendedores sociais, público juvenil, e com oportunidades para trabalhadores egressos dos setores ligados a combustíveis fósseis.	CL32160; CL37396; CL37539; CL40557.
4.9.2	Destinar receitas de créditos de carbono e da taxaço sobre lucros de empresas poluentes para infraestrutura urbana, habitação e acesso a projetos que reduzam a emissão de metano, priorizando	CL32219; CL40239.

	populações em situação de vulnerabilidade e promovendo justiça climática.	
4.9.3	Criar políticas públicas inclusivas, como linhas de crédito verde, taxas de juros diferenciadas, incentivos fiscais e fundos de investimento, garantindo a transição energética e impulsionando uma economia de baixo carbono.	PA16; PA17.
4.9.4	Acelerar a transição para economias de baixo carbono com incentivo à energia limpa, monitoramento de emissões por tecnologias, subsídios, apoio à pesquisa, desoneração de impostos e revisão da política energética, promovendo justiça climática e uso sustentável dos recursos naturais.	CL33189; CL36517; CL37022; CL37102; CL39484.
4.9.5	Promover energias renováveis com incentivos à instalação de sistemas solares e eólicos, modernização de prédios públicos, uso industrial de tecnologias limpas e acesso doméstico com venda de excedente, priorizando populações vulneráveis, comunidades tradicionais e agroindústrias em áreas rurais.	MT15; SE15; TO16; CL27613; CL32218; CL36283; CL38659; CL39424; CL60036; CL60067; CL60085.
4.9.6	Financiar sistemas comunitários de energia limpa com subsídios e incentivos fiscais, garantindo acesso à energia sustentável e segurança energética para agricultores, comunidades rurais e populações vulneráveis, com apoio a estudos regionais e climatização sustentável de espaços públicos.	CE15; CL36459.

4.9.7	Garantir investimentos para acesso gratuito ou subsidiado à energia solar para populações vulneráveis e tradicionais, ampliar o uso de fontes renováveis como solar, hídrica, biomassa e biometano, com foco local e em órgãos públicos, financiando tecnologias limpas, promovendo eficiência energética e sustentabilidade urbana e rural.	AM16; AP14; ES15; RR14; TO12; CL38721.
4.9.8	Promover a participação social nos processos de descarbonização, por meio de abordagem integrada que una sustentabilidade ambiental, equidade e mobilização regional, fortalecendo o protagonismo juvenil e a participação ativa das comunidades na construção de soluções justas e sustentáveis.	CL32167; CL32168.
4.9.9	Instituir política nacional de transição energética, com investimentos em renováveis descentralizadas, comunitárias e autogestionadas, garantindo amparo a trabalhadores e comunidades impactadas, e promovendo a diversificação industrial para evitar prejuízos socioeconômicos locais.	PB09; CL39499; CL39499; CL39501; CL39501; CL39508.
4.9.10	Implementar políticas públicas para energias renováveis descentralizadas, não tributáveis e acessíveis, com financiamento e capacitação comunitária, certificação de produtos sustentáveis, inclusão social e parcerias locais, promovendo eficiência energética, descarbonização e valorização dos biomas.	CL30811; CL39595; CL41476; CL41479.
4.9.11	Incentivar a construção de pontos de recarga de veículos elétricos em todo o país, democratizando o acesso à mobilidade sustentável e impulsionando a adoção de veículos elétricos em larga escala.	CL37031.

4.9.12	Implementar transição energética promovendo energias renováveis em órgãos públicos, medidas obrigatórias de descarbonização, apoio técnico e financeiro, e metas para governos e indústrias, respeitando culturas, territórios e o meio ambiente, de forma justa com foco em comunidades vulneráveis e povos tradicionais,	GO12; MA16; SC11; CL27768; CL35229; CL36897; CL38333; CL39242; CL39511; CL41315.
4.9.13	Combater a acidificação dos oceanos ao reduzir emissões de carbono de embarcações marítimas e fluviais por meio do uso de biocombustíveis, metanol e amônia, promovendo alternativas mais limpas e sustentáveis no transporte aquaviário.	AL14.
4.9.14	Implementar políticas de transição energética no transporte, com modais sustentáveis, tarifa zero, eletrificação e biocombustíveis, com metas de frota limpa, integrando planejamento urbano com cidades verdes, ciclovias, moradias centrais e áreas de convívio que enfrentem o estresse térmico.	SC13; CL27755; CL31659; CL33278; CL36239.

# 5. EIXO TEMÁTICO V: GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

## GT 35: Educação Ambiental Formal

Foco na integração da educação ambiental forma transversal, crítica e permanente nos sistemas de ensino.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
5.3.1	Promover educação ambiental decolonial em escolas, em todos os níveis e modalidades de ensino, conectada à comunidade sobretudo em regiões vulneráveis a efeitos das mudanças climáticas, com atividades curriculares e extracurriculares que incorporem análise de impactos, estratégias locais de mitigação e adaptação, conservação da fauna, proteção de habitats e recursos hídricos, e consumo consciente.	AC16; ES20; MS09; PB19; RR20; CL20514; CL27616; CL32220; CL32429; CL35595; CL36281; CL37105; CL37624; CL38005; CL38452; CL38593; CL38697; CL39425; CL39427; CL39453; CL39514; CL39680; CL39680; CL39686; CL39712;

CL39936;  
CL40289;  
CL40574;  
CL60093.

---

5.3.5	Assegurar e implementar a educação ambiental como prática educativa integrada, contínua e permanente nos currículos escolares, com abordagem interdisciplinar e conectada à realidade local, incluindo temas como história regional, justiça social e climática, racismo ambiental, conhecimentos ancestrais e tradicionais, mitigação, adaptação e saúde única, visando uma formação crítica e cidadã.	AC19; AL20; BA19; PA18; PI06; PI18; RO19; RR15; CL27861; CL27916; CL27935; CL28375; CL30812; CL30819; CL32806; CL36009; CL36113; CL36548; CL36881; CL37334; CL37843; CL38163; CL39682; CL39691; CL39706; CL40038; CL40554; CL41317; CL60042; CL60076; CL60088.
-------	---	--

---

5.3.7	Estimular participação das escolas nas ações de prevenção, de mitigação e de adaptação relacionadas às mudanças do clima, perda de biodiversidade, e percepção de riscos e de vulnerabilidades a desastres, conforme Política Nacional de Educação Ambiental, e reabrir debate sobre o Art. 10-§ 1º da mesma lei que veda a implantação da educação ambiental como disciplina específica no currículo de ensino.	AM18; CE18; MA20; PE18; SE09; TO17; CL28050; CL29340; CL31095; CL37394; CL38042; CL38662; CL38689; CL38737; CL38751; CL40739; CL44118.
5.3.8	Criar programas de formação continuada em educação ambiental, com foco em educação cidadã para fortalecer a governança local e regional, também voltadas para a formação continuada de professores, que com formação adequada, possam desenvolver ações de educação ambiental transversal às disciplinas com toda a comunidade escolar e promover a participação da sociedade nas ações ambientais.	AM20; PE19; CL27773; CL28963; CL30016; CL30821; CL31063; CL32037; CL36114; CL36600; CL37751; CL38022; CL39814; CL40158; CL44119; CL60054.
5.3.9	Estimular o desenvolvimento de instituições de ensino como espaços educadores sustentáveis, Escolas Climáticas Comunitárias, ou escolas	CL27858; CL28361; CL30820;



	ecológicas voltadas para Alfabetização e a Educação Ecológica para crianças, jovens, adultos e idosos nas comunidades, em que boas práticas ambientais possam ser vivenciadas e promovam a divulgação científica para a comunidade e o público em geral.	CL37081; CL39900; CL50357.
5.3.10	Obrigatoriedade de Educação Ambiental Presencial nos Cursos de Licenciatura, inclusive nos cursos de Educação a Distância, voltada ao aspecto metodológico da educação ambiental, discutindo a transversalidade das questões relacionadas à sociedade de consumo, cadeias de produção, sustentabilidade e os impactos das mudanças do clima sobre a biodiversidade e riscos e vulnerabilidades a desastres.	CL37590.
5.3.11	Promover a iniciação científica no ensino médio e superior com oferta de bolsas para estudantes de baixa renda que desejem atuar nas áreas de meio ambiente, sustentabilidade e mudanças climáticas, incentivando a participação em espaços de discussão socioambiental, como fóruns e outros grupos.	CL37369; CL39904.
5.3.12	Integrar a economia circular e o conceito de Lixo Zero ao currículo escolar em todos os níveis, desde a educação básica até o ensino superior, integrando aos temas contemporâneos transversais na Base Nacional Comum Curricular sob a forma de projetos pedagógicos que possam incluir a adoção de infraestrutura e práticas circulares e educativas como a compostagem com a participação comunitária.	CL31534; CL31577; CL31618; CL31633; CL31708; CL36529.
5.3.14	Incluir no Plano Nacional de Educação uma meta de Educação Ambiental que articule o Programa Nacional de Educação Ambiental e a Base Nacional Comum Curricular, em torno de temas contemporâneos como a segurança hídrica e legislação ambiental competente, bem-viver e vida sustentável, agroecologia e mitigação à mudança	CL30013; CL36986; CL37599; CL40747.

	climática e adaptação à emergência climática, priorizando metodologias ativas.	
5.3.16	Implementar amplo Projeto Político Pedagógico prevendo educação ambiental e climática transversal e interdisciplinar, para formação permanente de professores, além de formação em governança socioambiental para gestores, servidores públicos, agentes políticos, conselheiros, agentes ambientais e sociedade civil, contextualizada às realidades locais, visando formar cidadãos críticos e responsáveis.	PR18; RJ19; CL27515.
5.3.18	Efetivar a educação ambiental como prática educativa integrada, contínua e permanente, sob uma abordagem transversal e interdisciplinar no currículo escolar, e que integre a compreensão dos instrumentos de gestão territorial com o objetivo de desenvolver nos alunos o entendimento da complexidade ambiental, o pensamento crítico e a capacidade de ação para a construção de um futuro sustentável.	DF20; RN18; CL39628; CL40229; CL41335.
5.4.7	Capacitar estudantes e profissionais da rede pública em práticas sustentáveis (gestão de resíduos, energias renováveis) e formar grupos de conscientização em escolas, usando dinâmicas interativas para engajar crianças e promover hábitos sustentáveis, construindo um futuro mais justo e equilibrado.	CL32225; CL32231.

## GT 36: Políticas Públicas, Formação Profissional e Governança Ambiental

Foca na inserção da educação ambiental como política de Estado transversal e permanente, articulando formação profissional, justiça socioambiental e ação climática, com enfoque participativo e territorializado.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
5.3.4	Fomentar e garantir que a Educação Ambiental Crítica e a formação profissional atualizada sejam ofertadas de forma contínua, sistematizada e efetiva para todos os servidores públicos e agentes políticos, como parte da profissionalização do Estado, bem como da capacitação técnica de recursos humanos nos setores verdes.	CL37516; CL37625.
5.5.4	Incluir obrigatoriamente a Educação Ambiental (EA) nos Planos Plurianuais (PPA) federal, estadual e municipal, com destinação ampliada de recursos para os três poderes, garantindo o cumprimento da Política Nacional de EA e a implementação de políticas públicas de EA participativas, especialmente os planos municipais de EA e o fortalecimento das coordenações de EA nas secretarias de educação.	PE17; RN17; RO18; CL39836.
5.13.5	Obrigar a inclusão da Educação Ambiental (EA) nos Planos Plurianuais (PPA) em todos os níveis de governo, com mais recursos, participação social e transparência nas políticas de EA.	CL39781.
5.13.7	Instituir em nível nacional a obrigatoriedade da Educação Ambiental (EA) em todos os níveis de ensino e espaços educativos formais e informais, com transversalidade, participação popular, recursos adequados, formação continuada de profissionais, valorização de saberes ancestrais e planos, programas e projetos de EA nos municípios, em conformidade com a PNEA e alinhados aos ODS.	SP17; SP19; CL33279; CL37533; CL38288; CL39452; CL39535; CL60026; CL60046.
5.13.8	Promover em nível nacional as políticas de educação ambiental, financiando e fomentando ações de conscientização, mudança de comportamento e	MT18; CL27772; CL40240.

	participação social, com acompanhamento sistemático e fortalecimento dos coletivos e conselhos ambientais.	
5.10.5	Implementar Lei de Educação Ambiental obrigatória em todos os níveis de ensino, integrando práticas sustentáveis (hortas, compostagem), condicionando repasses federais à adoção de legislações locais alinhadas aos ODS, além da criação de incentivos fiscais para projetos de EA, fortalecer a formação docente, incluir temas como resíduos e clima nos currículos, e promover a participação de catadores.	MA17; SE17; CL27522; CL37755; CL39402; CL40278; CL40575.
5.4.6	Estabelecer diretrizes nacionais e implementar programas de formação continuada de agentes públicos sobre emergência climática, com ênfase na integração e implementação e monitoramento de políticas públicas, especialmente sobre prevenção e adaptação às mudanças no clima, manejo sustentável dos recursos naturais, economia circular, gestão ambiental integrada e educação ambiental crítica.	ES17; MT19; CL31532; CL31533; CL31539; CL31561; CL31571; CL31576; CL31589; CL31602; CL31612; CL31617; CL31627; CL31632; CL31643; CL31685; CL31700; CL31707; CL36532; CL36643; CL38736; CL39762; CL40293.
5.4.8	Promover a capacitação profissional em setores verdes para inserção na economia de baixo carbono,	CL36286; CL37528;

	por meio de programas públicos contínuos que integrem bioeconomia, agroecologia, energia sustentável e adaptação climática, garantindo a inclusão socioeconômica, com enfoque em comunidades tradicionais e periféricas, em parceria com sindicatos, empresários, academia e instituições de ensino.	CL37540; CL37576; CL37604; CL38661.
5.3.13	Destinar recursos para a elaboração de materiais didáticos voltados para instrumentos de gestão ambiental como impostos ambientais regionais, de forma a promover capacitar profissional e instrumentalizar a participação social em audiências públicas e de fiscalização ambiental.	CL38010.
5.3.17	Implantar políticas educacionais em saúde ambiental e saúde planetária desenvolvidas de forma intersetorial, promovendo hábitos sustentáveis e boas práticas empresariais que reconheçam a interação entre saúde, meio ambiente, pessoas e animais, a diversidade socioambiental e a pluralidade étnica, racial e dos saberes, visando a garantia da sustentabilidade socioambiental.	CL27900; CL27925; CL27975; CL28941; CL31149; CL36831; CL37047.
5.5.1	Criar fóruns e comitês permanentes de educação ambiental, incluindo comunidades quilombolas e indígenas, para promover ações sustentáveis e desenvolvimento regional, além de fortalecer instâncias de governança climática, como Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida e outras redes de EA, com abordagem antirracista, crítica e inclusiva.	AM19; CL39618; CL39782.
5.9.1	Fortalecer a educação ambiental e a governança territorial por meio da criação de programas nacionais de agentes comunitários ambientais e de reciclagem, com prioridade para catadores, povos originários e comunidades tradicionais, promovendo práticas sustentáveis, mobilização social e garantia de direitos trabalhistas.	CE11; MG17; PB20; CL31060; CL32059; CL37402; CL50355.

5.14.14	Fomentar em nível nacional políticas públicas de educação ambiental popular antirracista, envolvendo crianças, jovens, idosos e comunidades tradicionais como agentes de conhecimento, com formação, subsídios, produção agrícola familiar sustentável, acesso à água, compostagem, coleta seletiva e gestão participativa, integrando o planejamento urbano e valorizando saberes locais.	SE20; CL31053; CL37079; CL37216; CL37495; CL37544; CL37609; CL37629; CL39892.
---------	--	---

## GT 37: Educação Ambiental Comunitária, Saberes Tradicionais e Práticas Sustentáveis

Foca na capacitação tecnológica com enfoque agroecológico, integrando conhecimentos científicos e tradicionais para fomentar a restauração de áreas degradadas e garantir o manejo sustentável.

ID	Proposta	Código
5.3.3	Incorporar a projetos de capacitação tecnológica em Cannabis o conhecimento sobre riscos e impactos da introdução de espécie exótica e da realização de monocultura com baixo espaçamento e rápido crescimento, e as vantagens e desvantagens do uso de espécies desse tipo em restauração de áreas degradadas, juntamente com conhecimentos sobre cultivo e manejo sustentável e seu aproveitamento econômico.	CL39914; CL39985; CL40105; CL40128.
5.3.6	Realizar cursos técnicos sobre Produção Agroecológica e Orgânica, restauração ecológica e sustentabilidade articulados com a Educação de Jovens e Adultos em municípios onde há	CL37845.

	predominância da agricultura, como forma de incentivar os agricultores familiares a produzirem de forma sustentável, além de diminuir custo e ter soberania e segurança alimentar.	
5.3.15	Criar programa de educação ambiental trazendo conhecimentos locais dos povos originários e tradicionais, integrando práticas tradicionais e conhecimento científico para buscar formas de enfrentamento das mudanças climáticas em bases sustentáveis.	CL32177; CL36172; CL36582.
5.4.9	Promover ações de comunicação em meios interativos e democráticos para a produção e disseminação de conhecimentos e divulgação científica sobre sustentabilidade, mudanças climáticas e práticas ambientais através de: mídias sociais, jogos educativos e podcasts; espaços em veículos de comunicação de massa; educomunicação e programas de comunicação social e popular; fotos e cartilhas locais.	CL28358; CL28359; CL29041; CL36627; CL37264; CL38545; CL28364; CL37034; CL39410; CL60041.
5.4.10	Incentivar a criação descentralizada de centros de educação ambiental para formação de agentes comunitários multiplicadores, reconhecendo diversos espaços culturais não formais, como acampamentos, enquanto espaços educadores.	SP18; CL28898; CL29240.
5.4.11	Promover programas de educação ambiental para a juventude, por meio da formação de jovens líderes e multiplicadores em governança e políticas públicas ambientais, práticas sustentáveis, tecnologias verdes, conservação ambiental, mudanças climáticas e bioeconomia, com ênfase na articulação entre comunidade, universidade e poder público.	CL30795; CL34837; CL37187; CL37263; CL37570; CL38720; CL39811.
5.4.12	Promover programas de educação ambiental integral que incluam ações formais e não formais, com foco em temas emergentes como mudanças climáticas,	CE09; DF19; GO19;

	<p>justiça climática e proteção ambiental, especialmente junto às comunidades mais afetadas pelos eventos climáticos, priorizando saberes locais e práticas sustentáveis, garantindo inclusão social, economia circular e participação popular.</p>	<p>SE18; CL27890; CL28000; CL28363; CL28964; CL31408; CL37021; CL37023; CL37158; CL37254; CL37942; CL38543; CL38712; CL38756; CL40455.</p>
5.14.7	<p>Fomentar em nível nacional a Política de Educação Ambiental de forma crítica, transversal e contextualizada, incluindo o tema meio ambiente e justiça climática nos currículos, garantindo recursos, formação continuada, participação social, criação de políticas municipais e regionais, e valorização dos saberes tradicionais, para promover a conscientização e ações sustentáveis.</p>	<p>AC17; CE17; ES18; MT17; RS17; SC17; CL29065; CL29071; CL31660; CL39549; CL39684; CL39684; CL41473; CL41478.</p>
5.1.7	<p>Fomentar a educação ambiental baseada nos saberes tradicionais femininos quilombola, desenvolvendo metodologias interculturais, capacitando educadoras comunitárias e articulando universidades para a sistematização desses conhecimentos, promovendo práticas sustentáveis em escolas e comunidades em todas as regiões do país.</p>	<p>CL30737; CL36837; CL36852.</p>

5.4.1	Promover o programa nacional de educação ambiental e agricultura familiar, incentivando a adoção de práticas agrícolas sustentáveis de baixa emissão de carbono nos espaços rurais como agroecologia, agrofloresta, produção de sementes e mudas nativas, por meio de capacitação e assistência técnica, intercâmbio de experiências entre produtores e criação de centros de referência locais e regionais.	CL27936; CL29135; CL32161; CL32169; CL32170; CL36545; CL37030; CL37400; CL38579; CL39375; CL39647; CL40004; CL60043; CL60080.
5.4.2	Capacitar e garantir assistência técnica e extensão rural voltadas à agricultura de base agroecológica, com foco nos pequenos produtores rurais, promovendo práticas agroecológicas e sistemas de produção sustentável.	CL29024; CL39696; CL60114.
5.1.4	Implementar políticas públicas de educação ambiental e gestão de riscos para comunidades tradicionais ribeirinhas, quilombolas e indígenas, com elaboração participativa de planos de contingência territorializados, capazes de responder efetivamente às ameaças socioambientais identificadas em cada região.	CL37884.

## GT 38: Estrutura Governamental e Institucional

Fortalecimento de órgãos governamentais e instituições ambientais, com participação social, democratização de recursos e criação de programas de agentes comunitários ambientais.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
5.5.2	Fortalecer institucionalmente órgãos federais ambientais como ICMBio, Ibama e órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, assegurando autonomia técnico-administrativa, recursos financeiros adequados e instituição dos servidores públicos ambientais nas carreiras típicas de Estado, com foco na execução exemplar das políticas públicas socioambientais.	CL36576; CL37519; CL37931; CL60010.
5.5.3	Democratização e descentralização de editais públicos do Ministério do Meio Ambiente que propiciem que as entidades comunitárias executem os editais articulados com outras políticas públicas, para adaptação de base comunitária.	CL36152.
5.9.2	Fortalecer órgãos ambientais com participação de gestores de comunidades tradicionais, ampliando sua capacidade técnica e orçamentária, valorizando o monitoramento comunitário e apoiando políticas públicas voltadas à agricultura familiar e à proteção de territórios tradicionais.	PI02; CL31059.
5.9.3	Implantar gabinete de urgência climática que transversalize ações e metas, com uso de calculadora de emissões de gases de efeito estufa das atividades municipais, criando mecanismos de compensação.	CL37749.
5.9.4	Construir piscina comunitária para lazer e recreação de crianças e jovens, aliada a ações educativas sobre os riscos das enchentes e a importância da água segura.	CL37270; CL37569.
5.9.5	Regulamentar as profissões de guarda-parque, guarda-florestal e gestor ambiental, garantindo formação continuada, infraestrutura e presença em áreas vulneráveis ou sob exploração mineral, com recursos destinados à proteção ambiental e à educação das comunidades locais.	AP09; CL60057.

5.9.6	Fortalecer o Programa Jovem Empreendedor Rural, incentivando a criação de negócios sustentáveis por jovens de 18 a 35 anos no campo, promovendo a sucessão familiar, a permanência no território e o desenvolvimento rural.	CL40750.
5.9.7	Criar uma Secretaria Nacional para atenção a atingidos por desastres, emergências climáticas, crimes ambientais e contaminações, com atuação articulada e participação popular nas decisões, garantindo apoio contínuo e políticas públicas eficazes para populações vulnerabilizadas.	CL60056.
5.9.8	Realizar concursos públicos e implementar planos de cargos, carreiras e remunerações, valorizando servidores ambientais nas três esferas de governo, reconhecendo as carreiras do Sistema Nacional do Meio Ambiente como típicas de Estado e fortalecendo a atuação pública diante da crise climática, com sustentabilidade e efetividade.	PB18; CL28423.

## GT 39: Financiamento e Fundos Ambientais

Foco na criação de fundos específicos, financiamento permanente e repasses regulares para projetos de educação ambiental, com participação social na gestão e priorização de políticas públicas alinhadas aos ODS.

ID	Proposta	Código
5.6.1	Fomentar cooperativas e pequenas empresas nacionais através de incentivos fiscais específicos, linhas de crédito e capacitação em gestão, de maneira a fortalecer as cadeias produtivas locais e manter os recursos financeiros obtidos no país.	CL40034.

5.6.2	Garantir financiamento tripartite permanente para o fortalecimento de órgãos ambientais, a educação ambiental comunitária e formal e a prevenção de desastres climáticos, com um sistema integrado que inclua portal de transparência e ranking de desempenho ambiental para a oferta de incentivos fiscais e acesso prioritário a recursos.	AL17; AP03; DF05; MG20; RS20; CL39597; CL55714; CL60047.
5.6.3	Estabelecer um programa integrado de crédito rural sustentável com taxas diferenciadas para agricultura familiar e práticas agroecológicas e sustentáveis, incluindo linhas emergenciais para produtores afetados por mudanças climáticas e incentivos financeiros progressivos para comunidades tradicionais e pequenos proprietários que conservem ecossistemas.	AC03; RS18; CL27898; CL27972; CL28940; CL30682; CL31147; CL37776; CL38041; CL39522; CL40722.
5.6.4	Criar um sistema de apoio a iniciativas sustentáveis, combinando linhas de crédito acessíveis para pequenos negócios verdes com incentivos fiscais progressivos e financiamento direto para projetos comunitários de reflorestamento e agricultura urbana, priorizando ações de adaptação climática, capacitação em educação ambiental e participação social.	AC20; BA18; CL31697; CL37268; CL37420; CL37754; CL37768; CL38668; CL38757.
5.6.5	Instituir fundo ambiental permanente com recursos para fortalecer órgãos ambientais através de infraestrutura e capacitação técnica, financiar projetos de conservação com participação social e criar incentivos fiscais para iniciativas socioambientais, garantindo transparência na aplicação dos recursos e representação de povos e comunidades tradicionais nos conselhos gestores.	CE19; PI19; SP20.

5.6.6	Instituir um fundo específico para educação ambiental, com gestão participativa por conselhos de meio ambiente que garantam a efetiva atuação da sociedade civil na formulação e acompanhamento dos programas financiados.	GO20; MS17.
5.6.7	Criar um sistema nacional de financiamento permanente para educação ambiental, garantindo recursos contínuos a projetos comunitários e escolares, com repasses regulares para organizações da sociedade civil e estabelecimento de núcleos territoriais em instituições públicas, assegurando participação social na gestão e priorizando ações alinhadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável.	AL18; AP20; BA20; PR19; CL30822; CL38166; CL44120; CL60045; CL60064; CL60077.
5.6.8	Estabelecer um programa de iniciação técnico-científica com financiamento compartilhado entre governo, iniciativa privada e sociedade civil, garantindo recursos para pesquisas aplicadas, capacitação continuada de educadores e incentivos fiscais para organizações que apoiem esses projetos.	AP17.
5.6.9	Condicionar repasses federais à elaboração de planos de sustentabilidade urbana, integrando eficiência energética, fiscalização ambiental e conservação e restauração de áreas de preservação permanente, nascentes e corredores ecológicos, com alocação específica de recursos para fortalecer a governança ambiental.	SP03; CL30155; CL36476.
5.6.10	Implementar políticas de pagamento por serviços ambientais com incentivos fiscais para promover a readequação sustentável do uso do solo em áreas urbanas, priorizando comunidades vulneráveis e integrando soluções baseadas na natureza, eficiência energética e melhorias urbanísticas para garantir	SC20.

	benefícios socioambientais e a conservação dos ecossistemas.	
5.13.1	Implementar em nível nacional os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todos os setores, pactuar planos municipais de adaptação, mitigação e transformação (até 2026) integrados a políticas climáticas e urbanas, e atualizar a ODS com foco na educação ambiental para mitigar as mudanças climáticas.	CL36903; CL38024; CL39758.
5.13.2	Garantir em nível nacional a destinação de um mínimo de 5% dos recursos governamentais para ações ambientais e climáticas, condicionando os repasses aos municípios ao atendimento dos planos de bacias hidrográficas e priorizando a gestão e fiscalização ambiental.	AM17; MA04; CL28961; CL29043; CL37333; CL39243.

## GT 40: Fiscalização e Monitoramento Ambiental

Implementação de sistemas integrados de monitoramento, fiscalização rigorosa, combate a crimes ambientais e proteção dos recursos naturais, com ênfase na articulação entre esferas de governo.

ID	Proposta	Código
5.7.1	Implementar políticas de responsabilização individual e efetiva por crimes ambientais em áreas públicas e privadas, investigando causas de incêndios, despejos ilegais e contaminações, com aplicação de multas, recuperação de áreas degradadas, criação de delegacias ambientais e proibição de empreendimentos que afetem áreas protegidas, garantindo a proteção socioambiental.	CL31094; CL37549; CL38161; CL38750; CL39446; CL39487.
5.7.2	Fortalecer a fiscalização ambiental com centros de proteção territorial, integração entre entes federativos, equipamentos adequados, capacitação	AP02; MS03; RO07;

	comunitária, educação em áreas críticas, proibição de práticas nocivas, proteção dos recursos hídricos, reflorestamento, turismo sustentável, combate articulado a crimes e respeito à legislação ambiental.	CL29881; CL30152; CL31118; CL32213; CL37152; CL37468; CL37480; CL38017; CL39233.
5.7.3	Estabelecer um programa de fiscalização comunitária para prevenir crimes ambientais nos biomas, com capacitação à população local no monitoramento e criação de denúncias das irregularidades, como o desmatamento ilegal e a poluição.	CL39937.
5.7.4	Restringir a instalação de empreendimentos de energia renovável às áreas já desmatadas, com maior rigor na fiscalização e responsabilização das empresas, impedindo prejuízos ambientais e socioeconômicos e evitando a ocupação de áreas preservadas para os biomas em todas as esferas.	CL39693; CL39830.
5.7.5	Estabelecer normas para fiscalização governamental dos acordos internacionais, ativação de conselhos e fundos municipais com controle social e rastreio de emissões, com responsabilização do setor produtivo e medidas mitigadoras sob execução dos três níveis de governo.	CL32052; CL33281; CL38451; CL39697.
5.7.6	Inserir as Guardas Municipais na proteção ambiental, com criação obrigatória de departamentos ambientais incentivados por política fiscal nacional, atuando na fiscalização, no monitoramento e na educação ambiental nas escolas.	CL34092.
5.7.7	Implantar rede nacional integrada de dados ambientais entre esferas da administração pública, permitindo ações coordenadas de licenciamento, fiscalização e monitoramento, com padronização de	BA17.

	procedimentos, aumento de eficiência e ampliação de investimentos na gestão ambiental.	
5.7.8	Fiscalizar empreendimentos com base em rede nacional de observatórios do clima e impactos socioambientais, inclusive os dispensados de licenciamento, assegurando a regulamentação das políticas de agroecologia, agricultura urbana e periurbana, e da profissão de gestão ambiental no contexto da atuação em Assessorias Técnicas Independentes.	CL37469; CL38339.
5.7.9	Fiscalizar a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o princípio do poluidor-pagador com criação de fundo nacional voltado à justiça climática.	CL39411.
5.7.10	Fiscalizar com eficiência as Terras Indígenas e territórios adjacentes, garantindo proteção às comunidades que historicamente contribuem para a conservação das florestas e prevenindo invasões e atividades ilícitas prejudiciais ao meio ambiente.	CL39419.
5.7.11	Criar órgãos fiscalizadores atuantes nas comunidades quilombolas, garantindo a implementação de programas e projetos com eficiência, eficácia, efetividade e gestão adequada.	CL36803.
5.13.4	Incluir em nível nacional a Caatinga, o Cerrado, o Pampa e o Pantanal nos documentos de planejamento e monitoramento ambiental e climático, reconhecendo suas características ecológicas, sociais e econômicas.	CL36120.

## GT 41: Animais Silvestres e Domésticos

Foco na conservação da fauna, manejo ético de animais, controle populacional e proteção de habitats, com integração de saberes tradicionais e políticas públicas para preservação da biodiversidade.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
5.8.1	Implementar política nacional de manejo ético e controle populacional de cães e gatos, com planos e normas para castração, cadastro, rastreabilidade e adoção (inclusive online), incluindo estratégias de educação da sociedade, criação de centros de acolhimento e ações integradas com equipe técnica e sociedade civil, baseadas na metodologia de captura, esterilização e devolução.	CL26233; CL33164; CL33165; CL34102; CL40156; CL40159; CL40168; CL40225.
5.8.2	Estabelecer taxaço progressiva e reforçar a fiscalizaço sobre a criaço e o comércio de animais silvestres e exóticos — incluindo peixes ornamentais — e dos produtos associados à sua manutenço, como forma de desestimular esse tipo de atividade.	CL33157.
5.8.3	Estabelecer políticas restritivas de exportaço de animais vivos, reduzindo isençoes fiscais e aumentando impostos, com a finalidade de desestimular essa atividade e proteger a biodiversidade e o equilíbrio dos ecossistemas, inclusive os marinhos, em escala global.	CL28373; CL33156; CL39443.
5.8.4	Criar política nacional sobre os direitos dos animais em desastres climáticos, com inclusão nas políticas de justiça climática para humanos, e definir conselho específico para monitorar impactos sobre a fauna, com participaço de organizaçoes de defesa animal.	CL33160; CL36544; CL38591.
5.8.5	Estabelecer fundo com dotaço específica para o resgate, reabilitaço e reintegraço de animais afetados por desastres e mudanças climáticas, com planos de manejo, formaço de equipes especializadas e apoio a centros de reabilitaço, santuários e políticas públicas de reintroduço dos animais na natureza.	SE08; CL28954; CL32423; CL38583.
5.8.6	Implementar política de proteço animal articulando a criaço de uma agência de direitos animais com normas para bem-estar dos animais em cadeias	CL26232; CL26234; CL27973;

	produtivas, incluindo fiscalização contra crueldade e combate a métodos predatórios, além de fomentar recursos básicos aos animais em casos de desastres e incentivar a educação para conscientização sobre ética ambiental e manejo sustentável de animais.	CL31148; CL32421; CL34082; CL39756; CL40217; CL60109.
5.3.2	Incluir a temática Bem-estar animal e Direitos dos animais em currículos da Educação Básica e Ensino Superior, abordando a degradação ambiental associada à criação dos animais para consumo humano, senciência, especismo, guarda responsável e abandono de animais domésticos, tração animal e animais de produção.	CL27901; CL27926; CL34083; CL34101; CL38170; CL39524.

## GT 42: Participação Social e Transparência

Promoção da participação democrática da sociedade civil, criação de fóruns permanentes, transparência na gestão ambiental e fortalecimento da governança climática com foco em inclusão social.

ID	Proposta	Código
5.11.1	Determinar a publicação dos resultados das análises da presença de agrotóxicos nas águas de abastecimento nas contas de água de todos os municípios.	CL39029; CL60102.
5.11.2	Criar comitês e fóruns permanentes, interagenciais, regionais e locais, com participação democrática da sociedade civil e integração de conselhos e instituições, voltados à governança climática, proteção animal, monitoramento, educação ambiental e resposta a desastres, com destinação de recursos públicos à sua criação e manutenção.	DF16; RN20; RR19; SC16; SC19; CL27990; CL39493; CL40204; CL60019.

---

5.11.4 Criar conselhos indígenas de governança ambiental em parceria com órgãos públicos, com poder decisório em políticas de preservação, manejo sustentável e defesa dos direitos dos povos indígenas na gestão de seus territórios e recursos naturais. CL37192.

---

5.11.5 Criar conselhos participativos de meio ambiente com a participação do poder público, sociedade civil e comunidades tradicionais, no planejamento e fiscalização das políticas de mitigação e adaptação ao clima, garantindo a transparência, o controle social e a capacitação dos conselheiros, assegurando a escolha dos membros por voto e o caráter deliberativo nas decisões ambientais. DF17;  
PI17;  
CL27615;  
CL28365;  
CL28912;  
CL28942;  
CL28952;  
CL28962;  
CL30708;  
CL30830;  
CL32428;  
CL32808;  
CL36285;  
CL36443;  
CL36467;  
CL37024;  
CL37253;  
CL37478;  
CL37621;  
CL37833;  
CL38283;  
CL39759;  
CL40292;  
CL40746;  
CL60075;  
CL60087.

---

5.11.6 Garantir políticas públicas que exijam consultas públicas e assessoria jurídica para comunidades afetadas por grandes empreendimentos, assegurando a participação social em licenciamentos, gestão de desastres e fiscalização por conselhos SP07;  
CL31661;  
CL37072;  
CL37837;  
CL39687;

---

	paritários, com foco na proteção ambiental, educação climática, inclusão de minorias e promoção da mobilidade sustentável.	CL39687; CL40003; CL60025; CL60116; CL60119.
5.11.8	Criar um órgão não-governamental de relação com os movimentos socioambientais, em conjunto com um fórum de entidades ambientais, composto por equipe multidisciplinar para formatação de propostas, encaminhamento de ações, ajuizamentos, denúncias e embargos de crimes ambientais, além da elaboração de programas que amenizem os efeitos da mudança climática e promovam a educação ambiental.	CL32036.
5.11.9	Instituir o Fórum de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas como mecanismo de governança democrática, com composição igualitária entre governo, setor privado e sociedade civil, com conferências de educação ambiental, apoio a comunidades tradicionais e agricultores familiares, financiamento de projetos sustentáveis e inovação tecnológica, garantindo participação popular em todas as etapas.	AP18; CL39768.
5.11.10	Implementar mecanismos legais de participação social deliberativa nos planejamentos ambientais e na governança climática, com comitês locais, plataformas digitais e câmaras técnicas, envolvendo sociedade civil, agricultores familiares e comunidades tradicionais na fiscalização, licenciamento e formulação de políticas sustentáveis.	PA20; CL29840; CL30419; CL30813; CL37037; CL38714; CL39716; CL39906; CL40279; CL41316.

5.11.11	Fomentar as lideranças locais para práticas de Educação Ambiental, com ações como a criação da Rede Nacional de Lideranças Climáticas Femininas Negras Quilombolas para atuação em educação ambiental, consultoria em políticas públicas e articulação intercomunitária, com foco na governança climática e valorização de territórios tradicionais.	CL30721; CL30738; CL39723.
5.11.12	Resgatar a obrigatoriedade do Orçamento Participativo, com ênfase nas políticas socioambientais e climáticas, por meio da criação de mecanismos participativos nos níveis nacional, estadual e municipal, com garantia de recursos ao enfrentamento da emergência climática, revertendo a lógica da gestão ambiental pública moldada pelo sistema capitalista.	CL30234; CL39767.
5.11.14	Estabelecer ações afirmativas que garantam dedicação de lideranças comunitárias em espaços ambientais, com ampliação e fortalecimento da participação social na governança, por meio do acesso à informação, gestão participativa, plataformas digitais para a juventude, planos governamentais para espécies ameaçadas e ações de conservação na perspectiva agroecológica.	CL28674; CL29410; CL36584; CL36885; CL39694; CL39813; CL60117.

## GT 43: Planejamento e Políticas Públicas

Desenvolvimento de planos de adaptação climática, integração de políticas públicas, reconhecimento de biomas e fortalecimento de estratégias participativas para enfrentamento das mudanças climáticas.

ID	Proposta	Código
5.13.3	Aprimorar o planejamento municipal em todo o país, atualizando o Estatuto das Cidades e fortalecendo os planos diretores com foco em sustentabilidade, saúde	CE03; PI05;

	única, ODS e fiscalização, oferecendo assistência técnica para infraestrutura verde e prevendo penalidades para descumprimento.	CL28906; CL28907; CL33271; CL36310; CL36320; CL36566; CL39832; CL60108.
5.13.6	Criar um ramo especializado do Poder Judiciário em âmbito nacional para tratar de questões ambientais e climáticas.	CL40237.
5.13.9	Aprimorar a resposta às mudanças climáticas em nível nacional, integrando ao Plano Nacional de Adaptação um Sistema Nacional de Resiliência que obrigue planos municipais e estaduais participativos até 2030.	CL39529.
5.13.10	Fortalecimento do SISNAMA e SINGREH com ampliação da participação da sociedade, com fiscalização de todos os entes federados na aplicabilidade das políticas públicas.	CL35233.
5.13.11	Criar um Sistema Regional de Defesa (SRD).	MS07.
5.14.1	Solicitar em nível nacional a ratificação do Acordo de Escazú pelo Brasil, visando um marco jurídico ecológico que assegure acesso à informação, governança social, proteção à natureza e segurança para defensores ambientais, valorizando os saberes ancestrais nas transformações ecológicas.	CL39596; CL41333.
5.14.2	Assegurar em nível nacional recursos financeiros e políticas de pagamento por serviços ambientais e ecotécnicas para prestadores de serviços socioambientais urbanos e rurais, incluindo produtores rurais, comunidades tradicionais e povos originários, com incentivos, assistência técnica e educação ambiental.	MG19; MS19.

5.14.3	Aprovar em nível nacional a PEC 504/2010 e a moratória contra o desmatamento no Cerrado e na Caatinga, utilizando satélites para monitoramento e garantindo transparência e controle social na inclusão de áreas exploratórias e na disponibilização de dados geográficos.	CL37286.
5.14.4	Implementar em nível nacional políticas públicas sustentáveis baseadas no Plano Nacional de Sustentabilidade, com foco em governança local, educação ambiental, práticas ESG e ações concretas de sustentabilidade, investindo em energia limpa, infraestrutura verde e mobilidade sustentável para reduzir custos urbanos e promover o desenvolvimento sustentável.	CL39755; CL39757; CL60113.

## GT 44: Legislação e Políticas Climáticas

Implementação de legislações mais rígidas, fortalecimento do licenciamento ambiental, criação de arcabouços legais e incentivos fiscais para promover a sustentabilidade e mitigação das mudanças climáticas.

ID	Proposta	Código
5.10.1	Revisar legislação sobre agrotóxicos, com criação de zonas livres dessas substâncias com cortinas verdes, regularização da pulverização aérea com barreiras vegetais promovendo agroecologia e capacitação comunitária em gestão ambiental.	RO12; CL28901; CL29275; CL32474; CL60014; CL60092.
5.10.2	Instituir uma política nacional de cultivo sustentável de cannabis, integrada à emergência climática, para recuperação de áreas degradadas, sequestro de carbono e economia circular, com fomento à agricultura familiar agroecológica, cooperativas, pesquisa de bioprodutos e educação ambiental,	CL33154; CL33170; CL33194; CL39875; CL40086; CL40108;

	garantindo justiça socioambiental e transição energética.	CL40126; CL40155; CL40171; CL40172.
5.10.3	Reconhecer a natureza como sujeito de direitos, como rios e ecossistemas, garantindo proteção legal contra exploração destrutiva e incluindo comunidades locais na governança climática, com monitoramento hídrico, restrições de uso do solo e práticas sustentáveis.	CL30816; CL30824; CL31545; CL31569; CL31610; CL31625; CL31648; CL31696; CL32175; CL37474; CL37598; CL60111.
5.10.4	Garantir recursos aos fundos municipais de meio ambiente, assegurando recursos para projetos ambientais locais, com transparência na aplicação e prioridade para ações de conservação e sustentabilidade.	GO17; SE19.
5.10.6	Implementar legislação de incentivos fiscais para efetivar propostas que atendam as diretrizes dos planos de bacias hidrográficas relacionadas à prevenção, mitigação e adaptação às mudanças climáticas.	CL29044.
5.10.7	Criar normativas municipais para recursos hídricos que envolva, controle e manejo de águas residuais em perímetros irrigados, gestão de efluentes e recuperação de rios degradados e promoção de tecnologias sociais para a captação e uso sustentável de poços artesianos.	CL30696; CL39831.
5.10.8	Revisar Lei de Zoneamento dos Municípios, com equipe multidisciplinar para avaliação de áreas próprias para ocupação de população vulnerável,	CL38731.

	visando a preservação e recuperação ambiental, bem como, restrição a loteamentos em áreas de mananciais e de risco de alagamento, destinando área adequadas para projetos habitacionais.	
5.10.9	Implementar políticas socioambientais adaptadas aos biomas, assegurando funcionamento de conselhos ambientais, adotando ética planetária, além de endurecer leis de reparação e crimes ambientais, taxar empresas poluidoras, fomentar a meliponicultura, proibir pulverização aérea de agrotóxicos e fortalecer legislação com rastreabilidade e controle social para restauração.	CL28424; CL32180; CL34094; CL36890; CL37048; CL37351; CL37392; CL37393; CL37398; CL39752; CL60001; CL60097.
5.10.10	Articular ações integradas com municípios vizinhos objetivando a construção de arcabouços legais que permitam implementar ações no território que sejam conectadas, como a fiscalização ambiental entre municípios e priorizar ações conjuntas para gerir questões ambientais regionais, garantindo equidade e justiça ambiental para os integrantes, através de consórcio.	CL29411.
5.10.11	Garantir a criação de legislações federais mais rígidas, como multas em terrenos baldios, sendo o valor arrecado direcionado para projetos ambientais.	CL32221.
5.10.12	Fortalecer o licenciamento ambiental do programa Minha Casa Minha Vida.	CL38733.
5.11.15	Revogar a Portaria Interministerial nº 60/2015, que disciplina a atuação de órgãos federais no licenciamento ambiental, garantindo caráter vinculante às manifestações sobre impactos diretos em terras indígenas, terras quilombolas, bens culturais protegidos e regiões endêmicas, inclusive na	CL37283.

---

oferta de blocos exploratórios e na concessão de licenças, outorgas e autorizações.

---

## GT 45: Economia Verde e Produção Sustentável

Foco na promoção de economias verdes, transformar espaços urbanos ociosos em hortas comunitárias e criar oportunidades de trabalho e produção sustentável.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
5.2.1	Implementar políticas públicas de agricultura urbana e periurbana por meio da ocupação produtiva de áreas públicas e terrenos baldios com hortas comunitárias (temperos e plantas medicinais) e gestão participativa que promova a segurança alimentar, a sustentabilidade e a conexão com a natureza.	CL37220; CL38726; CL40756.
5.2.3	Melhorar a alimentação escolar por meio da capacitação de merendeiros e nutricionistas para elaborar refeições equilibradas com opções veganas diárias; de programas de educação alimentar focando em saúde, meio ambiente e direitos dos animais; e da ampliação da cota de alimentos da agricultura familiar no programa nacional de alimentação escolar, priorizando cooperativas com práticas sustentáveis.	PI11; CL27974; CL28374; CL31150; CL34084; CL39525; CL39649.
5.2.4	Monitorar projetos-piloto junto a instituições competentes pelo plantio de cannabis em áreas devastadas, para estabelecer políticas públicas, como o desencarceramento e a reintegração social dos egressos do sistema penitenciário por meio do cultivo associativo de Cannabis sativa, sendo importante também a criação de uma entidade orientadora das propostas de produção de derivados de cannabis.	CL33155; CL33195; CL39954; CL40148.

5.2.5	Estabelecer requisitos de certificação ambiental, com critérios claros para selos verdes e créditos de reciclagem, simplificando o acesso de pequenas empresas e comunidades a incentivos fiscais com garantia de transparência e eficiência nos processos sustentáveis.	CL55713.
5.2.6	Transformar as compras públicas federais em motor da economia circular, com editais que exijam matérias-primas recicladas, logística reversa embutida e design regenerativo, capacitando servidores e criando mercado para negócios sustentáveis.	CL31526; CL31555; CL31583; CL31596; CL31644; CL31677.
5.2.7	Implementar o cálculo anual do PIB Verde como indicador complementar ao PIB tradicional, incorporando critérios ambientais como estoque de recursos naturais, custos de degradação e serviços ecossistêmicos.	CL60107.
5.2.8	Fortalecer a economia solidária de cadeia curta como política de Estado, garantindo seu caráter público e não privatizável, com foco em atividades essenciais vinculadas à qualidade de vida, sustentabilidade ambiental e direitos sociais básicos, assegurando apoio institucional e financiamento público.	CL41472.
5.2.9	Implementar uma política nacional de infraestrutura sustentável com investimentos prioritários em construção, manutenção e recuperação de obras em zonas costeiras e áreas estratégicas, garantindo resiliência climática e equidade territorial, a partir de diagnósticos técnicos sobre carências regionais.	CL40446.
5.2.10	Implementar o IPTU Progressivo e Verde, destinando parte da arrecadação de áreas privilegiadas para investimentos em bairros vulneráveis e concedendo descontos para propriedades com energias renováveis, sistemas de reuso hídrico, áreas verdes,	CL36141; CL38162.

	compostagem e outras práticas sustentáveis comprovadas.	
5.2.11	Instituir programa nacional de renda verde vinculando benefícios socioambientais à moeda digital, com créditos por ações comprovadas de redução de emissões (restauração ecológica, reciclagem) e conversão em produtos agroecológicos e serviços de economia circular, via plataforma unificada.	CL30815; CL37605.
5.2.12	Condicionar incentivos fiscais, créditos e investimentos públicos e privados ao cumprimento de metas climáticas, com restrição progressiva de benefícios para atividades de alto carbono (desmatamento e combustíveis fósseis) e exigência de comprovação de desmatamento zero e alinhamento aos acordos climáticos como critérios obrigatórios para acesso a financiamentos.	CL35235; CL37524.
5.9.10	Fomentar o turismo sustentável e de base comunitária como instrumento de educação ambiental, geração de renda e conservação dos ecossistemas marinhos, costeiros e hidrográficos, com apoio financeiro a comunidades tradicionais, valorização de saberes locais, restauração ambiental e promoção da cultura e pertencimento.	ES19; RJ20; CL27860; CL36814; CL37943; CL39708.

## GT 46: Governança Ambiental Descentralizada e Políticas Climáticas

Foca na institucionalização de políticas ambientais e climáticas em nível nacional, com implementação obrigatória nos municípios e estados, visando combater a crise climática, reduzir desigualdades e promover justiça socioambiental.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
5.14.5	Instituir em nível nacional a obrigatoriedade da criação de Políticas Municipais de Clima e Meio Ambiente em todos os municípios.	CL30236.
5.14.6	Estabelecer em nível nacional uma política que assegure assistência técnica para a elaboração e execução de projetos de preservação e recuperação ambiental, visando reduzir as consequências da crise climática e seus impactos desiguais.	TO20.
5.14.8	Estabelecer em nível nacional diretrizes para que expositores adotem práticas sustentáveis (logística reversa, reaproveitamento, etc.) em feiras e festivais.	CL37773.
5.14.9	Instituir em nível nacional políticas de isenção ou redução de impostos para negócios 100% sustentáveis ( <i>brechós, upcycling, reciclados</i> ) para incentivar a formalização, fortalecer a economia circular e ampliar o impacto ambiental positivo.	CL37775.
5.14.10	Instituir em nível nacional políticas públicas obrigatórias para a convivência com regiões áridas e semiáridas, promovendo a inclusão social, o combate à degradação ambiental e a difusão de conhecimento sobre as transformações climáticas e seus impactos.	CL29880; CL36119.
5.14.11	Revisar em nível nacional a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, integrando-a a outras políticas, fortalecendo sua estrutura com quadro técnico, orçamento e planejamento, e implementando um Fundo de Justiça Climática para precaução e prevenção.	CL36313.
5.14.12	Implementar em nível nacional a Política Nacional de Meio Ambiente, tornando obrigatória a criação de secretarias, conselhos e fundos de meio ambiente nos estados e municípios, e garantindo a transferência de recursos fundo a fundo.	TO18.
5.11.3	Fortalecer a Política de Recursos Hídricos com a assegurando a criação e regulamentação de Comitês	MA19; PA19.

	de Bacias Hidrográficas em todo território nacional, com participação do poder público, da sociedade civil e da iniciativa privada, estabelecendo instrumentos de cobrança e outorga e promovendo gestão sustentável e mineração sem uso do mercúrio.	
5.2.13	Instituir agências estaduais de saneamento para regulamentar os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos, conforme as diretrizes nacionais para o saneamento básico, integrando essas agências às políticas locais de recursos hídricos e garantindo padrões regionais de qualidade e eficiência na prestação dos serviços.	MA18.
5.2.14	Reestruturar as políticas alimentares integrando restaurantes populares abastecidos por produção agroecológica local, programas permanentes de educação alimentar e desenvolvimento de alternativas nutricionais sustentáveis, como suplementos proteicos à base de cannabis, fortalecendo a soberania alimentar e padrões sustentáveis de consumo em todas as esferas.	CL32480; CL32486; CL36318; CL39941.
5.2.2	Fortalecer a agroecologia mediante a capacitação em permacultura para gestores, técnicos e comunidades; a expansão dos programas de aquisição de alimentos e de alimentação escolar com incentivo para a produção orgânica; e o fornecimento de subsídios a práticas sustentáveis, como compostagem, irrigação eficiente e biofertilizantes, reduzindo o uso de insumos químicos.	CL29054; CL31701; CL40069; CL40721; CL60098.
5.11.16	Instituir conselhos de saúde ambiental com participação de lideranças comunitárias para elaboração de políticas públicas que integrem saúde coletiva e meio ambiente, garantindo ações eficazes e alinhadas às necessidades locais, com destaque aos impactos positivos da participação social em todas as etapas das políticas nacionais de saúde.	CL36829; CL39184.

5.11.17	Promover a transparência e o controle social na governança ambiental com base na justiça ecológica, por meio de plataformas digitais para participação em decisões sobre empreendimentos, divulgação de dados abertos e rankings de poluidores, indicadores de efetividade, conselhos participativos e observatórios, garantindo acesso a informações, legislações e recursos.	DF18; PE20; CL27523; CL27769; CL28976; CL29405; CL32230; CL35228; CL37016; CL37078; CL37083; CL37543; CL37608; CL37628; CL39492.
---------	--	--

## GT 47: Resíduos Sólidos

Foca na abordagem integrada de resíduos sólidos, fortalecimento da reciclagem, inclusão de catadores e transição para uma economia circular, com foco em sustentabilidade, equidade e participação social.

ID	Proposta	Código
5.15.2	Fortalecer cooperativas e associações de catadores através de programas que garantam isenção fiscal, melhoria de infraestrutura, acesso à logística reversa e reconhecimento formal, promovendo condições dignas de trabalho, geração de renda e redução de impactos ambientais.	PB17; CL31622.
5.15.3	Implementar ecopontos obrigatórios, conforme Política Resíduos Sólidos e diretrizes de saneamento básico, integrando com fiscalização e modernização dos centros de reciclagem, descontos na tarifa	RR17; RS19; CL36282;

	energética e incentivo à educação ambiental comunitária sobre sustentabilidade, logística reversa, compostagem e reaproveitamento energético, garantindo transparência e participação social nos processos.	CL37397; CL37399.
5.15.4	Garantir a reformulação e implementação efetiva dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos integrados com alocação de recursos para mapeamento socioambiental dos territórios, criação de infraestrutura para reciclagem (galpões de reciclagem e composteiras) e incentivo a programas lixo zero em escolas e à participação social na fiscalização, promovendo gestão sustentável com transparência.	PI09; RN19.
5.15.5	Fortalecer a Política Nacional de Resíduos Sólidos com um fundo de justiça climática para financiar coleta seletiva tripartida, educação ambiental e projetos comunitários e com a exigência, em todos os entes federativos, de planos para gestão de resíduos orgânicos e não-orgânicos, compostagem e instalação de ecopontos para materiais específicos (pilhas e lâmpadas), obedecendo à política lixo zero.	CL33275; CL39406.
5.15.6	Fomentar a cadeia produtiva da reciclagem mediante estruturação de redes comerciais para resíduos, com capacitação e fortalecimento de catadores, programas educativos em escolas, empresas e comunidades e campanhas massivas sobre separação doméstica, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, incluindo incentivos à divulgação voluntária de boas práticas para engajamento social.	CL32179; CL32226; CL36909; CL37401.
5.15.7	Proibir a disposição de rejeitos e estéreis de mineração em pilhas até a regulamentação específica, exigindo consultas públicas qualificadas, e garantir transparência ativa sobre as pilhas existentes mediante disponibilização de dados acessíveis de	CL60051.

	sondagens, projetos e monitoramento em tempo real para controle social.	
5.15.8	Incentivar a aquisição de recursos reutilizáveis ou biodegradáveis em licitações e contratos administrativos nos órgãos de todas as esferas governamentais, evitando que recursos públicos sejam gastos apenas com materiais descartáveis.	CL31553; CL31581; CL31624; CL31637; CL31641; CL31712.
5.14.13	Implementar em nível nacional a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), garantindo a coleta seletiva obrigatória com apoio a catadores e cooperativas, promovendo a compostagem, hortas urbanas e práticas circulares, e fomentando bairros resilientes com logística reversa e pagamento por serviços ambientais.	CL31550; CL31578; CL31620; CL31634; CL31709; CL37074; CL39404.
5.15.1	Definir um programa nacional de coleta seletiva que integre fortalecimento de cooperativas de catadores e educação ambiental para engajamento da população, devendo incluir a separação obrigatória de resíduos, criação de ecopontos e sistemas de coleta em áreas isoladas, moeda verde, além de ferramentas tecnológicas como aplicativos de mapeamento da coleta seletiva.	PR17; CL28357; CL36943; CL37267; CL38727; CL41469.

## GT 48: Preservação Ambiental e Recuperação

Foco na preservação de áreas naturais, reflorestamento, restauração de ecossistemas e proteção de biomas, com participação ativa de comunidades tradicionais e povos indígenas.

ID	Proposta	Código
5.9.9	Implementar o Sistema Único de Saúde Ambiental, com técnicos, infraestrutura e orçamento garantido, promovendo restauração de ecossistemas, justiça	SC18; CL31407.

	social e ampliação de áreas protegidas, com planos regionais, valorização de saberes locais e atuação de agentes comunitários.	
5.5.5	Implementar a governança climática integrada com: a criação da Autoridade Climática; fortalecimento da intersetorialidade entre órgãos federativos; integração entre SISNAMA e SINGREH; criação de consórcios municipais, fóruns intersetoriais e colegiados locais participativos como mecanismos de governança local; incentivos técnicos e financeiros para a implementação da agenda 2030.	AL19; RJ18; SP12; CL35232; CL37592.
5.5.6	Fortalecer a governança compartilhada e a participação social para a implementação descentralizada de políticas públicas por meio de: mesas de negociação, fóruns socioambientais e conselhos gestores, garantindo transparência, qualificação dos atores envolvidos; uso de inteligência tecnológica e social para monitoramento e fiscalização; parcerias entre entidades públicas, privadas e comunitárias.	RO20; CL37752; CL37928; CL39536; CL60009.
5.5.7	Implementar políticas públicas integradas intersetoriais para promover a regularização ambiental, restauração ecológica e desenvolvimento sustentável em todas as esferas governamentais, que promovam a agroecologia, articulação campo-cidade, adaptação climática, saúde ambiental e fortalecimento de comunidades vulneráveis.	ES13; CL29324; CL30237; CL31703; CL32460; CL37613; CL38752; CL39174.
5.5.8	Criar e fortalecer secretarias municipais de meio ambiente, com orçamento próprio, autonomia técnica e capacidade de fiscalização, garantindo sua integração com outras políticas públicas e a participação ativa da sociedade civil.	MG08; MS20; RR18; CL36644; CL39685.

5.5.9	Implementar sistemas municipais de meio ambiente, incluindo legislação específica, secretarias, fundos e conselhos.	AC18; PE03; CL39835.
5.14.15	Estabelecer políticas públicas ambientais efetivas, como redução de carbono na construção civil, integração de políticas climáticas, fiscalização rigorosa, indicadores de eficácia, valorização de saberes tradicionais, preservação de biomas, participação de mulheres quilombolas e planos municipais de uso sustentável, garantindo transparência e ação contra desastres ambientais.	RO04; RO17; CL20513; CL28051; CL28977; CL30732; CL31055; CL32158; CL36450; CL36611; CL37076; CL37104; CL37493; CL39816; CL39938; CL39998; CL40553.
5.14.16	Fortalecer em nível nacional o apoio a comunidades vulneráveis em contextos de emergência e questões ambientais, instituindo um órgão com participação popular para tratar de atingidos por barragens e ampliando a atuação da Psicologia em políticas públicas relevantes.	CL29839; CL36807; CL39555.
5.12.5	Construir estratégias participativas de mitigação das mudanças climáticas, a partir de estudos de vulnerabilidade social, econômica e ambiental em níveis municipal, estadual e federal, promovendo diagnósticos e ações de restauração florestal e práticas agrícolas sustentáveis, com incentivos a produtores rurais	CL32476; CL35234; CL38713.
5.9.11	Fortalecer Unidades de Conservação com planos de manejo e vocação para o turismo sustentável,	CL35677; CL39632;

<p>promovendo educação ambiental nos municípios, elaborando planos de governança por bioma e garantindo a proteção de Áreas de Preservação Permanentes com instrumentos de planejamento urbano e rural, rumo ao desmatamento zero e adaptação climática.</p>	<p>CL39754; CL40037.</p>
--	------------------------------

## GT 49: Tecnologia, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento

Foco na articulação entre ciência, tecnologia e saberes tradicionais para impulsionar soluções sustentáveis frente às mudanças climáticas, promovendo inovação, justiça ambiental, resiliência dos ecossistemas e protagonismo de comunidades e universidades na transição ecológica.

ID	Proposta	Código
5.4.4	Difundir informações em programas de educação ambiental sobre os potenciais benefícios ecológicos e econômicos do cultivo e uso sustentável da Cannabis sativa, por meio de capacitação técnica, comunitária, pesquisa científica e centros de educação.	CL33174; CL33175; CL37559; CL37560; CL39905; CL39945; CL39960; CL40035; CL40051; CL40080; CL40090; CL40091; CL40110.
5.4.3	Promover campanhas nacionais de educação ambiental sobre mudanças climáticas, justiça climática e sustentabilidade, integrando ações como	AP19; CL27934; CL29059;

	divulgação científica, alertas sobre crises climáticas, reflexões e práticas, por meio de mídias digitais, redes sociais, influenciadores jovens, games e espaços educacionais, garantindo conteúdos acessíveis e adaptados à realidade de diferentes públicos.	CL29066; CL32227; CL34080; CL37061; CL37063; CL38655; CL38666; CL39239; CL39818; CL39928; CL40753.
5.12.1	Desenvolver a ciência cidadã por meio de centro de pesquisas voltado à resiliência ecológica das águas, com foco na prevenção de desastres, mobilizando estudantes, promovendo ações emergenciais em bacia modelo, programas nacionais de difusão científica e uso de tecnologias de sensores.	CL20512.
5.12.2	Fortalecer a pasta de ciência e tecnologia focadas na sustentabilidade, fomentando patentes brasileiras relacionadas à recuperação ambiental.	CL28904; CL34838.
5.12.3	Criar desafios colaborativos, desenvolvendo protótipos de adaptação ao calor urbano com participação de arquitetos, designers, catadores, poder público, setor privado, terceiro setor e academia, para implementar e replicar as melhores soluções.	CL31528; CL31559; CL31587; CL31600; CL31683.
5.12.6	Fomentar pesquisa, ensino e extensão sobre tecnologias sustentáveis derivadas da Cannabis, por meio de institutos federais e políticas públicas, promovendo inovação, desenvolvimento de biomateriais e produtos resilientes para enfrentar os impactos das mudanças climáticas.	CL39959; CL40028; CL40154.
5.12.7	Realizar um inventário da química das plantas de todos os biomas.	CL34839.

5.12.8	Criação do "Mapa da Verdade", mapeando e identificando todos os povos indígenas e comunidades tradicionais das regiões do Brasil.	CL60020.
5.12.9	Ampliar investimentos em pesquisa e desenvolvimento de alternativas vegetais a produtos de origem animal e zootecnia celular, em editais de fomento científico, incluindo a proteção animal como área prioritária, promovendo inovação sustentável e mitigando impactos sobre os ecossistemas.	CL27897; CL40200.
5.12.10	Redefinir termos como 'sustentável' e 'baixo carbono' com base na melhor ciência e participação da sociedade civil, vinculando-os a critérios mensuráveis como controle da cadeia produtiva, redução do rebanho bovino, fim da pesca de arrasto e da exportação de animais vivos, e medição de emissões em todas as etapas	CL28369.
5.12.11	Criar Centros de Excelência em Biotecnologia focados nos biomas em consórcios entre universidades, organizações não governamentais e governos, integrando saberes tradicionais e ciência para desenvolver soluções locais frente às mudanças climáticas, promovendo saúde, segurança alimentar, justiça climática e soberania nacional.	CL30386; CL39820; CL40457.
5.12.12	Implantar a reforma universitária, uma metodologia educacional que forme profissionais com uma visão de mundo ampla, sensíveis às questões sociais e comprometidos com a sustentabilidade.	CL39912.
5.12.13	Promover alternativas ecológicas, em parcerias com universidades, para redução do uso de agrotóxicos e realização de estudos sobre seus impactos em mananciais superficiais e subterrâneos, visando à recuperação de nascentes e matas ciliares e à proteção da água e da saúde ambiental.	CL39034; CL60065; CL60105.
5.11.13	Mapear iniciativas locais e comunitárias de práticas sustentáveis para identificação, reconhecimento,	CL30794; CL39987.

---

divulgação, georreferenciamento, comunicação, interação e articulação entre os atores sociais, com criação de rede que promova cooperação, financiamento e valorização da autonomia e diversidade, com mobilização da sociedade civil pela implementação de políticas públicas ambientais.

---

## GT 50: Saberes Tradicionais, Comunidades Locais e Vulneráveis

Foco na valorização dos saberes tradicionais de povos indígenas, quilombolas e comunidades locais, promovendo sua integração em políticas públicas e práticas sustentáveis.

<b>ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Código</b>
5.4.5	Fomentar Programas e Redes de Educação Ambiental Comunitária, especialmente junto aos povos originários e comunidades tradicionais, vulneráveis, periferias e minorias, formando comunidades resilientes por meio de estratégias locais que incentivem a reflexão crítica, inclusão socioambiental, práticas sustentáveis e regenerativas, negócios circulares e participação na governança climática.	CE20; GO08; GO18; MS18; RJ17; CL30157; CL30823; CL30829; CL31551; CL31579; CL31621; CL31635; CL31642; CL31710; CL32479; CL36012; CL36587;

		CL36874; CL36901; CL36905; CL37035; CL37255; CL37368; CL37753; CL38547; CL39387; CL39630; CL39698; CL39721; CL39769; CL39778; CL40016; CL40751; CL41477; CL60039; CL60040; CL60120.
5.1.1	Promover a valorização, autonomia e fortalecimento de comunidades locais com foco na bioeconomia e produtos de sociobiodiversidade.	CL38716.
5.1.2	Capacitar povos originários e comunidades tradicionais na prevenção de desastres com seus saberes e equipamentos, promover agricultura sustentável e reflorestamento via educação ambiental e criar cursos comunitários sobre práticas ancestrais e mudanças climáticas, fortalecendo a participação dessas comunidades na governança ambiental.	CL29258; CL29291; CL36599; CL39748; CL60037; CL39626; CL60038.
5.1.3	Investir nas políticas ambientais e retaguarda às políticas empreendidas pelos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, dos Povos Indígenas, e da Igualdade Racial, compreendendo que o Governo Brasileiro deve contribuir para promover a	CL36805.

	saúde planetária e incorporar - em todas as suas áreas - compromisso irrevogável com o enfrentamento da crise socioambiental e do racismo ambiental.	
5.1.5	Fortalecer a governança socioambiental com participação dos povos tradicionais e originários por meio de investimentos públicos em educação ambiental territorializada, conselhos paritários para políticas públicas e parcerias entre governo, universidades e empresas para gestão de recursos naturais, incorporando conhecimentos tradicionais em estudos técnicos e programas de desenvolvimento.	CL28370; CL28376; CL31064; CL37436; CL39374.
5.1.6	Fortalecer as comunidades de terreiro por meio de projetos integrados que combinem o reflorestamento de plantas sagradas com a implantação de hortas medicinais comunitárias, oficinas de práticas sustentáveis e políticas públicas de adaptação climática, preservando seus saberes tradicionais enquanto promovem a gestão ambiental e a resiliência ecológica.	CL54973; CL54983.
5.1.8	Fomentar políticas de saberes tradicionais por meio da formação continuada em práticas regenerativas a indígenas e quilombolas, intercâmbios entre comunidades e instituições de pesquisa, currículos escolares com manejo sustentável de alimentos nativos e mecanismos educacionais que permitam jovens extrativistas conciliar estudos e práticas culturais, garantindo a permanência em seus territórios.	CL36907; CL37188; CL37431; CL37476; CL39631; CL39705; CL39933; CL40274.
5.1.9	Promover bem-estar, identidade cultural e turismo sustentável por meio de espaços comunitários que integrem medicina tradicional, universidades e o SUS, farmácias vivas, práticas artísticas e educação ambiental (com destaque para a população infantil),	CL27924; CL36764; CL37878; CL40081; CL40169.

---

articulando saberes ancestrais com políticas públicas de saúde mental e desenvolvimento sustentável para populações tradicionais.

---

5.11.7 Apoiar o cooperativismo como estratégia de fortalecimento das economias locais, com valorização dos produtos da sociobiodiversidade e incentivo à criação de cooperativas femininas quilombolas como forma de promoção à justiça climática e autonomia para as mulheres. CL30724; CL39624.

---

5.12.4 Reconhecer as medidas de descarbonização que podem gerar impactos socioambientais, exigindo avaliação crítica e salvaguardas que evitem novas injustiças e protejam territórios e populações vulneráveis durante a transição para uma economia de baixo carbono. CL28672.

---



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

